



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIII EDIÇÃO Nº 147

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 2024

SUMÁRIO	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			45
Poder Executivo.....	1	18	
Vice-Governadoria.....		21	
Casa Civil.....	5		
Secretaria de Estado de Governo.....	5	21	45
Secretaria de Estado de Economia.....	7	22	45
Secretaria de Estado de Saúde.....	8	25	47
Secretaria de Estado de Educação.....	10	29	49
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....		32	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	10	32	49
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		35	53
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		36	53
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	16	36	54
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....			55
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			55
Secretaria de Estado da Mulher.....		37	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	16	37	56
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade.....		38	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		38	56
Secretaria de Estado da Família e Juventude.....	16		57
Secretaria de Estado de Comunicação.....		38	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		39	57
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		40	57
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		41	57
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		42	58
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	16	42	58
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		43	59
Defensoria Pública.....	17	44	61
Procuradoria-Geral.....		44	
Tribunal de Contas.....			61
Ineditorial.....			61

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46.042, DE 19 DE JULHO DE 2024 (*)

Declara de utilidade e necessidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 5º, alínea “e” do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e nos termos do Processo 0392-001266/2008, DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno de matrículas relacionadas no anexo único deste decreto, todas do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis de Planaltina - DF.

Parágrafo único. A descrição objetiva completa de cada um dos lotes está contida na matrícula correspondente.

Art. 2º A desapropriação objetiva concluir o processo de criação de unidades imobiliárias compatíveis com o ordenamento territorial urbano e constituir sobre todas elas, inclusive as já existentes, direitos reais em favor dos seus ocupantes, para fins de promover a regularização fundiária, por meio de Reurb-S, nos termos dos arts. 10 e art. 15, inciso III, todos da Lei 13.465, de 11 de julho de 2017.

Art. 3º Caberá à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, na forma do art. 3º, VI da Lei nº 5.861/72, adotar as providências necessárias a efetivação da desapropriação de que trata este decreto, bem como o pagamento das respectivas indenizações, com os recursos disponíveis no seu orçamento.

Art. 4º Ficam as autoridades distritais autorizadas a adentrar no imóvel objeto da declaração, na forma prevista no art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º A desapropriação deverá ser registrada na matrícula de cada imóvel, assim que ocorrer acordo ou sentença transitada em julgado, referente ao valor da indenização.

Art. 6º Caberá à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB adotar as providências necessárias à efetivação da regularização fundiária, mediante transferência de propriedade de cada um dos lotes a cada um dos legítimos ocupantes.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de julho de 2024

135º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com anexo incompleto, publicado no DODF nº 138, de 22 de julho de 2024, página 06, e republicado no DODF nº 139, de 23 de julho de 2024, páginas 39 e 40.

Anexo Único				
Ponto	Distância	Angulo	Coordenadas	
			X	Y
1	415,106406	132,6235757	217675,831	8268988,125
2	1338,189979	160,6760438	218597,896	8269031,477
3	2329,61243	266,7474615	217795,372	8268449,349
4	2343,420743	299,5197957	217783,348	8268456,138
5	2353,437706	295,5814277	217774,637	8268461,084
6	2363,454669	291,7704208	217765,322	8268464,768
7	2373,471978	287,9595521	217756,032	8268468,515
8	2383,489287	284,1266732	217746,31	8268470,93
9	2393,506261	280,293662	217736,603	8268473,404
10	2403,523236	276,4829025	217726,647	8268474,501
11	2413,539907	272,6720373	217716,698	8268475,666
12	2423,557826	268,8536619	217706,683	8268475,433
13	2424,747285	269,3523193	217705,493	8268475,413
14	2432,944827	265,3452661	217697,296	8268475,365
15	2443,597885	261,2172339	217686,773	8268473,703
16	2453,614898	257,3988538	217676,869	8268472,207
17	2463,631909	253,5804867	217667,27	8268469,343
18	2473,649158	249,762215	217657,652	8268466,544
19	2483,666402	245,9440262	217648,518	8268462,43
20	2493,683236	242,1256603	217639,358	8268458,377
21	2503,700065	238,3074075	217630,852	8268453,087
22	2513,717046	234,4888886	217622,311	8268447,852
23	2523,734248	230,6718379	217614,584	8268441,478
24	2533,751298	226,8549098	217606,814	8268435,155
25	2543,768574	223,0342739	217600,002	8268427,811
26	2553,785716	219,2139214	217593,142	8268420,511
27	2563,80285	215,3966015	217587,367	8268412,327
28	2573,819992	211,5792894	217581,538	8268404,18
29	2583,837125	207,7609869	217576,901	8268395,301
30	2593,854238	203,9426542	217572,206	8268386,452
31	2603,871355	200,124358	217568,791	8268377,035
32	2613,888447	196,306067	217565,313	8268367,641
33	2623,905539	192,6654208	217563,18	8268357,854
34	2630,979424	189,7900031	217561,585	8268350,962
35	2638,051805	227,0269289	217560,778	8268343,936
36	3391,179732	267,505741	216808,364	8268311,16
37	3398,183293	267,505741	216801,367	8268310,856

38	4097,225085	312,4392347	216102,987	8268280,434
39	4165,162671	3,442246104	216099,873	8268348,3
40	4175,193339	6,075610711	216101,531	8268358,193
41	4185,184026	2,25983968	216101,991	8268368,173
42	4195,194772	358,4459062	216102,319	8268378,178
43	4205,206105	354,6301346	216101,449	8268388,152
44	4215,195844	350,8142113	216100,447	8268398,091
45	4225,226106	352,3845635	216098,256	8268407,879
46	4319,452692	313,9106026	216093,964	8268502,008
47	4383,699675	285,6153683	216029,719	8268502,492
48	4393,718246	297,3483131	216021,113	8268507,622
49	4403,721145	293,5310428	216011,968	8268511,674
50	4413,7194	289,7308589	216002,776	8268515,607
51	4423,741431	285,898199	215993,156	8268518,419
52	4433,752926	282,080229	215983,509	8268521,095
53	4443,763705	278,260533	215973,612	8268522,602
54	4453,774204	274,4432278	215963,696	8268523,971
55	4463,801397	270,6242873	215953,67	8268524,151
56	4473,795287	266,7965138	215943,677	8268524,19
57	4483,805787	262,9888545	215933,733	8268523,034
58	4493,81622	259,1702496	215923,806	8268521,746
59	4503,826717	255,3610586	215914,104	8268519,279
60	4513,817425	251,551922	215904,454	8268516,691
61	4523,848044	247,7243033	215895,146	8268512,952
62	4533,858236	243,8965363	215885,909	8268509,095
63	4543,868428	296,7507771	215877,2	8268504,159
64	4730,501628	12,86257109	215854,589	8268689,418
65	4744,291933	13,17181946	215862,036	8268701,025
66	5145,244697	353,6598211	215817,758	8269099,525
67	5152,261487	353,656516	215816,983	8269106,499
68	5648,916351	353,6499347	215762,08	8269600,11
69	5655,919954	353,8162273	215761,305	8269607,07
70	5836,432927	32,03830987	215742,392	8269786,59
71	6058,329491	70,09077616	215951,027	8269862,152
72	6077,859394	31,13822685	215969,389	8269868,803
73	6219,966378	24,20106147	215950,068	8270009,59
74	6248,997555	59,0591878	215974,197	8270025,733
75	6258,960297	70,1032643	215982,986	8270030,426
76	6263,866102	68,6422509	215987,79	8270031,42
77	6272,025561	51,54132786	215994,782	8270035,625
78	6285,052435	32,58009593	216003,848	8270044,979
79	6299,527704	30,82528731	216009,049	8270058,488
80	6321,963743	58,36124316	216023,648	8270075,525
81	6330,275785	58,27731951	216031,718	8270077,517
82	6338,641055	44,68613425	216037,142	8270083,886
83	6345,996285	35,08450926	216042,689	8270088,716

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

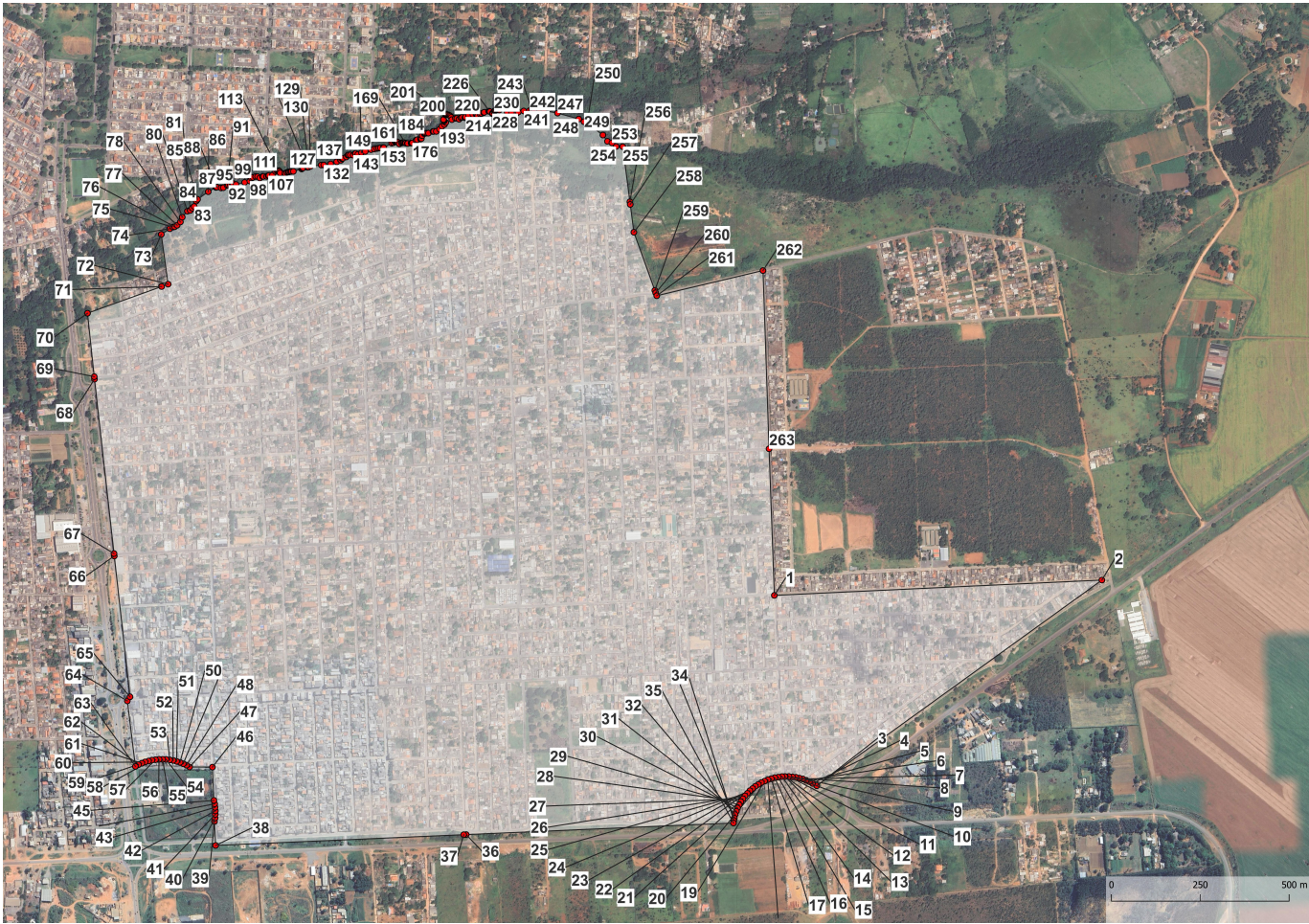
GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Documento assinado digitalmente, original em <https://www.dodf.df.gov.br>

84	6362,712354	28,71927661	216048,74	8270104,299	176	7032,091567	68,49422002	216656,812	8270268,537
85	6368,4486	45,28246802	216052,129	8270108,927	177	7045,065234	60,02103087	216667,281	8270276,2
86	6405,549538	57,56601263	216082,276	8270130,551	178	7048,610239	71,91678366	216670,526	8270277,628
87	6430,458244	66,807770189	216104,016	8270142,709	179	7058,218791	56,72131996	216679,91	8270279,693
88	6432,682452	86,34512897	216106,141	8270143,366	180	7058,822087	53,53675198	216680,263	8270280,182
89	6445,26228	91,68460256	216118,535	8270141,212	181	7060,822072	43,03110153	216682,157	8270280,825
90	6451,569547	71,75637196	216124,802	8270141,925	182	7069,439322	30,53126748	216684,364	8270289,155
91	6464,29754	66,71041153	216135,825	8270148,288	183	7077,753704	49,15322611	216690,367	8270294,908
92	6467,754452	80,12963014	216139,138	8270149,275	184	7078,275754	58,85178373	216690,779	8270295,229
93	6472,950716	73,71354118	216144,327	8270149,561	185	7078,701389	68,71763556	216691,166	8270295,404
94	6479,048342	68,50181294	216149,638	8270152,556	186	7081,154054	79,45520502	216693,497	8270296,17
95	6481,880187	90,94926124	216152,391	8270153,221	187	7085,294835	88,66796624	216697,632	8270296,38
96	6490,30688	90,95916828	216160,512	8270150,972	188	7089,751404	80,4294	216702,089	8270296,361
97	6515,198623	75,80915403	216184,709	8270156,809	189	7103,259082	74,23902157	216714,831	8270300,844
98	6530,386726	52,23390107	216199,392	8270160,694	190	7104,857786	83,30786716	216716,394	8270301,18
99	6539,769126	44,50915008	216203,982	8270168,777	191	7105,424503	89,18415433	216716,96	8270301,192
100	6544,063141	66,70924031	216207,691	8270171,041	192	7112,617841	73,435105	216724,153	8270301,241
101	6552,557712	82,65044156	216215,843	8270173,427	193	7123,860422	47,88199468	216733,609	8270307,322
102	6557,955507	106,3735967	216221,239	8270173,275	194	7134,632838	46,78829133	216740,317	8270315,751
103	6565,341273	92,05912451	216227,561	8270169,457	195	7143,183558	43,3537285	216747,327	8270320,647
104	6574,095333	72,29283854	216235,36	8270173,433	196	7150,048125	351,8430657	216750,928	8270326,492
105	6576,235681	85,85489565	216237,477	8270173,745	197	7156,032834	322,2819095	216746,484	8270330,5
106	6585,4318	77,21810871	216246,673	8270173,728	198	7158,681387	334,4378095	216745,261	8270332,85
107	6590,433305	68,69072987	216251,181	8270175,895	199	7160,792415	0,714870338	216744,415	8270334,783
108	6592,355599	79,22445692	216253,02	8270176,455	200	7174,933308	37,72822417	216750,407	8270347,592
109	6602,370176	62,7943749	216263,002	8270177,259	201	7177,073978	67,55706341	216752,056	8270348,957
110	6615,97648	49,58614191	216271,783	8270187,652	202	7179,126801	94,49015915	216754,1	8270349,146
111	6620,303991	69,32623692	216275,492	8270189,883	203	7182,669289	109,6395985	216757,533	8270348,273
112	6623,486716	89,50852768	216278,623	8270190,453	204	7186,522583	122,4091092	216761,025	8270346,643
113	6625,37356	106,9732263	216280,485	8270190,147	205	7190,07236	137,9508889	216763,752	8270344,372
114	6626,64357	127,5596433	216281,64	8270189,618	206	7194,105661	154,409356	216766,001	8270341,023
115	6628,763501	150,3469575	216282,988	8270187,982	207	7200,917529	115,8994073	216768,026	8270334,519
116	6633,439071	127,965537	216284,573	8270183,583	208	7211,502152	79,72772532	216777,914	8270338,297
117	6646,851714	79,10702894	216297,918	8270182,339	209	7215,5709	101,6085011	216781,982	8270338,271
118	6648,090421	62,46181607	216299,016	8270182,812	210	7222,517572	80,83962726	216788,384	8270335,573
119	6653,328032	68,09628062	216303,661	8270185,233	211	7229,201379	61,32530016	216793,415	8270339,973
120	6657,322854	80,20931969	216307,496	8270186,352	212	7233,170757	86,14960873	216797,227	8270341,079
121	6659,685904	80,46482922	216309,855	8270186,489	213	7240,551114	71,1037541	216804,527	8270339,992
122	6663,615596	78,17540409	216313,637	8270187,556	214	7243,421859	53,30468601	216806,511	8270342,066
123	6666,846346	85,70876178	216316,837	8270188	215	7253,124761	70,13093711	216815,147	8270346,489
124	6671,877444	81,43117579	216321,868	8270188,061	216	7265,488579	82,72110476	216827,213	8270349,19
125	6696,142685	57,38758204	216345,14	8270194,93	217	7274,359702	104,5174513	216836,079	8270349,49
126	6699,188992	57,79527744	216347,147	8270197,222	218	7276,786789	131,6238191	216838,16	8270348,241
127	6701,477679	77,99708566	216349,351	8270197,838	219	7280,945869	98,14016812	216840,705	8270344,952
128	6713,615673	83,11448723	216361,36	8270199,606	220	7289,595594	58,49830582	216847,703	8270350,035
129	6716,775106	74,89545031	216364,505	8270199,903	221	7293,485615	66,36202545	216851,169	8270351,802
130	6723,314736	74,40456167	216370,441	8270202,648	222	7300,366255	63,63731254	216857,624	8270354,185
131	6753,438049	85,49525005	216400,378	8270205,994	223	7302,230032	66,72985555	216859,196	8270355,185
132	6760,573324	84,27498817	216407,506	8270206,322	224	7314,979292	82,08613634	216871,563	8270358,286
133	6780,049521	76,08762979	216426,752	8270209,307	225	7316,32066	95,73470433	216872,903	8270358,327
134	6798,261073	65,62785299	216443,971	8270215,238	226	7317,539562	110,917114	216874,09	8270358,048
135	6809,949537	96,59546304	216454,12	8270221,036	227	7319,090729	124,5466719	216875,452	8270357,305
136	6812,136378	86,86469265	216455,721	8270219,547	228	7327,578008	85,39723021	216881,907	8270351,796
137	6817,478276	47,12271581	216459,212	8270223,591	229	7329,29098	40,31592266	216883,016	8270353,102
138	6819,836091	61,04448609	216461,106	8270224,995	230	7334,605432	41,71850281	216886,454	8270357,154
139	6830,438832	54,73085912	216470,98	8270228,856	231	7337,973516	49,79677508	216888,756	8270359,612
140	6837,210822	56,96681248	216475,407	8270233,981	232	7339,954121	63,87054984	216890,408	8270360,706
141	6839,514455	82,03726114	216477,611	8270234,65	233	7343,252934	73,82770886	216893,532	8270361,766
142	6844,177984	92,74362099	216482,274	8270234,572	234	7345,398272	82,17700366	216895,617	8270362,271
143	6852,149532	72,23947984	216490,221	8270233,943	235	7348,185125	93,76806292	216898,402	8270362,37
144	6859,52616	65,24118703	216495,867	8270238,689	236	7351,519871	102,8516461	216901,69	8270361,815
145	6861,06806	98,56056143	216497,388	8270238,943	237	7374,596461	103,3600466	216923,858	8270355,402
146	6867,663322	90,72595447	216503,286	8270235,991	238	7387,168184	94,14391115	216936,216	8270353,093
147	6879,056313	67,97566896	216513,6	8270240,83	239	7402,421821	73,51938757	216951,457	8270353,705
148	6890,401099	71,96377566	216524,332	8270244,507	240	7406,360394	68,66253057	216954,845	8270355,713
149	6907,262273	75,69238315	216540,443	8270249,482	241	7422,219363	82,50984467	216970,357	8270359,014
150	6916,756728	78,54551503	216549,748	8270251,368	242	7438,588468	83,75228946	216986,704	8270359,861
151	6924,119736	78,54551503	216556,965	8270252,83	243	7445,03361	84,7206372	216993,06	8270360,928
152	6929,101827	80,03827195	216561,848	8270253,819	244	7450,809872	91,14454898	216998,835	8270361,032
153	6934,109994	83,40161831	216566,801	8270254,557	245	7467,417954	91,71805143	217015,415	8270360,07
154	6942,37368	87,03971542	216575,037	8270255,238	246	7478,969297	95,23532643	217026,967	8270360,047
155	6943,707353	74,67584032	216576,37	8270255,266	247	7518,226595	102,983589	217065,585	8270352,99
156	6969,304673	66,99142592	216598,659	8270267,853	248	7580,251377	111,6294116	217125,321	8270336,298
157	6974,202086	67,75440107	216603,353	8270269,249	249	7596,857051	117,6473121	217140,031	8270328,593
158	6979,198228	64,88395041	216607,767	8270271,589	250	7607,173915	122,187057	217149,17	8270323,805
159	6981,806023	83,20903004	216610,18	8270272,579	251	7662,193893	135,5597071	217193,268	8270290,904
160	6984,438492	102,4903116	216612,782	8270272,18	252	7683,979843	126,7181732	217205,952	8270273,191
161	6984,544205	110,268602	216612,883	8270272,15	253	7697,356367	119,9796199	217218,597	8270268,826
162	6985,881928	120,3708052	216614,103	8270271,6	254	7713,154165	111,2139699	217230,535	8270258,48
163	6989,121006	132,572791	216616,708	8270269,675	255	7731,705729	132,0651843	217249,08	8270257,99
164	6994,330082	102,466772	216620,147	8270265,763	256	7888,946045	172,6179345	217269,283	8270102,053
165	7000,879723	69,54462649	216626,14	8270268,405	257	7896,462537	172,6179345	217270,249	8270094,599
166	7004,234353	79,88994666	216629,346	8270269,392	258	7975,899648	166,4611868	217280,455	8270015,82
167	7007,172621	94,70452101	216632,28	8270269,551	259	8150,820154	160,3044392	217339,407	8269851,133
168	7010,459104	104,140927	216635,489	82702					



DECRETO Nº 46.090, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a alteração das estruturas administrativas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal e da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00002-00004362/2024-07, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal, da Administração Regional de Cruzeiro do Distrito Federal e da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para as estruturas administrativas dos Órgãos citados no art. 1º os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Competem aos Órgãos afetados por este Decreto, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 1º de agosto de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.090, de 1º de agosto de 2024)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA
EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor
Especial, CNE-04, 01 (SIGH 00703141) - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Assessor
Especial, CNE-07, 01 (SIGH 00001945) - SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO
FEDERAL - SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS -
Assessor, CC-06, 01 (SIGH 40000703) - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES - ASSESSORIA DE
GESTÃO DE SISTEMAS NAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS - Assessor Especial,
CNE-08, 01 (SIGH 01400553) - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA DO
DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E
MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS - Assessor, CC-08, 01 (SIGH 08000099).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 46.090, de 1º de agosto de 2024)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL -

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - Assessor Especial, CNE-02, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Assessor Especial, CNE-05, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS - Assessor Especial, CNE-08, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES - ASSESSORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS NAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS - Assessor Especial, CNE-05, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO - Assessor Especial, CNE-05, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-06, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - Assessor, CC-08, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - Assessor, CC-06, 01.

DECRETO Nº 46.091, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, inciso III, “a”, da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo 00112-00002927/2024-20, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, crédito suplementar no valor de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro da fonte de recursos 300 - Ordinário Não Vinculado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de agosto de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA
DESPESA

ANEXO I						R\$ 1,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO						ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ANEXO AO DECRETO Nº						
ESPECIFICAÇÃO						TOTAL
190201/19201	22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				18.000.000
15.452.6209.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref.018747	0002	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS-DISTRITO FEDERAL				
			99	33.90.39	0	2500.300
						18.000.000
2024AC00293						TOTAL
						18.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 05, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Altera a Portaria nº 06, de 27 de junho de 2023, que institui o Comitê Interno de Governança Pública e Gestão Estratégica da Casa Civil do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base nos artigos 13 a 16 do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 06, de 27 de junho de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“.....

Art. 2º

.....

VII - Secretário Executivo de Atos Oficiais;

.....

XI - Chefe da Ouvidoria da Casa Civil;

.....

XIV - Chefe da Unidade de Projetos e Gestão Estratégica;

XV - Chefe da Assessoria Especial da Casa Civil.

.....

Art. 3º

.....

V - monitorar as atividades de governança no órgão, articulando com as Unidades para promover a melhoria e maturidade da gestão, dos processos e dos projetos.

.....

Art. 6º O Comitê deverá realizar Reuniões Ordinárias bimestrais, convocadas com antecedência mínima de 5 dias úteis, e Reuniões Extraordinárias, convocadas a qualquer tempo, podendo ambas ser realizadas de forma presencial ou por videoconferência.

.....(NR)”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 06, de 27 de junho de 2023.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 16, de 10 de novembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DO VALE ROCHA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 237, DE 31 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no art. 43, do Decreto nº 32.598/2010, art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão das atividades da Equipe de Planejamento instituída pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 153 (141035733), DE 10 DE MAIO DE 2024, referente à apresentação e desenvolvimento de solução, conforme Documento de Oficialização de Demanda (139519657).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 96, DE 30 DE JULHO DE 2024

DISPÕE sobre a concessão de Indenização de Transporte aos servidores lotados e em exercício na Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, a que se refere o art. 106 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências do inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Conceder Indenização de Transporte aos servidores lotados e em exercício na Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, na forma estabelecida no art. 106 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto nº 43.138, de 24 de março de 2022, e nesta Portaria.

Art. 2º Para fins de aplicação desta Portaria, considera-se:

I - meio próprio de locomoção: todo aquele que não pertença ao Distrito Federal ou que não esteja à sua disposição, dentro da Unidade Administrativa de lotação, por força de contrato de locação, cessão ou qualquer outra forma de uso legal ou regularmente permitida;

II - atividade externa: ação desenvolvida fora das dependências da unidade administrativa em que esteja em exercício, em regime presencial.

Art. 3º Para fins de realização das atividades externas, previamente autorizadas pela chefia imediata, a indenização de transporte de que trata o art. 1º destina-se a ressarcir as despesas relacionadas à utilização de meios próprios de locomoção para o desenvolvimento das seguintes ações:

I - participar de reuniões, quando convocado ou quando o trabalho exigir, no intuito de alinhar entendimentos técnicos, no âmbito das áreas de competência da Secretaria de Estado de Governo;

II - realizar ações de monitoramento e acompanhamento contínuo, corretivo, preventivo em relação à manutenção e conservação de vias e/ou logradouros públicos nas regiões administrativas do Distrito Federal;

III - promover ações que contribuam para o aperfeiçoamento técnico-operacional das unidades administrativas por meio de cursos, palestras e afins, in loco, desde que, na qualidade de instrutor ou multiplicador interno.

Parágrafo único. Não se considera como atividade externa o deslocamento entre a residência do servidor e a respectiva unidade administrativa em que esteja em exercício.

Art. 4º Para fins de recebimento da indenização de transporte de que trata esta Portaria, condiciona-se o preenchimento da Declaração de Atividades Externas - Indenização de Transporte, em formulário próprio, definido como Anexo Único desta Portaria, devidamente assinada pelo servidor, conferida e atestada pela chefia imediata.

Parágrafo único. A Declaração que compõe este artigo deve ser formalizada, especificamente para este fim, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI/GDF e encaminhada à Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, até o quinto dia útil do mês subsequente àquele em que se deram as atividades externas.

Art. 5º Não fará jus à indenização de transporte o servidor que estiver:

I - cedido a outros Poderes do Distrito Federal, da União, dos Estados e Municípios;

II - em gozo de férias ou licença, de viagem eventual ou transitória a serviço e dos demais afastamentos previstos na Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 6º O pagamento da indenização a que se refere esta Portaria será realizado nos termos estabelecidos pelo Decreto nº 43.138, de 2022, devendo ser efetivado no mês subsequente ao do respectivo mês de competência.

Art. 7º Responderão solidariamente, na forma da lei, pelos atos praticados em desacordo com esta Portaria o servidor beneficiário e a chefia imediata que atestou a Declaração de Atividades Externas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

ANEXO ÚNICO
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES EXTERNAS
(Indenização de Transporte)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXTERNAS - MÊS: _____/_____/_____		
MATRÍCULA:		NOME DO SERVIDOR:
CARGO/FUNÇÃO:		LOTAÇÃO:
ORDEM	DATA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

OBSERVAÇÕES:	
Declaro estar ciente das penalidades previstas no art. 299, do Código Penal que, para fins de recebimento da verba referente à indenização de transporte, nos termos do Decreto nº 43.138, de 24 de março de 2022, conforme autorização contida na Portaria nº 96, de 30 de julho de 2024, realizei as atividades externas por ____ dias no mês de _____, ano de _____, utilizando veículo próprio, conforme descrito acima.	
Brasília ____/____/_____. SERVIDOR	Brasília ____/____/_____. CHEFIA IMEDIATA (assinatura e carimbo)

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 29 DE JULHO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º, do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada pelo interessado Paulo Octávio Investimentos Imobiliários Ltda., para a promoção de benfeitorias consistentes e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público para área pública localizada entre os Lotes 06 e 07, do Trecho 03, do Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS., na Região Administrativa do Plano Piloto / RA-PP, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00141-00004524/2023-51.

Art. 2º Os documentos referentes à proposta apresentada encontram-se disponíveis na sede da Administração Regional do Plano Piloto, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco K, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.040-020.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 187, DE 30 DE JULHO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, parágrafo XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e, em atendimento ao disposto no Artigo 15, do Regulamento da Lei Distrital nº 41, de 13 de setembro de 1989, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Defesa do Meio Ambiente de Taguatinga - DF.

Art. 2º A Comissão de Defesa do Meio Ambiente de Taguatinga, será composta por 07 (sete) membros escolhidos pelas representações da comunidade, entidades de classe e/ou clube de serviços locais e 05 (cinco) representantes da Administração Pública e de órgãos envolvidos com a execução da Política Ambiental do Distrito Federal, além do Administrador.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

REPRESENTAÇÃO DA COMUNIDADE, ENTIDADES DE CLASSE E/OU CLUBES DE SERVIÇOS LOCAIS		
TITULARES		
Creunilde Moraes da Silva		
Cleidiane da Silva Ferreira		
Luciano de Alcantra		
Nubia Rosa de Lima		
Sandra Walkiria Palmeira		
Yohanna Coelho Brandão Carneiro		
Igor Rodrigues Gonçalves		
REPRESENTAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE ÓRGÃOS ENVOLVIDOS COM A EXECUÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL		
ÓRGÃOS	TITULARES	SUPLENTES
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM	Juliano Queiroz Souza, Suplente	José dos Reis de Matos
Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU	Ademar Pereira e Silva	Flaviano Paulo Macedo
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal - SEMA	Simone Vaz de Holanda	Leonel Graça Generoso Pereira
Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF	TEN Pedro Lucas Cardoso Casas Novas	CB Denis de Souza Bonfim
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF	1º SGT QBMG-1 Evandro Alves de Moura	CB QBMG-1 Camila Toledo Guimarães

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 30 DE JULHO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, Decreto nº 38.094/2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais e no Decreto 30.634/2009 e consoante justificativa disposta no processo 00135-00001474/2024-65 e no DECRETO Nº 17.079, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, localizada no Estacionamento do Ginásio Funções Múltiplas - Planaltina-DF, no dia 04 de Agosto de 2024 das 14:00h às 22:00h, para a realização do evento 11º Parada do Orgulho LGBT.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA DE FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 29 DE JULHO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, bem como a Lei Distrital nº 448/1993 que estabelece a adoção de espaços públicos neste ente federativo, resolve:

Art. 1º Comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada pela VALDIRENE BEZERRA DA SILVA DE PAULA, CPF: 490.***.***-72, em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º, do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, para a promoção de benfeitorias e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público, localizado na EQNO 02/04 - Setor O, na Região Administrativa de Ceilândia, conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00138-00004745/2023-79.

Art. 2º Os documentos apresentados referentes à aprovação da referida proposta encontram-se disponíveis para consulta pública no Portal SEI-GDF, Processo SEI nº 00138-00004745/2023-79, Requerimento Sei - ADOTE UMA PRAÇA, 125353398. O acesso ao mencionado Processo deve ser solicitado presencialmente no Protocolo da Administração Regional de Ceilândia.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 29 DE JULHO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta nos Processos nº 00138-00003580/2024-07 e 00138-00003377/2024-22, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na Praça da Bíblia no P. Norte para a realização do evento "Arraia da Praça da Bíblia" nos dias 10 e 11 de Agosto de 2024 das 17:00 às 23:59, realizado pelo Senhor Karl Max Enock da Silva, CNPJ 26.597.209/0001-78.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 592, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e o que consta do processo nº 00060-00347688/2024-51, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa do Fundo de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 45.437, de 19 de janeiro de 2024, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JUNIOR

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		REDUÇÃO					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					236.025
10.122.8202.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.019409	0052	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.37	0	1500.100	236.025	
2024AC00295		TOTAL					236.025

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ACRÉSCIMO					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL					236.025
10.122.8202.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.019409	0052	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL					
		99	33.90.92	0	1500.100	236.025	
2024AC00295		TOTAL					236.025

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 345, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a inclusão de novos integrantes no Comitê de Monitoramento de Eventos em Saúde Pública no âmbito da SES/DF.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e

Considerando a necessidade de fortalecer a capacidade de resposta da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal (SES/DF), por meio da detecção, avaliação, notificação, investigação e intervenção nos eventos que podem se constituir emergências de saúde pública;

Considerando a PORTARIA Nº 293, DE 25 DE JUNHO DE 2024 da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal que dispõe sobre a operacionalização do Comitê de Monitoramento de Eventos em Saúde Pública (CMESP) no âmbito da SES/DF;

Considerando a necessidade de ampliação e fortalecimento do referido comitê, resolve:

Art. 1º O Art. 6º da PORTARIA Nº 293, DE 25 DE JUNHO DE 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º O CMESP será composto por 1 (um) representante de cada uma das seguintes unidades:

...

XXI - Assessoria Especial de Comunicação Social (ASCOM);

XXII - Hospital Materno Infantil de Brasília (HMBI);

XXIII - Hospital São Vicente de Paulo (HSVP);

XXIV - Hospital de Apoio de Brasília;

XXV - Hospital da Criança de Brasília (HCB);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Portaria nº. 06 de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Aprovar o cadastro do estabelecimento: DROGARIA SÃO PAULO S/A, LICENÇA SANITÁRIA nº: 53920036736, Autorização nº: 1478/2024, CNPJ: 61.412.110/1322-21, Endereço: RUA 35 NORTE, LT. 2 S/N. ÁGUAS CLARAS, RA-ÁGUAS CLARAS, BRASÍLIA/DF, para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinóica constante da lista "C2" da Port. 344/98 – SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ GODOY RAMOS

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 109, de 23 de JULHO de 2024, publicada em 25 de julho de 2024, no DPDF nº 141, página 39, ONDE SE LÊ: "...Referência Técnica Distrital em Obstetrícia ...", LEIA-SE: "...Referência Técnica Distrital em Enfermagem Obstétrica, vinculada à Diretoria de Enfermagem, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO
DE SAÚDE SUDOESTE

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 31 de julho de 2024

TORNAR SEM EFEITO a Resolução nº 35, de 06 de junho de 2024, publicada no DODF nº 111, de 13 de junho de 2024, páginas 7 e 8, o ato que aprovou, por unanimidade, o Regimento Interno dos Conselhos Locais das Unidades de Saúde de abrangência do Conselho Regional de Saúde de Taguatinga, uma vez que, a numeração da referida Resolução já consta em outra Resolução do Conselho Regional de Saúde de Taguatinga.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

CONSELHO REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 06 DE JUNHO DE 2024

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA, em sua 292ª Reunião Ordinária, acontecida em 15 de maio de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Distrital nº 4.604, de 15 de julho de 2.011; Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2.018, Resolução nº 390 do Conselho de Saúde do

DF de 22 de maio de 2012 e Nota Técnica nº 459/2019 - SEI-GDF – SES/AJL de 25 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o Regimento Interno dos Conselhos Locais das Unidades de Saúde de abrangência do Conselho Regional de Saúde de Taguatinga.

CAPÍTULO I

DAS FINALIDADES

Art. 2º O Conselho Local de Saúde é uma instância consultiva, constituído em conformidade com os princípios, diretrizes e bases da Constituição Federal e da Lei nº 8.142 de 1990, para assegurar que a gestão garanta o funcionamento da instituição, compatível com as necessidades do público usuário e com o Sistema Único de Saúde – SUS, exercendo atuação na sua unidade de referência, em conformidade com as diretrizes do Conselho Regional de Saúde de Taguatinga.

Art. 3º O Conselho Local de Saúde tem por objetivo avaliar o alcance das propostas traçadas no planejamento, fiscalizar e representar os seus fins, no intuito de cumprir e fazer cumprir os termos dos contratos e/ou convênios com o Sistema Único de Saúde (SUS), visando ao funcionamento pleno dos serviços prestados.

DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Art. 4º Compete ao Conselho Local de Saúde:

I – apoiar e acompanhar as atividades de planejamento do atendimento a ser prestado, segundo as necessidades da população, a serem respondidas pela unidade de saúde de sua referência, em acordo com o planejamento em Saúde e seus compromissos locais;

II – avaliar a qualidade dos atendimentos prestados;

III – discutir e decidir sobre as prioridades e programas de responsabilidade do SUS a serem desenvolvidas pelos serviços da unidade de saúde, observando a consonância com as diretrizes e planejamento local em saúde, fiscalizando a efetividade dos resultados na execução dessas prioridades;

IV – participar regularmente das reuniões do Conselho Regional de Saúde de Taguatinga, sempre que couber, levando as reivindicações e prestando contas sobre os temas pertinentes ao funcionamento e papel da unidade de saúde, participando da discussão das políticas de saúde em nível regional, para a consolidação do SUS;

V – receber, encaminhar e acompanhar denúncias referentes ao funcionamento e ao atendimento da e na unidade, buscando a resolução dos problemas identificados, sem prejuízo da existência de Ouvidoria no Hospital Regional de Taguatinga ou da Ouvidoria central da SES-DF;

VI – garantir acesso às reuniões e às deliberações do Conselho Local de Saúde, por parte de todos os interessados, bem como divulgar amplamente suas atividades no âmbito da unidade de saúde de referência.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO

Art. 5º O Conselho Local de Saúde compõe-se de: Plenário, Secretaria e Coordenação.

Seção I

Do Plenário

Art. 6º Cabe ao Plenário:

I – O Plenário é a instância máxima de deliberação do Conselho Local de Saúde da unidade de saúde de referência e será composto por 04 (quatro) membros, constituído de forma paritária;

II – O Plenário é a instância máxima de deliberação do Conselho Local de Saúde do HRT e será composto por 08 (oito) membros, constituído de forma paritária;

III – O Plenário é a instância máxima de deliberação do Conselho Local de Saúde do HRT e dos Conselhos Locais de Saúde das unidades de saúde referenciadas, constituídos de forma paritária, devendo observar a seguinte proporcionalidade:

§1º 50% de representantes do segmento dos usuários;

§2º 25% de representantes do segmento dos trabalhadores em saúde; e

§3º 25% de representantes da gestão.

Parágrafo Único – Para cada Conselheiro titular haverá 01 (um) Conselheiro suplente, nos segmentos dos gestores, dos trabalhadores e dos usuários. O membro suplente substituirá o membro titular do segmento, nos casos de impedimentos eventuais ou temporários, com plenos direitos e deveres.

Art. 7º A representação dos diferentes segmentos, elencados no art. 6º, deve ser indicada formalmente de acordo com a seguinte distribuição:

I – pelo segmento dos usuários: os membros representantes serão eleitos em fórum próprio, obedecendo ao regulamento e ao edital de convocação elaborado pela Comissão de Gestão, eleição e acompanhamento dos Conselhos Gestores das Unidade de Saúde de abrangência do Conselho Regional de Saúde de Taguatinga;

II – pelo segmento dos trabalhadores em saúde: os membros serão escolhidos entre os trabalhadores da unidade de saúde, por votação interna, cuja eleição será disciplinada por regulamento e edital de Convocação coordenada pela Comissão de Gestão, eleição e acompanhamento dos Conselhos Locais das Unidades de Saúde de abrangência do Conselho Regional de Saúde de Taguatinga;

III – pelo segmento Gestor: o membro titular será obrigatoriamente o diretor, no caso do hospital, e, nas Unidades de Saúde o gerente. O gestor indicará o seu respectivo suplente.

Parágrafo único: O membro do Conselho Gestor que for candidato a cargo eletivo nas esferas federal, estadual e municipal deverá licenciar-se de sua representação nos termos da legislação pertinente.

Art. 8º Os representantes dos usuários no Conselho Local de Saúde poderão ser substituídos nas seguintes situações:

I – quando terminar o mandato;

II – quando houver necessidade de substituição por ausência nas reuniões;

III – por decisão da Plenária em caso de falta grave.

Art. 9º Os membros eleitos como representantes dos trabalhadores poderão ser substituídos nas seguintes situações:

I – quando terminar o mandato;

II – por proposta subscrita por 20% (vinte por cento) dos(as) trabalhadores(as) da unidade de saúde, que tenha exposição justificada de motivos, a qual será apreciada e decidida pelo Plenário do Conselho Local de Saúde, garantindo amplo direito de defesa;

III – quando o trabalhador deixar de atuar na unidade de Saúde;

IV – quando o trabalhador assumir cargo de gestão no âmbito do GDF.

Art. 10. A representação da gestão perderá o mandato quando houver exoneração do cargo e será imediatamente substituído pelo gestor substituto nomeado para o cargo.

Art. 11. Ao Plenário do Conselho Local de Saúde da unidade compete:

I – debater, analisar, apreciar e deliberar sobre toda e qualquer matéria atinente à saúde, no âmbito da unidade de saúde;

II – discutir, analisar, apreciar e deliberar sobre toda e qualquer matéria atinente ao funcionamento do Conselho Local de Saúde da unidade de saúde que lhe for encaminhada pelo Conselho Regional de Saúde de Taguatinga;

III – informar sobre fatos, eventos, denúncias ou outras questões relacionadas à saúde;

IV – propor temas para debate, colaborando para a elaboração das pautas das reuniões;

V – participar das instâncias internas do Conselho Local de Saúde da Unidade de Saúde;

VI – participar e colaborar na divulgação de eventos promovidos pelo Conselho Regional de Saúde de Taguatinga;

VII – aprovar as atas das suas reuniões.

Art. 12. Compete aos Representantes do segmento dos Usuários e dos Trabalhadores em Saúde:

I – Participar das reuniões do Conselho Local de Saúde da unidade de referência, levando as reivindicações dos segmentos, com vistas ao bom funcionamento da instituição e ao cumprimento dos seus compromissos de atendimento;

II – Efetivar as decisões do Conselho Local de Saúde da unidade de referência no que tange ao compromisso dos segmentos;

III – Dar conhecimento à população dos encaminhamentos das reuniões, bem como das deliberações do Conselho Local de Saúde da unidade de referência, por meio dos segmentos e instâncias de controle social.

Art. 13. Compete aos representantes da Direção e Gerência do HRT e Unidades de Saúde:

I – Participar das reuniões do Conselho Local de Saúde da unidade de referência e apresentar as opiniões e propostas da unidade de saúde;

II – Efetivar as decisões aprovadas no Conselho Local de Saúde da unidade de referência;

III – Manter permanentemente informado o Conselho Local de Saúde da unidade de referência sobre tudo o que for de interesse à plena execução dos contratos, convênios e responsabilidades da unidade de saúde, no contexto de sua atuação;

IV – Garantir espaço físico para as reuniões do Conselho Local de Saúde da unidade e dar suporte administrativo para seu pleno funcionamento;

V – Garantir aos Conselheiros do segmento dos trabalhadores da saúde a dispensa do trabalho durante o período de reuniões do Conselho, capacitações, Fóruns e Conferências de Saúde;

VI – Apresentar ao Conselho Local de Saúde da unidade toda a documentação requerida ao bom andamento dos seus trabalhos;

VII – Levar ao conhecimento da unidade de saúde que os conselheiros do Conselho Local de Saúde devidamente credenciados têm acesso às suas dependências, sempre garantindo os princípios da ética e do sigilo.

Seção II

Da Secretaria

Art. 14. A secretaria do Conselho Local de Saúde da unidade será composta por 01 (um) membro titular, eleito em Plenária.

Art. 15. À secretaria do Conselho Local de Saúde da unidade compete:

I – A convocação de reuniões ordinárias;

II – A convocação das reuniões extraordinárias;

III – A organização da pauta e registro das reuniões (Ata);

IV – A execução e ou encaminhamento das deliberações do Plenário;

V – Garantir o cumprimento deste regimento interno.

Seção III

Da Coordenação

Art. 16. São atribuições do(a) Coordenador(a):

I – exercer a coordenação geral das atividades do Conselho Local de Saúde da unidade;

II – representar legalmente todas as ações do Conselho Local de Saúde da unidade.

Art. 17. São atribuições do(a) Vice coordenador(a):

I – exercer a coordenação geral das atividades do Conselho Local de Saúde da unidade nas ausências ou impedimentos do(a) Coordenador(a);

II – desempenhar outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Coordenador(a) do Conselho Local de Saúde da unidade.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 18. O Conselho Local de Saúde da unidade de referência será instalado em reunião de seu Plenário, quando serão homologadas as nomeações dos representantes dos segmentos que o compõem, a sua secretaria, o seu Coordenador e vice Coordenador.

Art. 19. As reuniões ordinárias do Plenário do Conselho Local de Saúde da unidade serão mensais e as extraordinárias acontecerão sempre que necessárias e serão convocadas pelo Coordenação ou por 1/3 (um terço) dos conselheiros, com no mínimo 07(sete) dias úteis de antecedência, por escrito, contendo a pauta da reunião.

Parágrafo único. Na primeira reunião do ano será divulgado o calendário anual das reuniões ordinárias, não sendo necessária convocação formal a cada reunião mensal.

Art. 20. As reuniões do Plenário serão realizadas obrigatoriamente na unidade de saúde e:

§1º São abertas a todos os interessados e todos os presentes terão direito à voz.

§2º Somente terão direito a voto os conselheiros devidamente habilitados.

§3º O Plenário será instalado em primeira chamada com 50% de seus membros e, em segunda chamada, 15 minutos após, com 1/3 (um terço) dos Conselheiros presentes.

§4º Serão concedidos 03 (três) minutos para intervenções, podendo ser prorrogados por mais três se o Plenário assim deliberar.

§5º As reuniões serão registradas em Ata e a lista de presença, constando o número da ata e a data, deverá ser assinada por todos os participantes da reunião.

§6º As atas serão aprovadas na reunião subsequente e assinadas pelo/a coordenador/a depois de aprovadas pelo Plenário.

§7º As decisões do Plenário serão tomadas por maioria simples dos seus membros titulares presentes, ou suplentes no exercício da titularidade, sendo vedados os votos por procuração.

§8º Caso haja impasse em determinada situação no Conselho Local de Saúde da unidade de referência, o assunto será encaminhado ao Conselho Regional de Saúde de Taguatinga para deliberação.

Art. 21. Os membros do CLS que não comparecerem por 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou 05 (cinco) intercaladas, sem justificativas, no período de um ano, não estarão habilitados para votar e a Coordenação deverá notificar, por escrito, as respectivas instâncias para fins de substituição dos mesmos.

Parágrafo único: A justificativa deverá ser apresentada até 02 (dois) dias após a reunião e será avaliada, quanto à pertinência, pela Coordenação do Conselho Local de Saúde da unidade, que comunicará ao Plenário na reunião ordinária seguinte à efetivação da ausência.

CAPÍTULO IV

DAS ELEIÇÕES DA REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE

Art. 22. O processo eleitoral, conforme previsto no art. 7º deste regimento interno, será desencadeado a cada 02 (dois) anos, por meio da Comissão permanente de Acompanhamento, Gestão e Eleição do CRST, convocada para a instalação do processo eleitoral.

Art. 23. À Comissão Eleitoral (Comissão Permanente de Acompanhamento, Gestão e Eleição do CRST) compete:

I – cumprir e fazer cumprir o regimento interno e o regulamento eleitoral do Conselho Local de Saúde da unidade no que diz respeito ao processo eleitoral;

II – receber, julgar e declarar o registro dos candidatos;

III – ordenar, instituir, acompanhar, apurar e proclamar os resultados do pleito.

Art. 24. A Comissão Permanente de Acompanhamento, Gestão e Eleição do CRST elaborará o Edital de convocação da eleição contendo o período, os horários e o local para inscrição de candidato(a), a data da eleição, o horário e o local para votação, apuração, a classificação dos(as) eleitos(as) e divulgação dos resultados.

Parágrafo único: O Edital deverá ser amplamente divulgado em local visível e de fácil acesso nos diversos setores das unidades de saúde de referência, para amplo conhecimento dos trabalhadores e usuários.

Art. 25. O(a) trabalhador(a) e o Usuário(a) da unidade de saúde interessado(a) em ser representante do segmento pretendido junto ao Plenário do Conselho Local de Saúde da unidade, deverá encaminhar à Comissão Permanente de Acompanhamento, Gestão e Eleição do CRST a sua inscrição no período, local e horário estabelecidos no Edital.

§1º Só será aceita a inscrição do(a) candidato(a) trabalhador que apresente comprovante de que pertença ao quadro funcional da unidade de saúde pretendida e que esteja em efetivo exercício de suas funções; Os usuários devem apresentar comprovante de residência na área de abrangência das Unidades Básicas de Saúde e serem representados por instituições representativas da região para candidaturas nas unidades de atenção secundária e terciária.

§2º O(a) candidato(a) deve inscrever-se, de forma individual, em requerimento próprio, devidamente preenchido com o nome, o apelido ou nome social, telefone para contato, acompanhado de cópia do documento de identidade com a sua assinatura para confirmar o seu compromisso e aceite da sua inscrição.

§3º O requerimento para a inscrição, descrito no caput, deverá ser apresentado em duas vias, uma das quais destinada à Comissão Eleitoral e outra ao(a) candidato(a), com o registro de recebimento.

Art. 26. A Comissão Permanente de Acompanhamento, Gestão e Eleição do CRST, após o exame dos requerimentos de inscrição, os dados declarados e documentos apresentados, abrirá prazo de 03 (três) dias úteis para cada candidato(a) que não tiver atendido ao disposto no Edital e deste Regulamento Eleitoral, para fins de regularizar a documentação ou os motivos de impugnação.

Art. 27. Findo o prazo estabelecido no art. 25, a Comissão Permanente de Acompanhamento, Gestão e Eleição do CRST divulgará os(as) candidatos(as) inscritos(os) e impugnará aquele(s) ou aquela(s) que não atender(em) este Regulamento Eleitoral, abrindo prazo de 03 (três) dias úteis para interpor recurso.

Art. 28. Após a apreciação de eventuais recursos contra o(s) resultado(s) da(s) inscrição(ões), a homologação dos(as) candidatos(as) será amplamente divulgada em local visível e de fácil acesso nos diversos locais da Unidade de Saúde de referência, abrindo-se período de campanha eleitoral até a data do pleito estabelecido no Edital.

Art. 29. Será considerado eleitor(a) todo(a) o(a) trabalhador(a) em saúde pertencente ao quadro funcional da unidade de saúde, que tenha vínculo de trabalho permanente com a

SES/DF e esteja em pleno e efetivo exercício de suas funções. Os usuários serão eleitos entre os pares durante a plenária convocada para seleção do segmento usuário.

Parágrafo único. Não será permitido o voto por representação e/ou procuração.

Art. 30. A apuração dos votos será realizada no dia da eleição, após o encerramento do horário previsto para a votação.

§1º Os votos serão computados pela Comissão Permanente de Acompanhamento, Gestão e Eleição do CRST na presença dos(as) candidatos(as).

§2º A apuração dos votos será lavrada em ata assinada pelos membros da Comissão Eleitoral.

Art. 31. Qualquer impugnação relativa ao processo de votação e ao de apuração deverá ser comunicada no ato da ocorrência à Comissão Permanente de Acompanhamento, Gestão e Eleição do CRST para ser registrada em ata, que abrirá prazo de no mínimo 03 (três) dias para recursos.

Art. 32. A Comissão Eleitoral classificará os(as) candidatos(as) por ordem decrescente de votos, de forma que o(a) candidato(a) que receber mais votos ficará em primeiro lugar e, assim, sucessivamente.

§1º A classificação, de que trata o caput, terá validade por dois anos.

§2º No caso de não haver suplentes, a Comissão Permanente de Acompanhamento, Gestão e Eleição do CRST convidará servidores do quadro da unidade de saúde para a ocupação das vagas nas situações descritas no parágrafo anterior; Não havendo usuários suficientes inscritos, novo chamamento será realizado em até 7 dias úteis para nova classificação.

Art. 33. Atendendo este Regimento, em seu artigo 6º, alínea II, após a apreciação dos eventuais recursos, a Comissão Permanente de Acompanhamento, Gestão e Eleição do CRST dará posse aos candidatos(as), com a concernente classificação, que serão imediatamente considerados(as) membros do Plenário do Conselho Local de Saúde da unidade, como representantes do segmento dos trabalhadores em saúde e usuários desta instituição.

CAPÍTULO V
DAS COMISSÕES

Art. 34. O Conselho Local de Saúde exerce suas atribuições mediante o funcionamento do Plenário e poderá instalar comissões internas exclusivas de conselheiros, de caráter temporário ou permanente, bem como outras comissões Inter setoriais e grupos de trabalho para ações transitórias.

Parágrafo único. Grupos de trabalho poderão contar com integrantes de não-conselheiros, de acordo com o Regimento Interno do CRST.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35. Fica vedado qualquer tipo de remuneração aos representantes do Conselho Local de Saúde da unidade de saúde, cujas atividades são consideradas de relevância pública.

Art. 36. Este regimento interno poderá ser alterado por proposição do próprio CLS, deliberado pelo Conselho Regional de Saúde de Taguatinga, por meio de debate e aprovação por seu Plenário e entrará em vigor após a sua homologação pelo CRST e pela SRSSO.

§1º O Conselho Regional de Saúde de Taguatinga poderá propor alterações a este regimento quando o mesmo estiver em desacordo com o seu Regimento Interno.

§ 2º As dúvidas em relação a este regimento serão dirimidas, em última instância, no Conselho Regional de Saúde de Taguatinga.

Art. 37. Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Regional de Saúde de Taguatinga.

Art. 38. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO SEGGIARO DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Regional de Saúde de Taguatinga

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Superintendente da Região de Saúde Sudoeste
Homologa a Resolução CRST nº 36, de 06 de junho de 2024, nos termos da Resolução CSDF.

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 732, DE 31 DE JULHO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 054/2022, ofertado pela 1ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 14593517 do processo SEI nº 00060-00268725/2021-12, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e determinar o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 811, de 29 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 144, de 30 de julho de 2024, que trata do saldo atual das contas referentes ao Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), incluindo os recursos oriundos de Emendas Parlamentares, relativo ao 2º trimestre de 2024, na linha número 1 do Anexo Único, ONDE SE LÊ: "...R\$ 212.487.641,00 (duzentos e doze milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil seiscentos e quarenta e um reais)...", LEIA-SE: "...R\$ 2.124.876,41 (dois milhões, cento e vinte e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos)...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 297, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Retificar na Ordem de Serviço nº 71, de 07 de Março de 2024, publicada no DODF nº 47, de 08 de Março de 2024, página 11, o ato que reprovou a unidade executora da Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 04 DE PLANALTINA; Processo: 00080-00146332/2020-01; Exercício: 2020 contemplada com recursos do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF no âmbito desta SEEDF.

Art. 2º Excluir da Ordem de Serviço a unidade executora da Regional: CRE PLANALTINA; Unidade Executora: CAIXA ESCOLAR DO CEF 04 DE PLANALTINA; Processo: 00080-00146332/2020-01; Exercício: 2020 que teve sua prestação de contas reprovadas no âmbito desta SEEDF.

Art. 3º Informar, nos termos do artigo 24 alínea "b", 25 da Portaria nº 134/2012: "Os originais dos documentos a que se refere o artigo 23 deverão ser mantidos em arquivo, em boa ordem, nas dependências da unidade escolar, à disposição da GRAG, dos órgãos de Controle Interno e Externo do Distrito Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data de aprovação das contas ou de instauração da respectiva Tomada de Contas Especial - TCE, ainda que a unidade executora utilize serviço de terceiros para sua contabilidade."

Art. 4º Convalidar todos os atos praticados anteriormente na Ordem de Serviço nº 71, de 07 de Março de 2024, publicada no DODF nº 47, de 08 de Março de 2024, página 11.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 363, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 6 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 343, de 1º de setembro de 2023, publicada no DODF nº 168, de 4 de setembro de 2023, p. 68, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080- 00211270/2023-51, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 2 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDNA MARTINS DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 31 DE JULHO DE 2024

A CHEFE DO GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria SSP/DF nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária, fundamentadas nos termos do Processos SEI nº 00050-00002122/2024-30, resolve:

Art. 1º Retificar a Ordem de Serviço nº 08, de 14 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 35, de 21 de fevereiro de 2024, para fazer constar ONDE SE LÊ: "...matrícula 16800476-7...", LEIA-SE: "...matrícula 1680476-7...", ONDE SE LÊ: "...a serem usufruídas no período de 18 a 26 de julho de 2024...", LEIA-SE: "...a serem usufruídas no período de 18 a 26 de março de 2024...".

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREIA MADALENA BATISTA MAIA

ATA - SSP/GAB/CONDISP 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA		
DATA: 27/06/2024	HORÁRIO: 16h00	LOCAL: reunião híbrida (videoconferência e Sala de Gestão Estratégica - CIOB)
Ato normativo: Lei Distrital nº 6.430/2019, criou o Conselho Distrital de Segurança Pública. Decreto nº 42.895, de 03 de janeiro de 2022, aprovou o Regimento Interno do Condisp.		

MEMBROS PRESENTES	ÓRGÃO/ENTIDADE
1. BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA Secretário Executivo de Gestão Integrada (SUPLENTE)	Representante da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF.
2. THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA Secretário Executivo do Condisp	Representante da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF
3. VICENTE PARANAHIBA COSTA NETO (TITULAR)	Representante da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF
4. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA (TITULAR)	Representante do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF
5. WESLEY ARAÚJO CAVALCANTE (TITULAR)	Representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF
6. RAFAEL CASTELO BRANCO RODRIGUES (SUPLENTE)	Representante da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF
7. JOSÉ GENILSON DOS SANTOS (SUPLENTE)	Representante da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal - SSPDF/SUDEC
8. JEFERSON LISBÔA GIMENES (TITULAR)	Representante da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF
9. DANILO ARAÚJO DE MEDEIROS (SUPLENTE)	Representante da Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal - SPF/DF
10. WAGNER DE FARIA SANTANA (TITULAR)	Representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal- SEEDF
11. WALTER LUDWIG ARMIN SCHROFF (SUPLENTE)	Representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal- SESDF
12. CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA (SUPLENTE)	Representante da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal - SSE/SEJUS/DF
13. LUIZ GUSTAVO NEIVA FERREIRA (TITULAR)	Representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF
14. LEILA CURY (TITULAR)	Representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF
15. PAULO GOMES DE SOUSA JÚNIOR (SUPLENTE)	Representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT
16. FELIPE ZUCCHINI CORACINI (TITULAR)	Representante da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF
17. ANDREW FERNANDES FARIAS (TITULAR)	Representante da Ordem dos Advogados Seccional do Distrito Federal - OAB/DF
18.MARCOS ELIAS AKAONI DE SOUZA DOS SANTOS ALVES (SUPLENTE)	Representante da Ordem dos Advogados Seccional do Distrito Federal - OAB/DF
19. NÉLIA MAURÍCIO PIRES LOPES (TITULAR)	Representante dos Delegados de Polícia da PCDF - Sindicato dos Delegados da Polícia Civil do Distrito Federal - SINDEPO/DF
20. JOSÉ FERNANDES MOTTA JÚNIOR (SUPLENTE)	Representante dos Oficiais do CBMDF - Associação dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - ASSOFBM
21. FELIPE AUGUSTO DANTAS DA SILVA (SUPLENTE)	Representante dos Praças do CBMDF - Clube dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - COCBMDF

22. ALDON MOREIRA DE SOUSA JÚNIOR (SUPLENTE)	Representante dos Agentes de atividades penitenciárias do Distrito Federal - Sindicato dos policiais Penais do Distrito Federal - SINDPOL-DF
23. SÉRGIO MÁRIO BOTELHO DE ARAÚJO JÚNIOR (TITULAR)	Representante do Instituto Imagine Acredite
24. LUÍS ROBERTO CAVALIERI DUARTE (SUPLENTE)	Representante do Grupo de Pesquisa Dogmática Penal e Políticas Públicas – DPPP
25. JOSÉ MARCUS MONTEIRO DE OLIVEIRA (TITULAR)	Representante dos Conselhos Comunitários - Conselho Comunitário de Segurança de Taguatinga Norte
26. ADILSON DOS REIS VELASCO (TITULAR)	Representante da Associação dos Agentes de Trânsito do Distrito Federal - AGEDETRAN-DF

CONVIDADOS	ÓRGÃO
ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES	Assessoria Especial de Articulação e Colegiados - SSP/GAB/ASCOL
CORONEL CARLOS PEREIRA	Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF
MAJOR DA SILVA	Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF
DANIELE DE SOUSA ALCÂNTARA	Subsecretaria de Integração em Políticas - SSP/SESP/SUBISP

1. Abertura.

1.1. Conforme convocação e providências adotadas no processo SEI nº 00050-00011267/2024-21, o Secretário Executivo do Condisp, Dr. Thiago Frederico de Souza Costa, deu boas-vindas a todos os presentes realizou a conferência de quórum, conforme lista de presentes inserida na abertura desta Ata.

1.2. Em razão da ausência do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente, o Secretário Executivo do Condisp informou aos Conselheiros sobre a necessidade da Plenária indicar Conselheiro para coordenar a reunião, conforme previsto no art. 7º, §2º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 42.895, de 03 de janeiro de 2022. O Senhor Bilmar Angelis de Almeida Ferreira, Secretário Executivo de Gestão Integrada e Suplente da Secretaria de Segurança Pública perante o Condisp se candidatou para coordenar os trabalhos. A candidatura foi aprovada por unanimidade pela Plenária.

1.3. O Coordenador da reunião cumprimentou e agradeceu a presença de todos, declarando aberta a 21ª Reunião Ordinária do Conselho Distrital de Segurança Pública, biênio 2023-2024.

2. Devolutivas da 21ª Reunião Ordinária.

2.1. O Sr. Arthur Henrique Assunção Magalhães, Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados da SSP/DF cumprimentou a todos e contextualizou as devolutivas da 20ª Reunião Ordinária, realizada em 23/04/2024, destacando as seguintes deliberações: oficiado o Detran/DF solicitando informações sobre a classificação de danos e montas veiculares em sinistros de trânsito e, de posse das informações repassadas, será encaminhado ofício circular ao DER/DF e PMDF solicitando a indicação de servidores para a realização do curso; o Condisp encaminhou à Secretaria de Segurança despacho solicitando a análise em relação a criação de Grupo de Trabalho para discutir o protocolo sobre o desfazimento de cenas de sinistros de trânsito com vítimas leves, para que verifique a viabilidade de criação do grupo de trabalho no âmbito da Secretaria tendo em vista a complexidade do tema e a necessidade do aprofundamento dos estudos para avaliação; aprovação da proposta de alteração da Resolução Condisp nº 01/2022 para possibilitar que a Câmara Técnica Permanente para Políticas de Prevenção Criminal - CTPPPC possa ser composta também pelos conselheiros suplentes, sendo publicada a Resolução Condisp nº 4/2024, no DODF nº 11, sexta-feira, 21 de junho de 2024.

3. Apresentação dos Protocolos Operacionais da PMDF (POP)

3.1. O Sr. Arthur Magalhães informou que a Polícia Militar do Distrito Federal encaminhou a este Conselho, em cumprimento da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, que instituiu a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, o processo SEI nº 00054-00063506/2024-16, remetendo os protocolos operacionais daquela Instituição. Ressaltou que alguns protocolos tratam de procedimentos e rotinas operacionais cuja divulgação ou acesso irrestrito poderiam colocar em risco a vida, a segurança ou a saúde da população, conforme determinado pela legislação pertinente (artigo 23, inciso III da Lei nº 12.527/2011; artigo 25, inciso III da Lei nº 4.990/2012), bem como a segurança de instituições (artigo 23, inciso VII da Lei nº 12.527/2011; artigo 25, inciso VII da Lei nº 4.990/2012). Assim, a restrição de acesso e divulgação, nesses casos, é crucial para garantir a segurança da sociedade e do Estado.

3.2. O Coordenador da reunião deu as boas-vindas ao Major Da Silva da PMDF e concedeu a palavra para a apresentação.

3.3. O Major Da Silva deu início à apresentação (144862755) explicando os objetivos dos procedimentos operacionais padrões. Sobre os protocolos apresentou esboço sobre a atividade criminal, os procedimentos a serem adotados pelos policiais e os resultados esperados.

3.4. Após a apresentação, o Coordenador da reunião agradeceu ao Major Da Silva, parabenizou o Departamento Operacional da Polícia Militar do Distrito Federal e o questionou sobre a não divulgação dos procedimentos Operacionais. Assim, solicitou ao palestrante da PMDF que envie ao Comando Geral da Polícia Militar do Distrito Federal pedido para que seja analisada a viabilidade de conferir publicidade ao extrato dos procedimentos operacionais, com a finalidade de serem divulgados às Forças de Segurança, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e outros setores de interesse, com o fim de demonstrar o nível técnico do trabalho e de guarnecer o policial militar em eventuais análises dos procedimentos empregados.

3.5. O Major Da Silva concordou e respondeu que fará a solicitação à polícia Militar do Distrito Federal.

3.6. O Dr. Paulo Gomes de Sousa Júnior, representante Suplente do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, acrescentou que a construção de procedimentos operacionais padrões - POP é uma demanda antiga, cobrado da Polícia Militar há muitos anos pelo MPDFT. Falou da percepção do MPDFT sobre outras polícias Militares no Brasil atuem há mais tempo com o POP e ficou satisfeito em saber que a PMDF efetivamente fará a implementação. Em seguida questionou se o POP está abrangendo todas as unidades, todas as áreas da Polícia Militar no aspecto do policiamento ostensivo e de prática, tais como batalhões especializados como PATAMO, BOPE e cursos de formação.

3.7. O Major Da Silva respondeu positivamente e acrescentou que todas as atuações do policial militar em serviço estão abrangidas no POP. As atuações especiais já estão normatizadas por Normas Gerais de Ação de sua especialidade, que é anterior ao POP.

3.8. O Dr. Paulo Gomes sugeriu que as Normas Gerais de Ação (NGA) dos cursos especiais sejam inseridas no POP, tendo em vista que, na sua opinião, a própria Polícia Militar, dependendo do Comandante, faz as alterações e os cursos são modificados, sendo possível que determinado policial aprenda de uma forma e outro policial, em outra turma de formação, poderá aprender de forma diversa. Assim, concluiu, a inserção das NGAs no POP tornaria a atuação do policial militar mais homogênea e duradoura por anos.

3.9. O Dr. Paulo Gomes questionou como é a preparação dos policiais em relação aos POPs.

3.10. O Major da Silva respondeu que os Centros de Treinamento e Especialização da polícia Militar tem feito cursos regulares. Dentro da corporação é exigido que o policial faça curso de capacitação e atualização bianual. Informou também que em todos os cursos de carreira, formação, aperfeiçoamento e de altos estudos o policial tem contato com este tipo de formação.

3.11. O Dr. Paulo Gomes expressou seu entendimento informando que, na prática, o repasse da informação constante no POP não é possível devido a carência de pessoal de supervisão, citando que o Oficial de Dia antigamente se reunia com os policiais antes de saírem as ruas.

3.12. O Major Da Silva explicou que esta carência se deve a redução do efetivo da Polícia Militar, porém, todos os dias são repassadas as ordens e as orientações de serviço.

3.13. O Dr. Paulo Gomes informou que sua preocupação seria em repassar estas informações diariamente aos policiais, porque é verificado algumas falhas neste sentido pela Auditoria Militar.

3.14. O Major Da Silva ressaltou que em outra oportunidade a Corporação modificou o calibre de seu armamento e trouxe capacitação para todos os seus militares, onde eles tiveram contato com toda a parte legal, normativa e procedimentos.

3.15. O Coordenador da reunião relembrou a fala do Dr. Paulo, sobre outras unidades da Federação já estabeleceram seus POPs há algum tempo e acrescentou que em 2022, quando ele estava no Estado Maior da Polícia Militar, publicaram a 1ª versão dos POPs, onde se apresentaram 18 procedimentos operacionais padrões. Acrescentou que o POP vem consolidando o procedimento que é previsto na Lei e a Polícia Militar precisa fazer a difusão destas informações. Informou ainda que no Distrito Federal, dentre os 27 Estados da Federação, a Polícia Militar do DF é a única que possui o Centro de Treinamento e Especialização, onde o policial militar é obrigado a treinar em todos aspectos: tiro, legislação, etc.

3.16. O Sr. José Marcus Monteiro de Oliveira, representante titular do Conselho Comunitário de Segurança de Taguatinga Norte, questionou ao Major Da Silva se o Distrito Federal já está cumprindo a Lei Orgânica Nacional, ou seja, se o POP será aplicado em escala nacional das polícias militares, ou se a apresentação está sendo feita agora para a efetivação.

3.17. O Major Da Silva respondeu que a Lei Orgânica Nacional trouxe uma diversidade extensa de temas e o POP, em sua essência, trata de detalhes da atuação do policial, tal como se ele deve sacar a arma antes de descer da viatura, sobre o posicionamento do revistador, etc. Cada força policial, dentro dos Estados, possuem seus POPs, sendo assim não necessariamente serão iguais em todos os Estados, porém todos os entes federativos estão em concordância com a Lei Orgânica Nacional.

4. Processo seletivo da Associação dos Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal – ASOFPMDF.

4.1. O Sr. Arthur Magalhães informou à Plenária sobre a inscrição da Associação dos Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal – ASOFPMDF, por meio do processo SEI nº 00050-00011192/2022-17, referente ao biênio 2023-2024. Informou que o processo seletivo do atual mandato foi regido pela Portaria SSP/DF nº 145, de 16 de setembro de 2022, no qual a ASOFPMDF se inscreveu e não obteve êxito em sua candidatura devido a insuficiência dos documentos apresentados. Explicou que, de acordo com a Portaria SSP/DF nº 203, de 29 de novembro de 2022, não foram preenchidas as seguintes vagas no atual mandato do Condisp: 01 vaga para representante dos oficiais da PMDF, 01 vaga para representante dos praças da PMDF, 01 vaga para entidade ou organização da sociedade civil 1 01 vaga para universidade. Destacou que a ASOFPMDF apresentou novo pedido de candidatura, estando a documentação conforme previsto na Portaria SSP/DF nº 145, de 16 de setembro de 2022. Por fim, esclareceu que a candidatura é apresentada neste momento à Plenária para deliberação.

4.2. O Coordenador da reunião submeteu o tema à deliberação, restando a candidatura da ASOFPMDF aprovada por unanimidade para participar do mandato 2023-2024 do Condisp.

4.3. O Sr. Arthur Magalhães, por fim, esclareceu que a entidade será cientificada da aprovação.

5. Atualização sobre a organização da Conferência Distrital de Segurança Pública - Confedisp.

5.1. A Major Daniele de Sousa Alcântara da PMDF, lotada na Subsecretaria de Integração de Políticas em Segurança Pública iniciou a apresentação (144987500) sobre atualização da I Conferência Distrital de Segurança Pública, que foi convocada pela Resolução Condisp nº 02, de 11 de dezembro de 2023. Destacou que o evento está previsto para os dias 26, 27 e 28 de novembro de 2024. Lembrou que na última reunião deste Conselho ficou decidido sobre a confecção do Documento de Formalização de Demanda e a criação do Grupo de Trabalho para a realização da CONFEDISP. Apresentou a criação do Grupo de Trabalho, o desenvolvimento do Regulamento, o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretaria de Segurança em relação a parcerias privadas, a identidade visual da I CONFEDISP e o ETP sobre a contratação do espaço onde será realizado o evento e sobre a contratação da empresa de metodologia.

5.2. O Coordenador da reunião acrescentou que a I Confedisp será um evento grandioso, sendo um desafio e uma das maiores entregas da Secretaria de Segurança Pública este ano, junto com a Olimpíada de Integração das Forças de Segurança (Olinsefp), em agosto de 2024.

5.3. O Sr. Aldon Moreira de Souza, representante dos Agentes de atividades penitenciárias do Distrito Federal - Sindicato dos policiais Penais do Distrito Federal - SINDPOL-DF, parabenizou a apresentação e apontou que na identidade visual da I Confedisp falta a representação da Polícia Penal e solicitou sua inclusão.

5.4. Sr. Sérgio Mário Botelho de Araújo Júnior, representante do Instituto Imagine Acredite, perguntou sobre a parceria público-privada e manifestou interesse em firmar este acordo.

5.5. O Dr. Thiago Frederico, Secretário Executivo do Condisp, respondeu que embora haja legislação que permita tal parceria, a I Confedisp será realizada em sua totalidade pela Secretaria de Segurança Pública, e que não haveria impedimentos em parcerias futuras. Ressaltou que tem conhecimento sobre outros órgãos públicos que praticam parcerias com empresas privadas, entretanto a Secretaria de Segurança não tem este costume.

6. Principais ações da SSP/DF no último bimestre.

6.1. O Sr. Arthur Magalhães apresentou aos Conselheiros as principais ações da SSP/DF e dos órgãos de segurança pública nos meses de maio e junho de 2024 que repercutiram na imprensa.

6.2. MAIO 2024: 01 de maio - Femicídio zero em abril no Distrito Federal (<https://shre.ink/8grO>); 03 de maio - Abertura da Campanha Maio Amarelo reúne forças de segurança no DF (<https://shre.ink/8Du6>); - Equipes do DF já realizaram 80 resgates no Rio Grande do Sul (<https://tinyurl.com/7s67ubb3>) - GDF envia água potável e reúne doações para o Rio Grande do Sul (<https://tinyurl.com/4ysdd558>); 07 de maio- Secretários de Segurança Pública se reúnem no DF (<https://shre.ink/8rJ5>) - GDF elabora política de integração da rede de buscas por pessoas desaparecidas (<https://abrir.link/HSWcm>); 08 de maio - Viaturas e unidades do Detran-DF recebem doações para vítimas de enchentes (<https://abrir.link/ghgZQ>) - GDF recebe apoio do Congresso para nomear 2 mil policiais (<https://tinyurl.com/23zna9f6>) - Estudantes da rede pública recebem orientações sobre Maio Amarelo (<https://tinyurl.com/2d7nkscc>); 09 de maio - Encontro de secretários de segurança debate orçamento, crime organizado e tecnologia (<https://shre.ink/8i4n>) - Congresso aprova e nomeação de 2 mil policiais no DF vai para sanção presidencial (<https://tinyurl.com/bsd9t3mm>); 13 de maio - Conselhos de segurança doam 600 litros de água ao Rio Grande do Sul (<https://tinyurl.com/347paswy>); 14 de maio - GDF envia policiais militares para missão de apoio ao Rio Grande do Sul (<https://tinyurl.com/mryknh76>); 16 de maio - Lançada pedra fundamental de centro biopsicossocial para servidores da Segurança Pública (<https://abrir.link/qxUZB>) - Maio Amarelo: Mais de 10 mil pessoas já foram orientadas para um trânsito mais seguro

(<https://tinyurl.com/5amzzcza>); 17 de maio - Nova equipe do Corpo de Bombeiros e da Defesa Civil segue para o Rio Grande do Sul (<https://abrir.link/qibwo>); 20 de maio - Sobradinho terá blitz educativa para prevenção de incêndios florestais (<https://abrir.link/ITKlc>); 21 de maio - PCDF entrega 180 toneladas em doações ao Rio Grande do Sul (<https://tinyurl.com/3uerjj58>); 23 de maio - Mais de 1.150 veículos abandonados foram recolhidos das ruas do DF em 2024 (<https://tinyurl.com/cwbvsa55>); 27 de maio - GDF assina plano de ação que efetiva políticas para pessoas em situação de rua (<https://abrir.link/bYEFc>); 28 de maio - Servidores da segurança pública do DF terão acesso a atendimento psicológico online (<https://tinyurl.com/444er7v8>) - DF Mais Seguro: Taxa de homicídios da capital está abaixo da média nacional (<https://tinyurl.com/yxjavneh>).

6.3. JUNHO 2024: 03 de junho - Trotes nos serviços de urgência e emergência geram prejuízos financeiros e sociais (<https://abrir.link/bjycT>); 05 de junho - Operação Segurança Total vai reforçar o policiamento na Asa Norte (<https://tinyurl.com/yc8n9kmb>) - PCDF realiza confecção de carteiras de identidade em domicílio (<https://tinyurl.com/y7ynrwmp>); 07 de junho - Delegacia do Lago Norte é entregue para a comunidade após ampla reforma (<https://abrir.link/ndFsd>); 13 de junho - Aplicativo e projeto novos beneficiam conselheiros tutelares (<https://abrir.link/Artlq>) - Crimes no DF têm redução geral de 16% nos cinco primeiros meses do ano (<https://abrir.link/gqvjn>) - DF tem o menor número de vítimas de homicídio e feminicídio em 25 anos (<https://abrir.link/Vwgjx>) - GDF de Ponto a Ponto: ‘Queda na criminalidade é uma soma de esforços’, diz secretário de Segurança Pública (<https://tinyurl.com/3k9uu48d>); 14 de junho - Novo comandante do Corpo de Bombeiros toma posse em solenidade oficial (<https://abrir.link/yIQNc>); 17 de junho - Grupo de trabalho discutirá nova política de segurança viária (<https://tinyurl.com/346asb5w>) ; 18 de junho - Serviço de monitoramento de agressores de mulheres já efetuou 18 prisões em 2024 (<https://tinyurl.com/metza2rs>); 19 de junho - Brasília é a segunda capital mais segura do país, aponta Atlas da Violência 2024 (<https://tinyurl.com/mr24dvbu>); 20 de junho - Comércio do DF se engaja na campanha de proteção às mulheres ‘Por Todas Elas’ (<https://tinyurl.com/4ayc4uj3>) - Curso de Inteligência em Segurança Pública certifica mais 32 servidores (<https://tinyurl.com/3hakkwwk>).

7. Assuntos Gerais.

7.1. Andamento dos trabalhos da Câmara Técnica de Prevenção Criminal do Conselho Distrital de Segurança Pública – CTPPPC - 00050-00001903/2024-15. O Sr. Arthur Magalhães contextualizou as ações da Câmara Técnica Permanente para Políticas de Prevenção Criminal - CTPPPC e informou o recebimento do Ofício Nº 10/2024 - SSP/GAB/CONDISP/CTPPPC (144183610), com a Ata - SSP/GAB/CONDISP/CTPPPC (143005685). Destacou o recebimento de consulta formulada pela Dra. Nélia Maurício Pires Lopes, Conselheira Titular representante dos Delegados de Polícia da PCDF, sobre a pertinência de atuação da CTPPPC sobre temas sugeridos por representante da Defensoria Pública do Distrito Federal, quais sejam: fornecimento de documento de identidade para todos aqueles que são ouvidos em audiências de custódias e inclusão de pessoas apresentadas na audiência de custódia em benefícios de transferência de renda. Explicou que, em razão da consulta ter sido formulada apenas há dois dias antes da presente reunião, a Secretária Executiva irá analisar o tema e apresentá-lo ao Presidente para deliberação.

7.2. Alteração de data da 22ª Reunião Ordinária do Condisp. O Sr. Arthur Magalhães destacou aos Conselheiros que a próxima reunião está agendada para o dia 27/08/2024. Em razão de outros compromissos assumidos pelo Senhor Presidente do Condisp, apresentou como proposta a antecipação da reunião para o dia 20/08/2024.

7.2.1. O Coordenador da reunião colocou a proposta em votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

8. Deliberações.

8.1. Conforme item 3.4. desta Ata, o Coordenador da reunião solicitou ao Major Da Silva, palestrante da PMDF nesta reunião, que envie ao Comando Geral da Polícia Militar do Distrito Federal pedido para que seja analisada a viabilidade de conferir publicidade ao extrato dos procedimentos operacionais, com a finalidade de serem divulgados às Forças de Segurança, ao Poder Judiciário, ao Ministérios Público e outros setores de interesse, com o fim de demonstrar o nível técnico do trabalho e de garantir o policial militar em eventuais análises dos procedimentos empregados.

8.2. Conforme item 4.2. desta Ata, foi aprovada a candidatura da ASOFPMDF para participar do mandato 2023-2024 do Condisp.

8.3. Conforme item 7.1. desta Ata, os temas apresentados pela CTPPPC por meio do Ofício nº 10/2024 - SSP/GAB/CONDISP/CTPPPC (144183610) serão analisados pela Secretaria Executiva do Condisp e apresentados ao Presidente para deliberação.

8.4. Conforme item 7.2. desta Ata, foi alterada a data da 22ª Reunião Ordinária, que ocorrerá no dia 20/08/2024.

9. Encerramento.

9.1. O Coordenador agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 21ª Reunião Ordinária do Condisp, biênio 2023-2024.

9.2. Eu, Arthur Henrique Assunção Magalhães, Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados, conferi a presença dos Conselheiros e registrei a presente Ata

que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos presentes. BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA
Secretário Executivo de Gestão Integrada

Coordenador da Reunião
THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA
Secretário Executivo do Condisp

VICENTE PARANAHIBA COSTA NETO
Polícia Civil do Distrito Federal

SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

WESLEY ARAÚJO CAVALCANTE
Departamento de Trânsito do Distrito Federal

RAFAEL CASTELO BRANCO RODRIGUES
Casa Civil do Distrito Federal

JOSÉ GENILSON DOS SANTOS
Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil do Distrito Federal

JEFERSON LISBÔA GIMENES
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal

DANILO ARAÚJO DE MEDEIROS
Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal

WAGNER DE FARIA SANTANA
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

WALTER LUDWIG ARMIN SCHROFF
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA
Subsecretaria do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal

LUIZ GUSTAVO NEIVA FERREIRA
Câmara Legislativa do Distrito Federal

LEILA CURY
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

PAULO GOMES DE SOUSA JÚNIOR
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

FELIPE ZUCCHINI CORACINI
Defensoria Pública do Distrito Federal

ANDREW FERNANDES FARIAS
Ordem dos Advogados Seccional do Distrito Federal

MARCOS ELIAS AKAONI DE SOUZA DOS SANTOS ALVES
Ordem dos Advogados Seccional do Distrito Federal

DANIEL FERNANDES SILVA FÉLIX
Subsecretaria do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal

LÚCIA DE CARVALHO
Câmara Legislativa do Distrito Federal

NÉLIA MAURÍCIO PIRES LOPES
Sindicato dos Delegados da Polícia Civil do Distrito Federal

JOSÉ FERNANDES MOTTA JÚNIOR
Associação dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

FELIPE AUGUSTO DANTAS DA SILVA
Clube dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

ALDON MOREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Sindicato dos policiais Penais do Distrito Federal

SÉRGIO MÁRIO BOTELHO DE ARAÚJO JÚNIOR
Instituto Imagine Acredite

LUÍS ROBERTO CAVALIERI DUARTE
Grupo de Pesquisa Dogmática Penal e Políticas Públicas

JOSÉ MARCUS MONTEIRO DE OLIVEIRA
Conselho Comunitário de Segurança de Taguatinga Norte

ADILSON DOS REIS VELASCO
Associação dos Agentes de Trânsito do Distrito Federal

ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES
Assessoria Especial de Articulação e Colegiados

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 953, DE 30 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo 00054-00129712/2021-53, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 1.196 de 17 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 225, de 03 de dezembro de 2021, ONDE SE LÊ: "...reserva remunerada...", LEIA-SE: "...reformado...". Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHO DA DIRETORA

Em 31 de julho de 2024

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 31.975,51 (trinta e um mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos); em nome de MARCELO SOUZA ROCHA e outros, referente a RESSARCIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, solicitados no sistema Inova, cujo fato gerador foi ocorrido no exercício de 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00131415/2024-49.

CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES

DESPACHO DA DIRETORA

Em 31 de julho de 2024

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 181,92 (cento e oitenta e um reais e noventa e dois centavos); em nome de ANDRÉ LUIZ SANTANA DA CONCEIÇÃO, referente a RESSARCIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, solicitados no sistema Inova, cujo fato gerador foi ocorrido no exercício de 2020, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00131402/2024-70.

CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES

DESPACHO DA DIRETORA

Em 31 de julho de 2024

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); em nome de ANDRÉ LUIZ SANTANA DA CONCEIÇÃO, referente a RESSARCIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, solicitados no sistema Inova, cujo fato gerador foi ocorrido no exercício de 2019, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00131397/2024-03.

CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES

DESPACHO DA DIRETORA

Em 31 de julho de 2024

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 7.208,41 (sete mil duzentos e oito reais e quarenta e um centavos); em nome de JOSÉ VIEIRA FILHO e outro, referente a RESSARCIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, solicitados no sistema Inova, cujo fato gerador foi ocorrido no exercício de 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00131404/2024-69.

CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 489, DE 31 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base no Decreto nº 37.332/2016, que regula a Lei nº 1.585/1997, atualizada pela Lei nº 2.819/2001, assim como na Instrução nº 896/2016 e demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00091166/2021-42, resolve:

Art. 1º Autorizar, com base no §1º da Lei nº 2.819/2001, a transferência da Autorização de Serviço nº 0753, de Valdemir Severino da Silva CPF/CNPJ ***.976.071-** a Luiz Alberto Paiva dos Santos Aleixo CPF/CNPJ ***.494.661-**, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF).

§1º A Autorização para Prestação do Serviço Coletivo de Escolares, atualizada, está disponível no processo SEI em referência e será enviada para o endereço eletrônico (E-mail) informado pelo novo autorizador.

§ 2º Fica o autorizatório transferente impedido de pleitear uma nova Autorização do STCE/DF pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data expressa no caput deste artigo.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 492, DE 31 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100º, Inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, publicado no DODF nº 54, de 19 de março de 2017, e no termos do processo SEI nº 00055-00121932/2023-72, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito Teórico-prática de Instrução do Detran/DF, a partir de 1º de agosto de 2024, na seguinte função e período:

Examinador Teórico-Prático de Instrutoria por três meses: André Soares Alcântara, Daniel Vaz Dantas, Daniele da Hora dos Santos, Eloisa Torres de Siqueira Sampaio, Erandi da Cruz Silva, Gizilene Ribeiro de Almeida, Gustavo Henrique Cattini Braga, Ivaneide de Sousa Campos, Jayme Amorim de Sousa, Josimar Almeida de Sousa, Jucelia Farias de Moura Xavier, Pedro Brito de Arruda, Régis Otávio Ramos de Lima, Rodrigo dos Santos Mendes, Rodrigo Nunes de Mesquita, Silvaneide Diniz de Almeida, Thiago Duarte Mesquita, Vanessa Andrade Santana e Zoraia Carla Cardozo da Silva.

Coordenador Teórico-Prático de Instrutoria por três meses: Elias Eulalio Aleixo de Carvalho, Ellen Souza dos Santos, Franck Alves da Silva, Mardem William de Sousa Silva, Nádia Mohamad Sarah e Sueli Aparecida Montarele.

Tornar sem efeito, a partir do mês de agosto, os Examinadores Teórico-Prático de Instrutoria: Elisa de Araújo Pinheiro, Thaís Hágata de Paiva Bezerra e Thiago Osório Lucas da Conceição.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 479, DE 31 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00057106/2024-43, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/08/2024, da empresa BANCORBRÁS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A, CNPJ nº 02.010.478/0001-28, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: I - compra e venda com reserva de domínio; e III- alienação fiduciária em garantia.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 480, DE 31 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00057346/2024-48, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/08/2024, da empresa COOPERATIVA DE CREDITO UNICRED CENTRO-SUL LTDA - UNICRED CENTRO-SUL (UNICRED CENTRO-SUL), CNPJ nº 00.075.847/0001-35, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: I - compra e venda com reserva de domínio; II - penhor de veículos; III- alienação fiduciária em garantia; e IV - arrendamento mercantil ou leasing.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 481, DE 31 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00055241/2024-54, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/08/2024, da empresa BANCO ITAUCARD S.A (ITAUCARD FINANCEIRA), CNPJ nº 17.192.451/0001-70, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: I - compra e venda com reserva de domínio; II - penhor de veículos; III- alienação fiduciária em garantia; e IV - arrendamento mercantil ou leasing.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 482, DE 31 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00068617/2023-18, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/08/2024, da empresa ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ nº 00.000.776/0001-01, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: I - compra e venda com reserva de domínio; II - penhor de veículos; III- alienação fiduciária em garantia; e IV - arrendamento mercantil ou leasing.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 483, DE 31 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00056826/2024-91, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/08/2024, da empresa DIBENS LEASING S/A- ARRENDAMENTO MERCANTIL, CNPJ nº 65.654.303/0001-73, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: I - compra e venda com reserva de domínio; II - penhor de veículos; III- alienação fiduciária em garantia; e IV - arrendamento mercantil ou leasing.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 484, DE 31 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento na Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 04.307.598/0001-17, resolve:

Art. 1º Credenciar como Instituição Credora, pelo período de 12 (doze) meses, a empresa FIDÚCIA SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LIMITADA (FIDÚCIA), CNPJ nº 04.307.598/0001-17, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III- alienação fiduciária em garantia;

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 485, DE 31 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência do art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no §4º do art. 11 da Instrução nº 731/2012-Detran/DF, e no §2º do art. 16 da Resolução nº 927/2022-Contran, nos termos do processo SEI nº 00055-00035669/2023-08, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa SERVIR SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRÂNSITO LTDA (SERVIR PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRÂNSITO), CNPJ nº 50.480.886/0001-96, localizada na RUA 05, CH 182, LT 1, SALAS 101 e 102, CONSULTÓRIOS 1 a 5 - VICENTE PIRES BRASÍLIA - DF, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º A renovação é válida até a próxima convocação em 2025.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 486, DE 31 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00055252/2024-34, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/08/2024, da empresa ITAÚ UNIBANCO S.A (ITAÚ UNIBANCO), CNPJ nº 60.701.190/0001-04, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: I - compra e venda com reserva de domínio; II - penhor de veículos; III- alienação fiduciária em garantia; e IV - arrendamento mercantil ou leasing.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 487, DE 31 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00054510/2024-65, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/08/2024, da empresa SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, CNPJ nº 55.942.312/0001-06, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III- alienação fiduciária em garantia;

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 490, DE 31 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00056171/2024-51, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/08/2024, da empresa BANCO RCI BRASIL S.A, CNPJ nº 62.307.848/0001-15, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III- alienação fiduciária em garantia; e IV - arrendamento mercantil ou leasing.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 491, DE 31 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução nº 587/2022, com fundamento no art. 19 da Instrução nº 124/2016, nas normas vigentes do CONTRAN e SENATRAN, bem como demais informações do processo SEI nº 00055-00072026/2023-37, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de endereço do CFC AB JARDIM BOTÂNICO LTDA (AUTO ESCOLA JARDIM BOTÂNICO), CNPJ nº 19.959.373/0001-97, do ST SHJB Av. do Sol Q 01 Rua 2 Lote 289 e 305 Loja SUB - 11, CEP: 71.680-601 - Brasília/DF para: ST SHJB Av. do Sol Q 01 Rua 2 Lote 289 e 305 Loja 304, CEP: 71.680-362, SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO - BRASÍLIA - DF.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 70, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p.7, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Processo Sindicante para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no Processo SEI nº 00400-00068297/2023-20, instaurada pela portaria nº 61, de 02 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 126, quinta-feira, 04 de julho de 2024.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA

DA COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL -EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO (BEM IMÓVEL) Nº 01/2024-SEAGRI-DF, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00070-00002219/2024-78 -JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

No dia vinte e nove do mês julho ano de 2024, às 10h, no Auditório localizado nas dependências da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI-DF, situada no Parque Estação Biológica – Asa Norte em Brasília - DF, com a presença dos Membros da Comissão de Seleção de Chamamento Público, instituída pela Portaria nº 20/SEAGRI-DF, de 15 de março de 2019, Publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52, página nº 23, em 19 de março de 2019, Marisvone Carlos Pereira de Oliveira e Isaú da Silva Junior, sob a Presidência de Edson Rohden, bem como, do Secretário-Executivo de Agricultura Pedro Paulo Barbosa Gama, deu-se, em sessão pública, início à segunda Reunião Ordinária da referenciada Comissão, com a finalidade de promover a abertura dos envelopes, analisar a documentação e classificar as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, no período de 23 de junho a 24 de julho de 2024, referente ao Edital de Chamamento Público nº 01/2024-SEAGRI-DF; BEM IMÓVEL. Inicialmente, o Secretário-Executivo de Agricultura agradeceu a todos, destacando que seguramente havia mais de 30 (trinta) produtores/feirantes no evento e que é fundamental a participação da população em geral e das Instituições para mostrar a lisura do processo. Na sequência, o Presidente da Comissão informou que o objetivo deste Chamamento Público é selecionar uma Organização da Sociedade Civil - OSC, representativa de produtores rurais da Agricultura Familiar visando à celebração de parceria com o Distrito Federal, por intermédio da SEAGRI-DF, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante ações que fomentem a comercialização de produtos agropecuários, seus derivados e subprodutos, devendo a CONVENIENTE atender aos seus Associados/Cooperados, sem finalidade lucrativa, e por isso, estava sendo disponibilizado 01 (um) galpão denominado "Empório Rural do Colorado", localizado na Rodovia DF-150, Km 0 (quilômetro zero), sentido Sul, Sobradinho II, Brasília/DF - Coordenadas: N= 8263861,191m e E= 193912,827m, desocupado, medindo 747, 26m² de área construída, recém-edificado, tipo rústico, estrutura em alvenaria e madeira de Eucalipto tratada, com cobertura em telha fibra vegetal, contendo 20 (vinte) boxes com aproximadamente 10m² cada um; terá fornecimento de água encanada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB e energia elétrica pela Companhia Energética de Brasília - CEB; frisou que fora apresentada, apenas, uma proposta, porém, isto não inviabilizaria o certame, pois, foi dada publicidade do Edital por mais de trinta dias sem que houvesse qualquer interposição de recurso e que, mesmo assim, a classificação da proposta se daria em consonância com o disposto no Edital de Chamamento Público e, ainda, que: I) o envelope contendo a proposta, protocolado no período de 23 de junho a 24 de julho de 2024, seria aberto na presença de todos e a pontuação se daria de acordo com as informações prestadas pela própria Instituição

participante no certame; II) a proposta somente seria classificada se fosse advinda de Organização da Sociedade Civil de base da agricultura familiar localizadas no Distrito Federal; III) a Instituição, por ventura classificada, seria passível de desclassificação nas fases seguintes do certame, a depender da comprovação das informações, da entrega da documentação e do Plano de Trabalho no prazo solicitado; IV) da fase de classificação da proposta caberá recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, não havendo recursos será encerrada a fase de classificação, dando por habilitada a proposta vencedora e HOMOLOGADO o resultado final do certame; V) após a homologação do resultado final, caso a Instituições classificada não tenha apresentado o PLANO DE TRABALHO, a mesma será convocada para apresentá-lo; VI) se o Plano de Trabalho apresentado pela Instituição não for aprovado pela Administração Pública a mesma poderá ser desclassificada, cabendo recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco dias) úteis, e; VII) a validade deste certame será de doze meses após a sua homologação. Ato contínuo, foi aberto o envelope e classificada, provisoriamente, com 50 (cinquenta) pontos, a proposta apresentada pela Associação dos Permissãoários do Empório do Colorado - APEC, CNPJ: 37.412.926/0001-12, Rodovia DF 001, Km 132, número 06, Chácara Bezerra - Núcleo rural Lago Oeste. Após deliberações a Comissão concluiu estarem presentes os requisitos da fase de classificação da proposta. Em seguida, o representante da Instituição vencedora agradeceu a presença de todos, especialmente, dos produtores rurais e dos feirantes, elogiou o empenho da Secretária de Agricultura no que se refere a edificação do "Empório Rural do Colorado". Por derradeiro, o Secretário-Executivo da SEAGRI, esclareceu que a obra do "Empório Rural do Colorado" foi devidamente concluída no mês de julho de dois mil e vinte e quatro, conforme consta do Relatório nº 06 (seis) da Diretoria de Engenharia da SEAGRI, Id. 146463775, que as instalações da energia elétrica, abastecimento de água e estacionamento estão na fase final de execução e, assim que forem concluídas, bem como, o resultado do certame for homologado e o Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública, o bem objeto deste Chamamento seria disponibilizado para a comunidade, mediante Termo de Acordo de Cooperação. Fica consignado como parte integrante desta Ata o Anexo I - Memória de Avaliação das propostas e o Anexo II - Lista de presença dos produtores rurais, feirantes e demais participantes. Quanto ao resultado provisório, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recursos, a contar da publicação desta Ata. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Chamamento Público, localizada no Edifício Sede da SEAGRI/DF, situada no Parque Estação Biológica, Asa Norte, Brasília/DF. Não havendo recurso, o resultado provisório de classificação será considerado definitivo. Sem mais considerações. O Presidente da Comissão agradeceu o empenho de todos e deu por encerrada a reunião, às onze horas e trinta minutos, do dia vinte e nove do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, do que para constar, eu, Edson Rohden, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros da Comissão, presentes, devendo ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e disponibilizada no endereço eletrônico da SEAGRI/DF, juntamente com o Anexo I, supramencionado, dando como válida a classificação provisória, para o cumprimento das formalidades legais. Assinam: Edson Rohden; Marisvone Carlos Pereira OLIVEIRA e Isaú da Silva Junior.

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 31 de julho de 2024

PROCESSO: 00390-00002598/2019-25. INTERESSADA: IGREJA EVANGÉLICA TENDA DA LIBERTAÇÃO. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Assessoria Acompanhamento de Projetos, e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho. Após, restituem-se os autos à Assessoria Acompanhamento de Projetos para conhecimento.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

EXTRATO DA DECISÃO Nº 109/2024 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00003433/2024-18. Autuado (a): SDV COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Objeto: Auto de Infração nº 5908/2024. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 379/2024 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de ADVERTÊNCIA ficando a constatação do cumprimento da obrigação dela

decorrente a cargo do IBRAM. NOTIFICAR a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES
Secretária, Substituta

EXTRATO DA DECISÃO Nº 102/2024 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00002737/2023-79. Autuado (a): CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA Objeto: Auto de Infração nº 07157/2023. Decisão: CONHECER e DAR PROVIMENTO ao recurso interposto, reformando a Decisão nº 383/2023 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para revogar a penalidade de MULTA. NOTIFICAR a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES
Secretária, Substituta

EXTRATO DA DECISÃO Nº 103/2024 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00000378/2024-04. Autuado (a): MERCEARIA E LANCHONETE EMPÓRIO BADAUÊ LTDA Objeto: Auto de Infração nº 10879/2024. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 100/2024 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de ADVERTÊNCIA ficando a constatação do cumprimento da obrigação dela decorrente a cargo do IBRAM. NOTIFICAR a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES
Secretária, Substituta

EXTRATO DA DECISÃO Nº 106/2024 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00010178/2023-71. Autuado (a): AFA FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (405 RESTAURANTE E BAR) Objeto: Auto de Infração nº 10867/2023. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 355/2024 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de ADVERTÊNCIA ficando a constatação do cumprimento da obrigação dela decorrente a cargo do IBRAM. NOTIFICAR a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES
Secretária, Substituta

EXTRATO DA DECISÃO Nº 107/2024 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00002870/2024-14. Autuado (a): ALAN LADS LTDA Objeto: Auto de Infração nº 10554/2024. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 384/2024 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de ADVERTÊNCIA ficando a constatação do cumprimento da obrigação dela decorrente a cargo do IBRAM. NOTIFICAR a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES
Secretária, Substituta

EXTRATO DA DECISÃO Nº 108/2024 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00003139/2023-17. Autuado (a): JOSÉ ANTONIO MODESTO Objeto: Auto de Infração nº 04945/2023. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 513/2023 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de ADVERTÊNCIA ficando a constatação do cumprimento da obrigação dela decorrente a cargo do IBRAM. NOTIFICAR a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES
Secretária, Substituta

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA
CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 15 DE JULHO DE 2024

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:
Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora NATALIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA, relativo ao PROCESSO SEI-GDF nº 00196-00000921/2024-17, referente à solicitação da Neoenergia para apresentar o projeto de aulas sobre energia na Fundação Jardim Zoológico de Brasília. (Sessão decorrente da Vigésima Ata Extraordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida na reunião de 05 de julho de 2024).
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
WALLISON COUTO DE OLIVEIRA, MARCIO CARNEIRO AGUIAR, JOSEVAL LIMA BATISTA, LINCOLN OLIVEIRA, ELTON SANTOS CARDOSO, NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA, MARCELO MARINHO, AMADEU CECÍLIO CECILIANO JUNIOR, DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 15 DE JULHO DE 2024

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:
Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator MARCELO DA SILVA MARINHO relativo ao processo SEI-GDF nº 00196-00000456/2024-14.
Art. 2º Ratificar a Dispensa de Licitação Eletrônica, em razão de valor. art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em favor das empresas: GENIUS MODAS E UNIFORMES LTDA, CNPJ: 48.723.144/0001-00; DFD - DENISE FARIAS DIAS, CNPJ: 46.563.042/0001-31; PRYME VENDAS LICITAÇÕES & CONTRATOS-ME, CNPJ: 49.219.570/0001-66; MADAME DAMARIS, CNPJ: 35.967.965/0001-32, no valor total de R\$ R\$ 22.872,30 (vinte e dois mil oitocentos e setenta e dois reais e trinta centavos), referente à aquisição do Kit Colônia de Feras, a fim de atender as necessidades da Fundação Jardim Zoológico de Brasília. (Sessão decorrente da Vigésima Ata Extraordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida na reunião de 05 de julho de 2024).
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
WALLISON COUTO DE OLIVEIRA, MARCIO CARNEIRO AGUIAR, JOSEVAL LIMA BATISTA, LINCOLN OLIVEIRA, ELTON SANTOS CARDOSO, NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA, MARCELO MARINHO, AMADEU CECÍLIO CECILIANO JUNIOR, DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 15 DE JULHO DE 2024

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:
Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora NATALIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA relativo ao processo SEI-GDF nº 00196-00000008/2024-11.
Art. 2º Ratificar a Dispensa de Licitação Emergencial, conforme art. 75 VIII e § 6º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em favor da empresa LAVVETT LABORATORIO DE ANALISES VETERINARIAS LTDA, CNPJ 346.315.944/0001-59, no valor total de R\$ 113.325,00 (cento e treze mil, trezentos e vinte e cinco reais), referente à contratação de empresa especializada na realização de análises clínicas, citologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica, a fim de atender as necessidades da Fundação Jardim Zoológico de Brasília. (Sessão decorrente da Vigésima Ata Extraordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida na reunião de 05 de julho de 2024).
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
WALLISON COUTO DE OLIVEIRA, MARCIO CARNEIRO AGUIAR, JOSEVAL LIMA BATISTA, LINCOLN OLIVEIRA, ELTON SANTOS CARDOSO, NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA, MARCELO MARINHO, AMADEU CECÍLIO CECILIANO JUNIOR, DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 332, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:
REVOGAR a Portaria Nº 01, de 02 de Janeiro de 2024, publicada no DODF Nº 4, de 05/01/2024, página 19, que designou a Equipe de Planejamento para aquisição de Medalhas do Mérito para a Defensoria Pública do Distrito Federal.
CELESTINO CHUPEL

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR ANDRE PRATA SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 10002073, de Assessor, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

NOMEAR JOÃO VICTOR SIMÕES DE ALMEIDA E CASTRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 10002073, de Assessor, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 28 de maio de 2024, publicado no DODF nº 102, de 29 de maio de 2024, página 68, o ato que nomeou WELITON FONSECA AMARAL ROCHA, Especialista em Trânsito - Análise de Sistemas, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 00703217, de Diretor, da Diretoria Estratégica da Central de Relacionamento do DF, da Coordenação da Central de Relacionamento do DF, da Unidade de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR WELITON FONSECA AMARAL ROCHA, matrícula 182.283-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 00703217, de Diretor, da Diretoria Estratégica da Central de Relacionamento do DF, da Coordenação da Central de Relacionamento do DF, da Unidade da Central de Relacionamento do DF, da Subsecretaria de Transformação Digital e Central de Relacionamento do DF, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR VALÉRIA ROCHA CARVALHO, matrícula 1.431.190-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 00702652, de Chefe, do Núcleo de Diligências, da Gerência de Acompanhamento Contratual, da Diretoria de Reequilíbrio Econômico e Controle, da Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 01400593, de Assessor, da Diretoria de Acompanhamento das Ações, da Coordenação de Gestão e Acompanhamento de Mobiliários Urbanos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR GILSON ALVES DUARTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 01400593, de Assessor, da Diretoria de Acompanhamento das Ações, da Coordenação de Gestão e Acompanhamento de Mobiliários Urbanos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR BRUNO MEDEIROS SANTANA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 215.264-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 65260772, de Diretor, da Diretoria de Informações Educacionais, da Unidade de Informação e Sistemas, da Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, NEVITON ALEX MEIRELES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 213.292-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 65260774, de Gerente, da Gerência de Estudo e Tratamento das Informações e Estatísticas Educacionais, da Diretoria de Informações Educacionais, da Unidade de Informação e Sistemas, da Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR NEVITON ALEX MEIRELES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 213.292-3, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 65260772, de Diretor, da Diretoria de Informações Educacionais, da Unidade de Informação e Sistemas, da Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR EDLENO NINO SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 209.451-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 65260774, de Gerente, da Gerência de Estudo e Tratamento das Informações e Estatísticas Educacionais, da Diretoria de Informações Educacionais, da Unidade de Informação e Sistemas, da Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CASSIMILA ALVES ROSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGHR 00703141, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIZ FELIPE DE CASTRO COELHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 00001945, de Assessor Especial, da Assessoria de Relações Institucionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PABLO JOSÉ LOPES LEAL do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 40000703, de Assessor, da Subsecretaria

de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SANDRA SANTOS DA CRUZ do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 01400553, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão de Sistemas nas Administrações Regionais, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MÁRCIO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 08000099, de Assessor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR CASSIMILA ALVES ROSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ FELIPE DE CASTRO COELHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria de Relações Institucionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR PABLO JOSÉ LOPES LEAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA SANTOS DA CRUZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão de Sistemas nas Administrações Regionais, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR ELIANE PEREIRA DA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Articulação Social e do Trabalho, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR IGOR ALBUQUERQUE DE BRITO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR CLEBIA FERNANDES DE FREITAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR ADILSON ARAÚJO DE HOLANDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR JUCIEL FERREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS MATHEUS SEVILHA DAMASCENO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 04300598, de Assessor, da Assessoria Estratégica, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIO HIAGO ROCHA GUEDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 04300600, de Assessor, da Coordenação de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR GLEDA BELIZA FERREIRA OLIVEIRA MAIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 04300607, de Assessor, da Diretoria de Material e Logística, da Coordenação de Administração, Logística e Pessoal, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR DIEGO FERREIRA CALDAS DE MENEZES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 04300626, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão Ambiental Territorial, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA DA SILVA RIBEIRO PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 04300627, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão Ambiental Territorial, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR JHOSTON DANTAS DE CARVALHO CUNHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 04300637, de Assessor Especial, da Coordenação de Resíduos Sólidos, da Subsecretaria de Gestão das Águas e Resíduos Sólidos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR JHONATAS VILARINO PAESLANDIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 04300639, de Assessor, da Coordenação de Resíduos Sólidos, da Subsecretaria de Gestão das Águas e Resíduos Sólidos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA VITÓRIA NERES NOGUEIRA DE ARAUJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 04300642, de Diretor, da Diretoria de Monitoramento de Emissões, da Coordenação de Enfrentamento do Clima, da Subsecretaria de Assuntos Estratégicos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR JOCILON BARBOSA PIRES DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 04300643, de Assessor Especial, da Diretoria de

Monitoramento de Emissões, da Coordenação de Enfrentamento do Clima, da Subsecretaria de Assuntos Estratégicos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR NEIDSON TAVARES DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 04300644, de Diretor, da Diretoria de Articulação para Mitigação de Emissões, da Coordenação de Enfrentamento do Clima, da Subsecretaria de Assuntos Estratégicos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR DELSONIA ABREU MACEDO COIMBRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 04300645, de Assessor Especial, da Diretoria de Articulação para Mitigação de Emissões, da Coordenação de Enfrentamento do Clima, da Subsecretaria de Assuntos Estratégicos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR LAÍS REZENDE NERES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 04300647, de Assessor Especial, da Diretoria de Colegiados, da Coordenação de Enfrentamento ao Clima, da Subsecretaria de Assuntos Estratégicos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR SAMARA PEREIRA OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 04300649, de Coordenador, da Coordenação de Apoio ao Fundo Único do Meio Ambiente, da Subsecretaria de Assuntos Estratégicos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 04300655, de Subsecretário, da Subsecretaria de Pesca e Aquicultura, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS EDUARDO PORTO MONTEL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 04300656, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Pesca e Aquicultura, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR IONE FERREIRA PAULO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 04300657, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Pesca e Aquicultura, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR ELIARDO DA SILVA PINHEIRO LUZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 04300658, de Chefe, da Assessoria de Projetos, da Subsecretaria de Pesca e Aquicultura, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de julho de 2024, publicado no DODF nº 133, de 15 de julho de 2024, página 55, o ato que nomeou THIAGO ALMEIDA RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria de Projetos, da Subsecretaria de Pesca e Aquicultura, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR KAROLLINA DE SOUSA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 04300659, de Assessor, da Assessoria de Projetos, da Subsecretaria de Pesca e Aquicultura, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR LEILANE RODRIGUES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 04300660, de Assessor, da Assessoria de Projetos, da Subsecretaria de Pesca e Aquicultura, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR GILSON RIBEIRO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 04300661, de Diretor, da Diretoria de Pesca, da Subsecretaria de Pesca e Aquicultura, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR ALISON ALMEIDA FALCÃO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 04300662, de Assessor Especial, da Diretoria de Pesca, da Subsecretaria de Pesca e Aquicultura, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR ELIANA DAMACENA ROSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 04300663, de Assessor Especial, da Diretoria de Pesca, da Subsecretaria de Pesca e Aquicultura, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR LIDIANE MIRANDA GUIMARÃES CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 04300664, de Gerente, da Gerência de Implantação de Políticas para Aquicultura, da Diretoria de Pesca, da Subsecretaria de Pesca e Aquicultura, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR MIRELLE ALVES PRAIS DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 04300665, de Diretor, da Diretoria de Aquicultura, da Subsecretaria de Pesca e Aquicultura, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL DE SOUSA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 04300666, de Assessor, da Diretoria de Aquicultura, da Subsecretaria de Pesca e Aquicultura, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO VITOR OLIVEIRA MACHADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 04300667, de Assessor, da Diretoria de Aquicultura, da Subsecretaria de Pesca e Aquicultura, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, WILSON NOGUEIRA LEITE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05500873, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a contar de 08 de maio de 2024.

NOMEAR CAIO HENRIQUE COSTA PRAXEDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05500873, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR ELIZABETE ELIAS CAMPOS, matrícula 277.733-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01000004, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

NOMEAR JUAREZ CARLOS DE LIMA OLIVEIRA JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01000004, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

NOMEAR JOSE LUIZ DIAS DA ROCHA JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, de Assessor Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 10001214, da Subsecretaria de Estruturação e Gestão de Projetos, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS HENRIQUE SILVA SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 01000502, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA MACEDO E SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 01000502, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR BRUNA DA GAMA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01000529, de Assessor Especial, da Ouvidoria, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREA RIBEIRO DA SILVA DE BELLÍ REIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01000529, de Assessor Especial, da Ouvidoria, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ADRIANA MACEDO E SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000949, de Assessor, da Unidade de Gerenciamento e Controle das Receitas dos Contratos de Concessão e Preços Públicos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS HENRIQUE SILVA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000949, de Assessor, da Unidade de Gerenciamento e Controle das Receitas dos Contratos de Concessão e Preços Públicos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR KLEVERSON BORGES DE SOUSA MACEDO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01000881, de Gerente, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL AUGUSTO DE FARIA MACHAY para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01000881, de Gerente, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCUS FELIPE VAZ DOS SANTOS, matrícula 17168163, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 55006444, de Chefe, do Núcleo de Atividades Gerais, Manutenção Predial e Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 10 de junho de 2024.

NOMEAR JILSIMAR ROCHA DE MATOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 55006444, de Chefe, do Núcleo de Atividades Gerais, Manutenção Predial e Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FERNANDA CRISTINA AFONSO SALUM, Médica - Mastologista, matrícula 1372203, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006388, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VALERIA MASCARENHAS GUERRA CURVINA, Enfermeira, matrícula 01307096, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006388, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de junho de 2024, publicado no DODF nº 104, de 04 de junho de 2024, página 20, o ato que nomeou GUILHERME INÁCIO BERTOLDO DE MELO E PATRIARCA DA SILVA NEIVA, Médico - Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, matrícula 16949242, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006588, de Supervisor de Unidade, da Gerência

de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NERIVANIA LUIZ DOS SANTOS, Analista em Gestão e Assistência pública à Saúde, matrícula 16808428, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006588, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 1º de abril de 2024, publicado na Edição Extra nº 22-A, de 1º de abril de 2024, página 04, o ato que nomeou CAROLINA NERY FIOCCHI RODRIGUES, Enfermeira, matrícula 14404362, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004621, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINA NERY FIOCCHI RODRIGUES, Enfermeira, matrícula 14404362, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007089, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SAYOMARA FERNANDES SEIXAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 38000101, de Assessor, da Gerência de Execução de Contratos e Instrumentos Congêneres, da Coordenação de Contratos e Instrumentos Congêneres, da Unidade de Contratações, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas, a contar de 23 de julho de 2024.

NOMEAR LUIZ ISAÓ KANEKO NETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 38000101, de Assessor, da Gerência de Execução de Contratos e Instrumentos Congêneres, da Coordenação de Contratos e Instrumentos Congêneres, da Unidade de Contratações, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VALDEILSON ANTUNES DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 10300088, de Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

NOMEAR VALDEILSON ANTUNES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10300102, de Gerente, da Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRO MACHADO LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 10300088, de Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em conformidade com o art. 2º, caput, do Anexo Único ao Decreto nº 33.535, de 13 de fevereiro de 2012, resolve:

DISPENSAR SIMÁLIA MARIA DOS SANTOS da Função de Membro Titular, da Junta Administrativa de Recursos e Infrações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF, na qualidade de Representante do Contrandife.

DISPENSAR SUSANY CRISTINY ALVES da Função de Membro Titular, da Junta Administrativa de Recursos e Infrações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF, na qualidade de Representante do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

DISPENSAR ANDERSON BASILIO BESERRA da Função de Membro Suplente, da Junta Administrativa de Recursos e Infrações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF, na qualidade de representante do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

DISPENSAR THÂMILA CAROLINE DA CRUZ CARVALHO da Função de Membro Titular, da Junta Administrativa de Recursos e Infrações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF, na qualidade de Representante do Contrandife.

DISPENSAR FABIANO NERI RIBEIRO da Função de Membro Titular, da Junta Administrativa de Recursos e Infrações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF, na qualidade de representante da Sociedade Civil.

DISPENSAR WAGNER GLEISE OLIVEIRA LIMA da Função de Membro Suplente, da Junta Administrativa de Recursos e Infrações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF, na qualidade de Representante do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

DISPENSAR FERNANDA PINHEIRO ALVES FERREIRA da Função de Membro Titular, da Junta Administrativa de Recursos e Infrações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF, na qualidade de Representante do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

DISPENSAR IRACI PEREIRA DOS SANTOS da Função de Membro Suplente, da Junta Administrativa de Recursos e Infrações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF, na qualidade de representante do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

RECONDUZIR CLÁUDIO MANOEL VIANA DE REZENDE como Membro Titular, da Junta Administrativa de Recursos e Infrações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF, na qualidade de Representante do Contrandife.

RECONDUZIR CAIO GUIMARÃES OLIVEIRA como Membro Suplente, da Junta Administrativa de Recursos e Infrações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF, na qualidade de Representante do Contrandife.

RECONDUZIR FERNANDA NOGUEIRA BIANO como Membro Suplente, da Junta Administrativa de Recursos e Infrações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF, na qualidade de Representante do Contrandife.

RECONDUZIR FLÁVIO SENA SUZANO como Membro Suplente, da Junta Administrativa de Recursos e Infrações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF, na qualidade de Representante do Contrandife.

RECONDUZIR WEBER LUIZ DE SOUZA como Membro Titular, da Junta Administrativa de Recursos e Infrações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF, na qualidade de Representante do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

RECONDUZIR DANIELA BATISTA SAKAMOTO como Membro Titular, da Junta Administrativa de Recursos e Infrações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF, na qualidade de Representante da sociedade civil.

RECONDUZIR REGINALDO VEREZA BRUZZI como Membro Titular, da Junta Administrativa de Recursos e Infrações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF, na qualidade de Representante da sociedade civil.

RECONDUZIR DIEGO ALVES ARAÚJO como Membro Suplente, da Junta Administrativa de Recursos e Infrações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF, na qualidade de Representante da sociedade civil.

RECONDUZIR IURI IGOR CIRILO GOMES como Membro Suplente, da Junta Administrativa de Recursos e Infrações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF, na qualidade de Representante da sociedade civil.

RECONDUZIR PAULO ROBERTO ALMEIDA ARAÚJO como Membro Suplente, da Junta Administrativa de Recursos e Infrações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF, na qualidade de Representante da sociedade civil.

DESIGNAR CLAUDINE MOURA DA SILVA SATURNINO para exercer a Função de Membro Titular, da Junta Administrativa de Recursos e Infrações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF, na qualidade de Representante do Contrandife.

DESIGNAR LUCIANO FERREIRA DE OLIVEIRA para exercer a Função de Membro Titular, da Junta Administrativa de Recursos e Infrações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF, na qualidade de Representante do Contrandife.

DESIGNAR IRACI PEREIRA DOS SANTOS para exercer a Função de Membro Titular, da Junta Administrativa de Recursos e Infrações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF, na qualidade de Representante da Sociedade Civil.

DESIGNAR WAGNER GLEISE OLIVEIRA LIMA para exercer a Função de Membro Titular, da Junta Administrativa de Recursos e Infrações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF, na qualidade de representante da Sociedade Civil.

DESIGNAR FERNANDA PINHEIRO ALVES FERREIRA para exercer a Função de Membro Titular, da Junta Administrativa de Recursos e Infrações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF, na qualidade de Representante do Contrandife.

DESIGNAR ANA PAULA ANDRADE PONTES para exercer a Função de Membro Suplente, da Junta Administrativa de Recursos e Infrações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF, na qualidade de Representante do Contrandife.

DESIGNAR FRANCISCA GOMES TEIXEIRA para exercer a Função de Membro Suplente, da Junta Administrativa de Recursos e Infrações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF, na qualidade de Representante da Sociedade Civil.

DESIGNAR QUELVIA MARA AGUIAR para exercer a Função de Membro Suplente, da Junta Administrativa de Recursos e Infrações, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - JARI/DER-DF, na qualidade de Representante do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito - DER/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXI e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o preceituado no artigo 4º da Lei Federal nº 6.577, de 30 de setembro de 1978, e considerando o que consta nos autos do Processo 00054-00058501/2024-71, resolve:

1. INSTAURAR Conselho de Justificação (CJ) em desfavor de Oficial integrante da Polícia Militar do Distrito Federal, com o objetivo de julgar se o militar é ou não culpado das acusações que lhe são impostas, conforme os fatos constantes do Juízo de Admissibilidade nº 15/2024 - PMDF/DCC/CADJ/SPD/CH (139424113), do Relatório de Análise de Polícia Judiciária Militar (RAPJM) nº 19/2023 (139422951), decorrente do compartilhamento de provas no âmbito do PJE nº 0731070-71.2023.8.07.0016 - AMDF/TJDF, solicitadas por representação nos autos do IPM nº 2024.0008.04.0040; apresentando condutas que em tese se amoldam ao disposto no caput do art. 1º c/c inciso I, alíneas "a", "b" e "c", do art. 2º, ambos da Lei nº 6.577/1978.

2. NOMEAR o CEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA - mat. 50.368/1, Presidente; a CEL QOPM KARLA CRISTIAN RODRIGUES DE MENEZES - mat. 50.503/X, Relatora; e o CEL QOPM SIMONEY ALVES SOARES - mat. 50.507/2, Escrivão; tendo como suplentes, respectivamente, o CEL QOPM ELISSON FERNANDES DE CASTRO - mat. 50.355/X; a CEL QOPM JUCILENE GARCEZ

PIRES - Mat. 50.455/6 e o CEL QOPM ADRIANO ANDRÉ DOS SANTOS HENRIQUES - mat. 50.481/5.

3. NOMEAR como Oficial Acusador, o CEL QOPM WESLEY DE ALMEIDA E SANTOS - mat. 50.519/6; tendo como suplente o CEL QOPM CLEBER FERNANDES ANTUNES DE OLIVEIRA - mat. 50.452/1; o qual deverá, no prazo regulamentar, apresentar o Libelo Acusatório ao Presidente do Conselho de Justificação, peça processual na qual serão detalhadas as condutas praticadas pelo acusado, visando possibilitar a este o exercício do direito à ampla defesa e ao contraditório.

4. NOMEAR como Defensor Dativo, caso haja necessidade legal de atuação na ausência de Defensor constituído pelo Justificando, o CEL QOPM HERBERT DE ALMEIDA JARDIM - mat. 50.508/0; tendo como suplente o CEL QOPM WALDECI RAMALHO - mat. 50.498/X, visando possibilitar ao acusado o exercício do direito à ampla defesa e ao contraditório.

5. DELEGAR competência ao Comandante-Geral da PMDF para, caso sejam necessárias, realizar substituições de membros do Conselho, do Oficial Acusador, do Oficial Defensor e de todos os respectivos suplentes, bem como para prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos deste processo demissionário, devendo obedecer às disposições da Lei Federal nº 6.577/1978.

6. ENCAMINHAR os autos do Processo à Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para as providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 1º de agosto de 2024

Processo: 00052-00017342/2024-10. Interessada: POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento do Delegado-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, JOSÉ WERICK DE CARVALHO, matrícula 57.289-6, para participar do “III Encontro do Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil - CONCP”, no período de 26 a 31 de agosto de 2024, na cidade de Barra de Santo Antônio/AL, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

VICE-GOVERNADORIA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 29 DE JULHO DE 2024

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso V, da Portaria nº 03, de 23 de março de 2023, nos termos do Decreto nº 25.511, de 19 de janeiro de 2005 e do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores 1º SGT QPPMC EMERSON FARIA DE ANDRADE, matrícula 17152240, CLEITON DOS SANTOS SILVA, matrícula 17145392 e FRANCISCO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 17107075, com destino à cidade de Aruanã/GO, no período de 26 de julho de 2024 a 28 de julho de 2024, a fim de realizar segurança institucional, com ônus para o Governo do Distrito Federal.

ISABELLA MARTINS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 29 DE JULHO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e no Art. 3º do Decreto nº 39.002/2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Designar LUCAS BARBOSA ROSA, matrícula 1.715.315-8, Símbolo CNE-07, Chefe da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto, para substituir RÔMULO FERNANDO LEITE DE MATOS, matrícula 1.715.374-3, Símbolo CNE-05, Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168, DE 29 DE JULHO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017,

combinado com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCA MARTINS DE ANDRADE, matrícula 1.700.117-X, Símbolo CC-06, Assessora da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para substituir ELITON MENDES BRANDÃO, Matrícula 1.715.093-0 Símbolo CNE-06, Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 170, DE 29 DE JULHO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março 2017, e o que consta no processo nº 00141-00002487/2024-27, resolve:

Art. 1º Designar, FRANCISCA MARTINS DE ANDRADE, matrícula 1.700.117-x, para atuar como Executor Titular, e LETICIA MENEZES DE MORAIS - Matrícula 1.715.322-0, para atuar como Executor Suplente, dos serviços contratados com a Empresa ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, endereço: QD ADE QUADRA 1 CO D LT 06 / AREA DE DESENVOLVIMENTO / BRASILIA / DF / 72237-140, inscrita no CNPJ 52.390.100/0001-75. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para uso em obra e manutenção, a fim de atender as demandas da Administração do Plano Piloto, no valor total de R\$ 29.672,60 (vinte e nove mil seiscientos e setenta e dois reais e sessenta centavos), obedecendo a Legislação vigente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 29 DE JULHO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e de acordo com o Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, processo: 00141-00002435/2021-16, Despacho - RA-PP/COAG: 147043897, resolve:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 72, de 20 de março de 2024, publicada no DODF nº 61, de 1º de abril de 2024, página 37.

Art. 2º Designar VIVIANE PEREIRA DA SILVA, matrícula: 1.716.812-0, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral; JAQUELINE PERES ORSI BOUGLEUX, matrícula: 1.690.740-X, Coordenadora, da Coordenação de Desenvolvimento; MATEUS DOURADO PARANAGUÁ CUNHA NOGUEIRA, MATRÍCULA: 1.693.347-8, Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Coordenação de Desenvolvimento; LÚCIA HELENA SANTANA DOS SANTOS VILELA, matrícula: 1.715.255-0, Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral e MICHELE MARQUES DE AMORIM, matrícula 1.713.268-1, Especialista em Saúde - Administradora, membros para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD da Administração Regional do Plano Piloto.

Art. 3º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão:

I - avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e/ou secundário;

II - determinação do ciclo de vida dos documentos - fases corrente, intermediária e permanente;

III - fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 4º Compete à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, conforme art. 12 do Decreto nº 24.204/2003:

I - sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;

II - desenvolver e revisar as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades;

III - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-meio e fim;

IV - encaminhar ao Órgão Central do SIARDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades-meio e fim.

Art. 5º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD possui ainda as seguintes atribuições, que poderão ser realizadas por meios próprios ou através de equipe de trabalho:

I - proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais;

II - visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental;

III - identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial;

IV - propor os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais;

V - fornecer informações necessárias à tomada de decisões; e

VI - aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OIMPIO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 30 DE JULHO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em conformidade com o disposto no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, a Licença Prêmio por Assiduidade, concedida por meio da Ordem de Serviço nº 38, de 27 de junho de 2024, publicada no DODF nº 125, de 03 de julho de 2024, página 43, ao servidor relacionado por Nome; Matrícula; Cargo; Quinquênio; Período: WELLINGTON MAGNO TEODÓSIO DOS SANTOS, matrícula 039.044-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4º quinquênio, referente ao período de 19/09/2013 a 17/09/2018 e 5º quinquênio, referente ao período de 18/09/2018 a 16/09/2023; por conter erro material na contagem de tempo de serviço do servidor em questão.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 30 DE JULHO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em conformidade com o disposto no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Conceder, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor relacionado por Nome; Matrícula; Cargo; Quinquênio; Período: WELLINGTON MAGNO TEODÓSIO DOS SANTOS, matrícula 039.044-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4º quinquênio, referente ao período de 23/08/2008 a 05/03/2010, considerando o cancelado; 5º quinquênio, referente ao período de 19/09/2013 a 17/09/2018 e 6º quinquênio, referente ao período de 18/09/2018 a 16/09/2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 29 DE JULHO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, e conforme processo SEI-GDF nº 00480-00001216/2024-02, resolve:

Art. 1º Instaurar Grupo de Trabalho responsável pela atualização, padronização e monitoramento das informações acerca dos serviços ofertados na Carta de Serviços da Administração Regional do Varjão.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores: VALDIR ALVES PESSOA - Matrícula: 1.693.482-2, Chefe da Ouvidoria, do Gabinete da Administração Regional do Varjão; GEYSA FRANCELINA DE ALBUQUERQUE - Matrícula: 1.699.045-5, Chefe da Assessoria de Comunicação, do Gabinete da Administração Regional do Varjão; DIEGO RODRIGUES TELES - Matrícula: 1.715.882-6, Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Varjão; e SALETE TAVARES DOS SANTOS, Assessor(a) Técnico(a) da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Varjão, com as seguintes atribuições: I - O Chefe da Unidade da Ouvidoria será o responsável por coordenar todo o Grupo de Trabalho, convocar membros para compor a equipe, quando necessário, bem como agendar reuniões para o andamento da atualização e monitoramento da Carta de Serviços. II - A Chefe da Unidade de Assessoria de Comunicação será a responsável pela diagramação e publicação da Carta no site oficial, e garantirá a clareza da informação e o uso de linguagem cidadã.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DAMASCENO CREPALDI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 30 DE JULHO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o Decreto nº 38.094/2017; inciso L, do artigo 42 e tendo em vista a instrução do Processo SEI-GDF nº 00304-00000397/2024-73, resolve:

Art. 1º Designar GESIMAR SANTOS DA SILVA, matrícula 1.712.403-4, Gerente de Administração, como Executor Titular e RAPHAEL MARQUES DO NASCIMENTO, matrícula 1.719.222-6, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio Substituto, como Executor Suplente, para atuarem, respectivamente, no recebimento do material de consumo objeto da Nota de Empenho nº 2024NE00086, referente à aquisição de 380 (trezentos e oitenta) pacotes, com 100 unidades cada, de copo descartável para água.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 31 DE JULHO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017; inciso II, do artigo 41 e Orientações que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e tendo em vista a instrução dos autos do Processo SEI-GDF nº 00304-00000532/2024-81, resolve:

Art. 1º Designar RONALDO SOUSA DOS SANTOS, matrícula 1.713.464-1, Chefe do Núcleo de Informática, Executor Titular e RAPHAEL MARQUES DO NASCIMENTO, matrícula 1.719.222-6, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio Substituto, Executor Suplente, atinentes aos serviços contratados com a empresa Tecnolta Equipamentos Eletrônicos LTDA, CNPJ 32.913.188/0001-55, tendo como objeto a prestação de serviços, de forma contínua, de locação de impressoras do tipo multifuncionais, seus respectivos programas (softwares) de gerenciamento, suprimentos consumíveis (toner e outros), peças de reposição para manutenção dos equipamentos de reprografia (exceto papel), conforme Nota de Empenho 2024NE00102, no valor total de R\$ 23.748,00 (vinte e três mil setecentos e quarenta e oito reais).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 31 de julho de 2024

PROCESSO: 00010-00001167/2024-36. INTERESSADA: JULIANA CANDEIAS NEVES. ASSUNTO: REQUISICÃO DO TRE/DF.

AUTORIZO, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a requisição/disposição da servidora JULIANA CANDEIAS NEVES, matrícula nº 279.093-9, Técnica em Desenvolvimento e Assistência Social, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal (SMDF) ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão de origem. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: 1 ano. IV - FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 16ª Zona Eleitoral do Distrito Federal. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, e inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, e 21, §4º, do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017. VI - Publique-se e encaminhe-se à SMDF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 31 DE JULHO DE 2024

Contratação de empresa para o fornecimento de subscrições de licenças de uso do software Microsoft Office 365 Enterprise.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no inciso VII, art. 82 da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021 e considerando o disposto no Art. 269-A, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023 e no Art. 10, inciso IV, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para a contratação de empresa especializada no fornecimento de subscrições de licenças de uso do software Microsoft Office 365 Enterprise.

Art. 2º Designar os servidores: MARCELO CUNHA MAIA, matrícula 282.764-6, como Integrante Requisitante, SIMONE DE LIMA SANTOS, matrícula 282.771-9, como Integrante Técnico e ROBSON MENDONÇA DE MELO, matrícula 274.620-4, como Integrante Administrativo, para compor a equipe de planejamento da contratação que trata o item anterior.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WISNEY RAFAEL ALVES OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 238, DE 31 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00022613/202418, resolve:

DESIGNAR CATHARINA LORENA SOBREIRA MELO, matrícula nº 282.760-3, para substituir o(a) Coordenador(a), Símbolo CPE-06, da Coordenação de Controle e Fiscalização, da Unidade de Gestão de Contratos Corporativos, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 239, DE 31 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso II, alínea "g", da Portaria nº 70, de 29 de fevereiro de 2024; com base no artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00022369/2024-85, resolve:

SUSPENDER, a contar de 27 de julho de 2024, por necessidade de serviço, as férias do servidor LUCIANO CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 174.815-7, lotado na Diretoria de Administração da Frota, da Unidade de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período, do exercício de 2023, marcadas de 22 de julho de 2024 a 31 de julho de 2024, restando-lhe, deste período, o quantitativo de 05 (cinco) dias de férias a serem usufruídas em momento oportuno.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 240, DE 31 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00022427/2024-71, resolve:

DESIGNAR VANESSA DA SILVA ANDRADE SHITSUKA, matrícula nº 282.639-9, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Central de Atendimento ao Servidor, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 02 de setembro de 2024 a 1º de outubro de 2024, por motivo de férias regulamentares.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 241, DE 31 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04034-00001372/2024-01, resolve:

DESIGNAR LUCIANA SOARES CARREIRO, matrícula nº 46.342-6, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do DF, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 234, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 0040-000229/2011, resolve:

RETIFICAR, na Portaria nº 27, de 30 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 23, de 01/02/2023, pág. 20, o ato que averbou o tempo de contribuição da servidora BEATRIZ MARIA SERAFINI CABALLERO, matrícula nº 109.157-3, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "...AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 3.298 (três mil duzentos e noventa e oito) dias líquidos de tempo de contribuição...", LEIA-SE: "...AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 3.300 (três mil e trezentos) dias líquidos de tempo de contribuição...".

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 235, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00010761/2024-81, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o Art. 3º, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, a JORGE ANTONIO GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 40.772-0, 6º quinquênio, período 06/04/2019 A 03/04/2024.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 31 DE JULHO DE 2024

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014 e, tendo em vista o disposto no §1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, ao servidor IGOR DE OLIVEIRA FARIAS, matrícula nº 285.022-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por haver concluído curso de Pós-Graduação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 1º de agosto de 2024. Processo SEI nº 04044-00022605/2024-63.

CLEBER JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 31 de julho de 2024

PROCESSO: 00310-00003856/2020-12. INTERESSADA: ADRIANA MOREIRA DIAS. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora ADRIANA MOREIRA DIAS, matrícula nº 42.881-7, Auditora Fiscal de Resíduos, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF Legal), para ter exercício na função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe, da Ouvidoria, da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A (CEB-IPES). I - ÔNUS FINANCEIRO: a) o órgão cessionário é responsável pelo reembolso mensal das verbas previstas no art. 155 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; b) no caso de opção da servidora pela remuneração integral da função gratificada, conforme art. 77, §2º, da referida Lei Complementar, os órgãos envolvidos devem cumprir as disposições do art. 7º da Portaria nº 34, de 28/02/2019, do IPREV/DF, concernentes ao desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias. II - CONTROLE DOS REEMBOLSOS: constitui responsabilidade do órgão cedente o efetivo controle dos ressarcimentos e a adoção das medidas legais no caso de inadimplência. III – INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar 1º/08/2024. IV - VIGÊNCIA: até a exoneração da função gratificada, salvo se houver nova nomeação na mesma data, ou revogação deste ato. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 66, §3º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, arts. 152, I, "a", 153, 154, caput, 155 e 156, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 8º, parágrafo único, 9º, I, e 19, do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - Publique-se e encaminhe-se ao DF-LEGAL, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 31 de julho de 2024

PROCESSO: 00600-00008756/2024-12. INTERESSADA: ANA LÚCIA BIANCA DE ALMEIDA MEIERFELDT. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO/REQUISICÃO DE PESSOAL.

AUTORIZO, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição/requisição da servidora ANA LÚCIA BIANCA DE ALMEIDA MEIERFELDT, matrícula nº 38.443-X, Técnica de Gestão Fazendária, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), ao Tribunal de Contas do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do Ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: 31/12/2027. IV - FIM DETERMINADO: atuar no Gabinete da Conselheira Anilcéia Machado, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo ocupado. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, c/c a Resolução TCDF nº 381, de 22/05/2024. VI - A disposição/requisição encerra-se com o término do prazo ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração da SEEC/DF, com vistas à Coordenação de Gestão de Pessoas, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 1º de agosto de 2024

PROCESSO: 00020-00008847/2024-43. INTERESSADA: ALINE CATUNDA DE CLODOALDO PINTO. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora ALINE CATUNDA DE CLODOALDO PINTO, matrícula nº 1.658.631-X, Médica, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), à Procuradoria-Geral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: 2 anos. IV - FIM DETERMINADO: atuar na Gerência de Apoio Técnico na Área da Saúde, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II

e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à SES/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 1º de agosto de 2024

PROCESSO: 00050-00015110/2024-75. INTERESSADO: PEDRO ALVES COELHO DE MESQUITA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE PESSOAL. AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição do servidor PEDRO ALVES COELHO DE MESQUITA, matrícula nº 1.682.638-8, Policial Penal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE/DF), à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO: indeterminado. IV - FIM DETERMINADO: atuar no Gabinete, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I, e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 3º, 4º, 7º, e § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009/2018, e art. 4º do Decreto nº 41.318, de 08/10/2020. VI - A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à SEAPE/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 1º de agosto de 2024

PROCESSO: 00480-00003116/2024-11. INTERESSADO: LUCIVAL NUNES DA CRUZ. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL. AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor LUCIVAL NUNES DA CRUZ, matrícula nº 276.559-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU/DF), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Requisitos de Software, da Diretoria de Desenvolvimento de Software, da Coordenação de Desenvolvimento e Operações, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado, salvo se houver nova nomeação na mesma data, ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se ao SLU/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor MARCO ANTONIO BAIÃO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1.434.591-9, no cargo de Especialista em Saúde, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo: 00060-00193481/2023-79.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor ESMARAGDO RAMOS LIMA, matrícula nº 175.192-1, no cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a”, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo: 00060-00227025/2024-11.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

INSTRUÇÃO Nº 58, DE 29 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 43.977, de 1º de dezembro de 2022, e considerando o art. 17 do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, conforme consta no Processo SEI nº 04031-00001381/2024-78, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho de Gestão de Riscos do Censo Imobiliário, no âmbito do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – IPEDF CODEPLAN, com a seguinte composição:

- I - ROSE CONTE - UCI - Comitê de Gestão de Riscos;
- II - VICTOR HUGO VENÂNCIO PAULO - DIPOS - Comitê de Gestão de Riscos;
- III - VIVIANE CARNEIRO SILVA - Comitê de Gestão de Riscos;
- IV - FRANCISCA LUCENA - DIPOS;
- V - CAMILA RIBEIRO CARDOSO DOS SANTOS - DIEPS;
- VI - LUIZ ANTONIO GOUVEIA DE OLIVEIRA - DEPAT
- VI - ALLYSON VANGEL NUNES E SILVA - UCTIS;
- VII - MONICA GUEDES - UCTIS;
- VIII - MÁRIAM RIBEIRO DE GUSMÃO - PRESI;
- IX - MARIA DE NAZARÉ M DOMINICI - UPLAN.

§1º O Grupo será coordenado por MARIA DE NAZARÉ M DOMINICI, tendo como substituto MÁRIAM RIBEIRO DE GUSMÃO .

§2º As deliberações do Grupo de Trabalho sobre Gestão de Riscos, serão tomadas sob as orientações da consultoria da Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF.

§3º O GT Gestão de Riscos se reunirá semanalmente, sempre às quintas- feira.

§4º Os tópicos de pauta deverão ser encaminhados aos membros do GT, com pelo menos com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data marcada para a reunião.

Art. 2º São competências do Grupo de Trabalho:

- I - implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da Gestão de Riscos previstos no Decreto nº 39.736/2019;
- II - identificar, analisar, avaliar e tratar eventos de risco de qualquer natureza, com o objetivo de minimizar ou potencializar seus impactos no resultado do Censo Imobiliário;
- III - encontrar, reconhecer e descrever os eventos de riscos que possam ajudar (riscos positivos) ou impedir (riscos negativos) que a Unidade alcance seus objetivos (ABNT NBR ISO 31000:2018 – 6.4.2);
- IV - compreender a natureza dos riscos e suas características (ABNT NBR ISO 31000:2018 – 6.4.3);
- V - dar apoio às decisões e envolve realizar ações de comparação dos resultados obtidos na etapa anterior (análise dos riscos) com os critérios e indicadores de tolerância/apetite ao risco definidos pelo Instituto de Pesquisa e Estatísticas do DF - Codeplan;
- VI - selecionar e implementar opções para abordar os riscos identificados, analisados e avaliados.

Art. 3º O Grupo de trabalho Gestão de Riscos, divulgará suas atas e deliberações no sítio eletrônico do IPEDF Codeplan.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

INSTRUÇÃO Nº 60, DE 30 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 e o art. 72, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 43.977, de 1º de dezembro de 2022 e art. 2º, inc. II, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir grupo de trabalho, cujo objetivo é o estudo e a implementação da identidade visual e padronização de documentos do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

Art. 2º Compete ao grupo de trabalho:

- I - Definir os aspectos necessários da identidade visual do IPEDF Codeplan;
- II - Formular diretrizes para uso e aplicação da identidade visual do IPEDF Codeplan em documentos, apresentações eletrônicas, postagens e outros veículos de informação utilizados pelo Instituto;
- III - Elaboração de artefatos e modelos para documentos, conforme indica o item II;
- IV - Disponibilização de todo o material desenvolvido para os agentes públicos do IPEDF Codeplan.

Art. 3º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho os seguintes servidores:

- I - JEFERSON LUCAS MACEDO DO AMARAL, matrícula 00000485 (Presidente Titular);
- II - ELIANE GONÇALVES DE ARAÚJO, matrícula 0000515 (Presidente Suplente);
- III - GUILHERME CARVALHO RODRIGUES, matrícula 32200765 (Membro);
- IV - KASZENLEM WICTORYA DE SOUZA ROCHA, matrícula 32100159 (Membro);
- V - MAURÍCIO HISSAO SUDA, matrícula: 14834 (Membro);
- VI - MÔNICA GUEDES, matrícula 32201370 (Membro);
- VII - SANDRO ALEX RODRIGUES DIAS, matrícula 0000054X (Membro).

Art. 4º O Grupo de Trabalho tem autonomia para convidar outros agentes públicos do Instituto para participação eventual ou permanente durante a vigência do GT.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá vigência indeterminada, até que sobrevenha ato administrativo em contrário.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 1º de agosto de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00111400/2024-10. INTERESSADO: JULIANA COSTA GOMES. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, JULIANA COSTA GOMES, da carreira de MÉDICO, cargo de MÉDICO - TERAPIA INTENSIVA ADULTO, 2º Classe, Padrão I, matrícula nº: 16849922, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - SES/SRSSU, a contar de 05 de março de 2024.

Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 1º de agosto de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00271795/2024-09 INTERESSADO: FABIO PERES LEITE. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, FABIO PERES LEITE, da carreira de MÉDICO, cargo de MEDICO - CLINICA MEDICA, 2º Classe, Padrão II, matrícula n.º: 16831713, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, a contar de 1º de junho de 2024.

Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 1º de agosto de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00241207/2024-02 INTERESSADO: BRUNA INACIO DOS SANTOS SOUSA ARAGÃO. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, BRUNA INACIO DOS SANTOS SOUSA ARAGÃO, da carreira de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão VII, matrícula nº: 1681214X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - SES/SRSOE, a contar de 04 de maio de 2024.

Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 1º de agosto de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00260053/2024-40 INTERESSADO: EMILLY GOMES URIAS. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, EMILLY GOMES URIAS, da carreira de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº: 17187532, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE - SES/SRSNO, a contar de 22 de maio de 2024.

Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 1º de agosto de 2024

PROCESSO Nº: 0006000330226202402 INTERESSADO: ADRIANA FERNANDES LIRA FAGUNDES. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, ADRIANA FERNANDES LIRA FAGUNDES, da carreira de BIOQUÍMICO, cargo de FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR, 02ª Classe, Padrão 25, matrícula nº: 1434736-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SE/SRSCE/DA/GP, a contar de 03 de JULHO de 2024.

Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 453, DE 31 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea g, da Portaria nº 396/2022, resolve:

DESIGNAR ELLEN LIANA DE LIMA SARMENTO, matrícula nº 1.714.341-1, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o Chefe, símbolo CPC-03, do Núcleo de Programação Orçamentária, da Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Orçamento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Processo SEI nº. 00060-00

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 454, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço 149, DE 23 DE MARÇO DE 2024, página 34, o ato que designou a servidora MARTA ALAYDE MONTENEGRO DE ARAUJO ROMÃO, matrícula 173.520-9, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem , o para substituir o Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Práticas Integrativas em Saúde, da Diretoria de Áreas Estratégicas da Atenção Primária, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Designar o servidor FELIPE LIPPARELLI SCAFUTO TIRONI, matrícula 196.460-7, para substituir o Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Práticas Integrativas em Saúde, da Diretoria de Áreas Estratégicas da Atenção Primária, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI: 00060-00339858/2023-42.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 456, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Artigo 8º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 396/2022, e considerando o Parecer nº 38/2017 - PRCON/PGDF, resolve:

CONCEDER, nos termos dos artigos nº 137 e nº 138 da LC nº 840/2011, licença para atividade política, com remuneração, a servidora JACQUELINE MARIA DA SILVEIRA - Matr.17190304, Médica Ginecologista e Obstetra, no período de 06/07/2024 a 16/10/2024, conforme Processo SEI-GDF nº 00060-00327509/2024-69

JOÃO EUDES FILHO.

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 255, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) RENATA FERNANDES DE CASTRO, matrícula nº 1435080-7, cargo ENFERMEIRO, lotado (a) no (a) Diretoria de Procedimentos Administrativos e Disciplinares e de Fornecedores-SES/CONT/USCOR/DIPAD, a partir de 01/07/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00138804/2024-42.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 334, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) TARCILA GUALBERTO RODRIGUES, matrícula nº 1688258-X, cargo ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, lotado (a) no (a) Núcleo de Educação Permanente em Saúde- SES/SRSSO/DA/GPESP/NEPS, a partir de 01/07/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00168238/2024-01.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 394, DE 23 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) RODRIGO FERREIRA TOBIAS, matrícula nº 1697041-1, cargo MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA, lotado (a) no (a) Unidade de Traumatologia e Ortopedia-SES/SRSNO/HRPL/GACIR/UTO, a partir de 14/07/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00203502/2024-52.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 435, DE 06 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) NAYARA FERREIRA DA SILVA, Técnico em Higiene Dental, matrícula 1661237-X, lotado (a) no (a) SES/SRSNO/GSAP2-PLA, a partir de 19/07/2024 conforme Processo SEI nº 00060-00099333/2024-40

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 446, DE 09 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) JOSEANE BROSTEL FIGUEIREDO DAVID, matrícula nº 1675618-5, cargo MEDICO - CARDIOLOGIA, lotado (a) no (a) Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação-SES/HMIB/DAS/GPMA, a partir de 15/07/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00173307/2024-91.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 521, DE 04 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) CLARA LIGIA SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 0180147-3, cargo ENFERMEIRO, lotado (a) no (a) Central de Regulação da Internação Hospitalar-SES/CRDF/DIRAAH/CERIH, a partir de 01/07/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00264741/2024-89.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 547, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) RAQUEL NOGUEIRA ALEXANDRE DA SILVA, matrícula nº 179545-7, cargo Técnico em Enfermagem, lotado (a) no (a) SES/SRSGE/HRBZ/GACL/UMEI, a partir de 28/06/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00272328/2024-98.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 550, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) GUSTAVO HENRIQUE AQUINO SILVA, matrícula nº 01635026, cargo Médico(a) - Clínica Médica, lotado (a) no (a) SES/SRSNO/HRSAM/GEMERG, a partir de 01/07/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00145659/2024-56.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 557, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) NATANE CASTELO BRANCO DUARTE, matrícula nº 1679966-6, cargo TECNICO GEST ASS PUB SAUDE, lotado (a) no (a) Núcleo de Logística Farmacêutica-SES/SRSNO/DA/GAOAPS-SO/NLF, a partir de 04/07/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00282020/2024-51.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 572, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) WALDEVINA ALVES PEREIRA, matrícula nº 16851552, cargo TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado (a) no (a) SES/SRSGE/HRBZ/GEMERG-UPED, a partir de 01/07/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00276983/2024-15.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 592, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) NATHALIA ELYNE VASCONCELOS DE SOUSA, matrícula nº 1704926-1, cargo Especialista em Saúde - Fonoaudióloga, lotado (a) no (a) SES/SRSGE/HRBZ/GAMAD/NSF, a partir de 20/06/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00256098/2024-10.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 614, DE 1º DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) LUIZ ROBERTO VILLANOVA RIBEIRO, matrícula 1700845X, cargo ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, lotado (a) no (a) SES/SUAG/DIOR/GEOR/NEMP, a partir de 15/07/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00591402/2023-91

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 615, DE 1º DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) VIVIANE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 1660790-2, cargo ASSISTENTE GAPS TEC THD, lotado (a) no (a) Unidade Básica de Saúde nº 2 de Planaltina-SES/SRSNO/GSAP2-PLA/UBS2-PLA, a partir de 14/07/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00310268/2024-19.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 616, DE 1º DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) PRISCILA DA SILVA ALVES, matrícula nº 1670853-9, cargo TECNICO ENFERMAGEM, lotado (a) no (a) Unidade de Neonatologia-SES/SRSNO/HRPL/GACL/UNEO, a partir de 19/07/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00305392/2024-62.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 631, DE 05 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) DEUSENITA DUARTE DE ALMEIDA, matrícula nº 0150756-7, cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado (a) no (a) SES/SRSOE/HRC/GACIR/UTO, a partir de 22/07/2024, conforme Processo SEI 00060-00328083/2024-61

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 635, DE 05 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a retratação do regime opcional de 40 (quarenta) horas semanais do(a) servidor(a) THIAGO RODRIGUES DE FREITAS BRAGA, matrícula nº 1685179-X, Fisioterapeuta, lotado (a) no (a) SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-RF I, a partir de 25/06/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00302766/2024-98.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 717, DE 30 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria 396/2022, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, III, da Lei Complementar nº. 840/2011, ao servidor cedido ao IGESDF DANIEL SARAIVA DE PAULA, matrícula 01819402, Cirurgião(ã) Dentista-Bucomaxilofacial, carga horária 40 horas semanais, lotado no Serviço de Odontologia e Cirurgia Buco-Maxilo-Facial - IGESDF/DIASE/SUPHB/GESEC/SEOCB, pelo período de fevereiro a julho de 2024, com base nas informações do Processo nº 04016-00012700/2023-23.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 721, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 396/2022, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula;Quinquênio/ Período): ROBERTO PAULO MENDES, 14013355, 06 29/05/2019 26/05/2024; HUGO MEDEIROS GALLO DA SILVA, 14355094, 02 07/09/2016 05/09/2021; SIMONE O. DE ALMEIDA SANTA ROSA, 14013037, 03 26/04/2004 24/04/2009, 04 25/04/2009 23/04/2014, 05 24/04/2014 22/04/2019, 06 23/04/2019 20/04/2024; FABIO COSTA IGNACIO, 14013517, 06 10/07/2019 07/07/2024; ESTHER A. PEREIRA LANNA DA COSTA, 16932420, 01 19/06/2019 21/06/2024;PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO, 14388553, 02 24/06/2017 16/07/2022; KEILLY F. DE ALMEIDA ALVES, 17049547, 01 12/06/2019 09/06/2024; MARTA A. M. DE ARAUJO ROMAO, 01735209, 03 14/01/2019 22/01/2024; ALEXANDRE MARQUES DA SILVA, 01435450, 07 16/06/2019 13/06/2024; HELLEM D. G. GUIMARAES CUEVAS, 16595556, 02 15/07/2018 23/07/2023; SARAH BATISTA DE OLIVEIRA, 16888626, 01 03/12/2018 01/12/2023;RICARDO GONZAGA PATRAO, 01957503, 06 18/03/2019 30/03/2024.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 722, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 10º, da Portaria Nº. 396/2022, publicada no DODF Nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pela servidora abaixo indicada, ao órgão e entidade a seguir mencionada: ROSELI FERREIRA VIEIRA BATISTA, 135.412-4, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 2.106 dias, ou seja, 5 anos, 9 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de maio de 1991 a 12 de setembro de 1992 e 1º de julho de 2002 a 30 de novembro de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00064-00002649/2024-14.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 723, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 10, da Portaria nº 380, de 26 de maio de 2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei complementar 840 de 23/11/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzido os meses por ventura usufruídos: Nome: MAURA MONTALVAO, matrícula nº 14346656, Quinquênio: 2º) 05/07/2016 03/07/2021. Processo: 04044-00021675/2024-02. Nome: MONICA DE ARAUJO ALVARES DA SILVA, matrícula nº 01337254, Quinquênio: 6º) 14/09/2018 a 12/09/2023. Processo: 04024-00004056/2021-77.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 50, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a ORDEN DE SERVIÇO Nº 48, DE 25 DE JULHO DE 2024, publicada no DODF Nº 142, de 26 DE JULHO DE 2024, página 48, que TORNOU SEM EFEITO a ORDEN DE SERVIÇO Nº 33, DE 06 DE MAIO DE 2020, publicada no DODF Nº 86, de 08 DE MAIO DE 2020, que CONVERTEU EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA DO CARMO MENDES TEIXEIRA, matrícula 01347179, Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde – Técnico Laboratório Patologia Clínica, Segunda Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191 de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00158013/2020-13.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA DE FATIMA PACHECO ZICA, matrícula 01737104, na Carreira TÉCNICA EM ENFERMAGEM, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191 de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00343009/2024-74.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora AUDIRENE PEREIRA DE AZEVEDO, matrícula 1431269, na Carreira TÉCNICA EM ENFERMAGEM, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191 de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00195361/2024-97.

WATSON LACERDA DA SILVA

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 101, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 396, de 20/06/2022, resolve:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL nos termos do Decreto nº 38.917, de 08/03/2018 e art. 12 da Lei nº 5.237, de 16/12/2013, aos servidores da carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária a Saúde relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício AGOSTO/2024, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e data da vigência, agrupados por lotação e cargo, conforme processo nº 00060-00002986/2024-14. Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor.

UA 34-SRSCE
049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 14349795, ANDRE ROLIM DA COSTA, TQ14 para TQ15, 10/08/2024.
UA35-SRSCS CENTRO SUL
049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 14348683, OLGANUBIA SANTOS OLIVEIRA, TQ 14 para TQ 15, 11/08/2024; 14349698, MARIA MARLENE DOS SANTOS, TQ 14 para TQ 15, 11/08/2024; 14350149, ADDAN DI L. H. F. SANTOS SALES, TQ 12 para TQ 14, 10/08/2024.

UA36-SRSGE
049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 14348772, WILLESOM CASTRO COSMO, ACS, TQ 13 PARA TQ 14, 10/08/2024; 14348993, EDILVAN PEREIRA DOS SANTOS, ACS, TQ 14 PARA TQ 15, 11/08/2024; 14349027, FLAVIO FRANCINO MASSARANDUBA, ACS, TQ 14 PARA TQ 15, 12/08/2024; 14349442, GEILSON MEIRELES SOUZA, ACS, TQ 13 PARA TQ 14, 10/08/2024; 14349515, PEDRO ALVES DE SOUZA, ACS, TQ 14 PARA TQ15, 11/08/2024; 14349671, ADRIANA GOMES DE CARVALHO, ACS, TQ 14 PARA TQ 15, 11/08/2024; 1434985X, ANTONIO DOS SANTOS, ACS, TQ 14 PARA TQ 15, 21/08/2024; 14348861, EGRIMAR TELMA DE SOUZA BARBOSA, TQ 11 PARA TQ 12, 15/08/2024;
UA37-SRSSU
049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 14349426, ALTEREDO ALCANTRA DE DEUS FILHO, TQ 14 para TQ 15, 10/08/2024.
UA38-SRSSO SUDOESTE
0155722X, ALESSANDRA BATISTA RODRIGUES, TQ S2 para TQ S3, 16/08/2024; 14348470, MARIA A. RIBEIRO DA CRUZ SOUSA, TQ 14 para TQ 15, 26/08/2024; 14348500, JAMIL AZEVEDO LOPES, TQ 14 para TQ 15, 10/08/2024; 14348578, DAGNA PEREIRA DE ARAUJO SILVA, TQ 13 para TQ 14, 10/08/2024; 14348659, MARIANE BALTAZAR ALVIM LUZ, TQ 13 para TQ 14, 16/08/2024; 14349132, LUCILENE DOS SANTOS SOARES, TQ 14 para TQ 15, 10/08/2024; 14349175, ELIANE VASCONCELOS DOS SANTOS, TQ 14 para TQ 15, 10/08/2024; 1434923X, FABIANA DE LIMA MENDES, TQ 14 para TQ 15, 13/08/2024; 14349361, RAQUEL FERREIRA COSTA, TQ 13 para TQ 14, 10/08/2024; 1434940X, JUNIO SANTANA DE OLIVEIRA, TQ 12 para TQ 13, 10/08/2024; 14349779, TERESA CRISTINA CARVALHO CURVINA, TQ 13 para TQ 14, 10/08/2024; 14349981, IVONEIDE XAVIER DE SOUSA, TQ 14 para TQ 15, 10/08/2024; 1435005X, EDUARDO BORGES TEIXEIRA, TQ 14 PARA TQ 15, 10/08/2024.
UA 34-SRSCE
049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 14349795, ANDRE ROLIM DA COSTA, TQ14 para TQ15, 10/08/2024.
UA39-SRSNO
049200175- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 14349817, LUCINEIDE DA SILVA, TQ13 para TQ14, 10/08/2024.
UA40-SRSLE LESTE
049200175 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 14348462, ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS, TQ 14 para TQ 15, 10/08/2024.
KARLA PIMENTEL MATTA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 31 DE JULHO DE 2024
A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;
CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 296, de 1º de agosto de 2023, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2023, página 10, a qual institui o Comitê Técnico de Segurança do Paciente, vinculado à Assessoria da Política Nacional de Humanização da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal;
CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 162, de 20 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 199, 24 de outubro de 2023, página 30, resolve:
Art. 1º Dispensar o servidor RODRIGO VALIM MEIRA, matrícula 0214739-4, da função de membro suplente do Comitê Técnico de Segurança do Paciente representante da Assessoria da Política Nacional de Humanização.
Art. 2º Dispensar a servidora LORENA RAZAMA COSTA, matrícula 1687028-X, da função de membro titular do Comitê Técnico de Segurança do Paciente representante da Diretoria Regional de Atenção Secundária da Região de Saúde Oeste.
Art. 3º Dispensar o servidor VINÍCIUS ROCHA TEIXEIRA, matrícula 1711863-8, da função de membro suplente do Comitê Técnico de Segurança do Paciente representante da Diretoria Regional de Atenção Secundária da Região de Saúde Oeste.
Art. 4º Designar a servidora FLÁVIA AMARAL FREITAS, matrícula 1720132-2, na função de membro suplente do Comitê Técnico de Segurança do Paciente representante da Assessoria da Política Nacional de Humanização.
Art. 5º Designar a servidora MARIA SUZANA LOPES DE AQUINO, matrícula 1442856-3, da função de membro titular do Comitê Técnico de Segurança do Paciente representante da Diretoria Regional de Atenção Secundária da Região de Saúde Oeste.
Art. 6º Designar a servidora KELLY DE LIMA CUSTODIO, matrícula 1697247-3, da função de membro suplente do Comitê Técnico de Segurança do Paciente representante da Diretoria Regional de Atenção Secundária da Região de Saúde Oeste.
Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
BIANCA SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2024
A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;
Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;
Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:
Art. 1º Designar a servidora ANA CAROLINA RATHSAN FERRAGI, matrícula 16972716, para exercer a função de Referência Técnica Distrital em Doenças Raras - Colaboradora, com carga horária de 08h semanais, por 180 dias.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
BIANCA SOUZA LIMA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 243, DE 31 DE JULHO DE 2024
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:
Art. 1º Atualização da composição do COMITÊ DO REGISTRO HOSPITALAR DE CÂNCER DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE – CRHC/HRAN.
Art. 2º Composição do CRHC/HRAN:
I - Coordenadora/Presidente: THAIS FERNANDES BORGES, matrícula 14438097, cargo: Médica;
II - Membro Efetivo e Registrador: EDMILSON MENDES COUTINHO, matrícula 128.909-8, cargo: Médico-Pediatra;
III - Membro Efetivo e Registradora: CARTIMA RÊGO DE MORAES, matrícula 0136.689-0, cargo: Fisioterapeuta;
IV - Membro Efetivo e Registradora: MICHELLE SILVA ROCHA, matrícula 1683089X, cargo: Médica;
V - Membro Consultivo: RAFAEL NUNES PENA, matrícula 1677714-X, cargo: Médico Patologista, Chefe da Anatomia Patológica;
VI - Membro Consultivo: MÁIRA SILVEIRA COELHO, matrícula 180.300-X, lotação: GAMAD/HRAN/SRSC;E;
VII - Membro Consultivo: PAULO HENRIQUE GONDIM CORDEIRO, matrícula 0159.462-1, cargo: Diretor do Hospital Regional da Asa Norte (SES/SRSCE/HRAN).
Parágrafo Único: A coordenação contará com 10 horas semanais e os membros registradores EDMILSON MENDES COUTINHO, matrícula 128.909-8, e CARTIMA RÊGO DE MORAES, matrícula 0136.689-0, terão 20 horas semanais. Além disso, a registradora MICHELLE SILVA ROCHA, matrícula 1683089X, terá 8 horas semanais reservadas para as atividades do CRHC/HRAN.
Art. 3º Desligamento da servidora SIMONE DA COSTA REGO COMARÚ LEAL, matrícula 140151-3, do CRHC/HRAN.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 203, DE 31 DE JULHO DE 2024
A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso I da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:
CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº840 de 23/12/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a: IVANY DE OLIVEIRA GALVAO, Mat:0142618-4, 4º quinquênio 11/05/2017 a 09/05/2022, processo SEI 0279-000305/2007.
DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES

RETIFICAÇÃO
Na Ordem de Serviço de 16 de outubro de 2000, publicada no DODF nº 211, de 06 de novembro de 2000, página 36, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor WELLINGTON JOSE DE SOUZA, matrícula 01363476, ONDE SE LÊ: "...3.642 dias, ou seja, 9 anos, 11 meses e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...", LEIA-SE: "...3.637 dias, ou seja, 9 anos, 11 meses e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...". Retificada a fim de corrigir o número de dias averbados.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.014, DE 30 DE JULHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora MARIA DA CONCEICAO DO PRADO DEMONTIE - Matr.0160941-6, no cargo de ENFERMEIRO, Classe/Padrão CE-01, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 10/06/2019, conforme processo 00060-00008054/2024-85.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.036, DE 31 DE JULHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor VINICIUS ROCHA TEIXEIRA, matrícula nº 17118638, do cargo de CIRURGIAO DENTISTA, lotado na SES/SRSOE/DIRAPS/GSAP11-CEI, para participar do X Curso de Aprimoramento Profissional - SODF, nos dias 01, 02, 16, 30 de agosto e 13 e 27 de setembro de 2024, à realizar-se em Brasília/DF, conforme processo nº 00060-00259925/2024-27.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do art. 139 da Lei complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) ao servidor: FRANCY CARLA GONÇALVES DE OLIVEIRA MATOS, 179660-7, TS/Assistente GAPS TEC THD, 3º quinquênio, 04/07/2019 a 01/07/2024, SEI 00060-00285889/2019-90; JAIRO PEREIRA DE SOUSA AGUIAR, matrícula 0173728-7, Técnico em Enfermagem, 3º quinquênio 11/01/2019 a 09/01/2024, 00060-00017951/2019-12; PATRÍCIA FERREIRA GONTIJO, 180.392-1, Odontólogo, 3º quinquênio 05/07/2019 a 02/07/2024, 0277-000212/2015; JOSÉ ROBERTO FRANCISCON, 134642-3, Odontólogo, 6º quinquênio 28/07/2019 a 25/07/2024, 0061-042868/1999; MIRIAN REIS DA SILVA CARMO, 151527-6, TM/Técnico em Enfermagem, 3º quinquênio, 12/10/2015 a 11/10/2020, SEI 0280-000224/2010.

CONCEDER Auxílio-Natalidade nos termos do artigo 96 da lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor AÉCIO ARAÚJO BARROS, Enfermeiro, matrícula 1.684.918-3, pelo nascimento de sua filha MANUELA DE SENA ARAÚJO em 20/07/2024, conforme Processo SEI 00060-00365165/2024-96.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 19, de 18 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 217, de 22.11.2022, pág. 30, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade para a servidora LIONETE MALAQUIAS DA CUNHA, mat. 136.133-3, Técnica em Enfermagem, 5º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...25.09.2015 a 20.01.2021...", LEIA-SE: "...25.09.2015 a 22.09.2020...".

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 31 DE JULHO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ELIANE BARBOSA DE SOUZA, 159.292-0, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 3.065 dias, ou seja, 8 anos, 4 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1996 a 31 de março de 1997, 1º de maio de 1997 a 31 de maio de 1997, 1º de julho de 1997 a 31 de agosto de 1997, 1º de outubro de 1997 a 31 de outubro de 1997, 1º de dezembro de 1997 a 30 de novembro de 1999, 1º de dezembro de 1999 a 30 de setembro de 2001, 1º de abril de 2003 a 30 de novembro de 2003, 1º de janeiro de 2004 a 31 de agosto de 2004, 1º de novembro de 2004 a 31 de agosto de 2005, 1º de outubro de 2005 a 31 de janeiro de 2006, 1º de fevereiro de 2006 a 31 de julho de 2006 e 1º de agosto de 2006 a 25 de janeiro de 2007, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00257717/2024-93.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): FIRMA AMELIA GARCEZ DE LUCENA, 140.706-6, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 322 dias, ou seja, 10 meses e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 04 de março de 1996 a 22 de março de 1996, 1º de julho de 1998 a 14 de fevereiro de 1999 e 19 de março de 1999 a 31 de maio de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00175298/2022-19.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): FIRMA AMELIA GARCEZ DE LUCENA, 140.706-6, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 670, dias, ou seja, 1 ano 10 meses e 5 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme certidão expedida pelo INSS, como Contrato Temporário, no período de 1º de junho de 1999 a 31 de março de 2001, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00175298/2022-19.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 733, DE 31 DE JULHO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e considerando o artigo 4º, parágrafo único, da Portaria Nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar como interlocutor suplente para atuar nas Unidades, Subsecretarias, Coordenações, Diretorias, Gerências e Núcleos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para tratamento das manifestações de Ouvidoria e das demandas da Lei de Acesso à Informação com prioridade em relação às suas outras atribuições, conforme determinação do Decreto nº 39.723, de 19 de março de 2019, o servidor do setor listado a seguir:

I - NÚCLEO REGIONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DO GUARÁ (NUVAL GUA): LUCIANO FALLUH TEIXEIRA, matrícula nº 1716740-X, como interlocutor suplente, conforme termos do processo SEI nº 00060-00365979/2024-21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 734, DE 31 DE JULHO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório ID 145058330 do processo SEI nº 00060-00366215/2021-18, PAD nº 132/2023, ofertado pela 31ª Comissão de Procedimento Disciplinar, e, JULGAR pela aplicação da sanção disciplinar de 25 (vinte e cinco) dias de SUSPENSÃO à servidora ALLANA KLITIA OLIVEIRA MARQUES, matrícula 1685017-3, Técnica em Enfermagem, nos termos do art. 191, inciso IV, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 192, de 29/07/2024, publicada no DODF nº 145, de 31/07/2024, página 29, no ato que concedeu Adicional de Qualificação à servidora CAROLINA RODRIGUES CAMESCHI, matrícula: 1703652-6, ONDE SE LÊ: “...CAROLINA RODRIGUES CAMESCHI...”, LEIA-SE: “...CAROLINA RODRIGUES CAMESCHI...”, mantendo-se inalterados os demais termos.

Na Instrução nº 192, de 29/07/2024, publicada no DODF nº 145, de 31/07/2024, página 29, no ato que concedeu Adicional de Qualificação ao servidor ISRAEL MURICI VALADARES, matrícula: 100407-7, ONDE SE LÊ: “...AUXILIAR DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO...”, LEIA-SE: “...AGENTE DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO...”, mantendo-se inalterados os demais termos.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 846, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Altera a Portaria nº 186, de 2 de março de 2023, que instituiu a Equipe de Planejamento da Contratação para acompanhamento da possível aquisição de Kit Laboratório Móvel, Notebook Administrativo, Microcomputador Desktop e Monitor para atender a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas nos incisos I, III e V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica

do Distrito Federal; no artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no inciso III do parágrafo 2º do artigo 11 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, de 11 de setembro de 2014, recepcionada pelo Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso I do artigo 2º da Portaria nº 186, de 2 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 43, de 3 de março de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

(...)

I - Integrante Requirante: BHORER ATHAYDE LOPES WANDERLEY, matrícula 23.161-4;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 847, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Altera a Portaria nº 374, de 5 de abril de 2024, que instituiu a Comissão para planejamento e elaboração da proposta de acompanhamento do Programa Escola em Tempo Integral e ações integradas no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso X do artigo 2º da Portaria nº 374, de 5 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 66, de 8 de abril de 2024, página 31, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

(...)

X -

(...)

a) BIANKA FRECHIANI SANCHES LIMA, matrícula 219.700-6, titular;

b) NATHALIA CRISTINA MEIRA, matrícula 253.848-2, suplente." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA DE 1º DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos II, V e X, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra função gratificada escolar, ANA PAULA BERNARDO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.547-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007702, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 06 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00212090/2024-77.

DESIGNAR PATRICIA RODRIGUES DE ALMEIDA ARAUJO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.617-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007702, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 06 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00214630/2024-57.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra função gratificada escolar, PATRICIA RODRIGUES DE ALMEIDA ARAUJO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.617-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005812, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 02 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00214630/2024-57.

DESIGNAR ANA PAULA BERNARDO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.547-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007716, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio Taguatinga Norte, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00212090/2024-77.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 825, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, conforme Processo 00080-00174042/2024-73, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARCELA MENDES SCARAMUSSA, matrícula 253.196-8, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, Padrão A1 - TQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 20/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 826, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 54 da Lei Complementar nº 840, de 2011, conforme Processo 00080-00201183/2024-76, resolve:

Art. 1º Declarar vacância do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Psicologia, ocupado por ANGELICA HOSANA DOS SANTOS LIMA BRITO, matrícula 239.859-1, Padrão C1 - NQ2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15/07/2024, em virtude de posse inacumulável em outro cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 827, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, conforme Processo 00080-00196600/2024-51, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MATILDE RODRIGUES, matrícula 255.016-4, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1 - MT5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 828, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, conforme Processo 00080-00202177/2024-36, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RENATA DE JESUS SANTOS AGUILAR, matrícula 249.951-7, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Secretário Escolar, Padrão A1 - TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 829, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 54 da Lei Complementar nº 840, de 2011, conforme Processo 00080-00199651/2024-35, resolve:

Art. 1º Declarar vacância do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, ocupado por LUCIANE ARAUJO DE MELO, matrícula 244.401-1, Padrão B2 - TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15/07/2024, em virtude de posse inacumulável em outro cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 830, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, conforme Processo 00080-00201051/2024-44, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ELLANY RIKELLY SANTOS BARBOSA, matrícula 252.824-X, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1 - MT5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 14/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 831, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, conforme Processo 00080-00198260/2024-01, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, EDILAINE VICENTE DA SILVA SOUSA, matrícula 252.451-1, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1 - MT5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 832, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, conforme Processo 00080-00184851/2024-93, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARIA DO SOCORRO VALDEVINO RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 252.489-9, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1 - MT5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 833, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, conforme Processo 00080-00199562/2024-99, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARCO ANTONIO GOMES RODRIGUES, matrícula 252.473-2, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1 - MT5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 834, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, conforme Processo 00080-00199671/2024-14, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, TAMIRES SOUSA LEMES, matrícula 252.892-4, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1 - MT5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 835, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 54 da Lei Complementar nº 840, de 2011, conforme Processo 00080-00198857/2024-48, resolve:

Art. 1º Declarar vacância do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, ocupado por CACILNA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 247.858-7, Padrão B1 - MT6, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15/07/2024, em virtude de posse inacumulável em outro cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 836, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, conforme Processo 00080-00199356/2024-89, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, KAMYLIA DE AQUINO BATISTA DE LIMA, matrícula 254.833-X, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1 - MT5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 837, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, conforme Processo 00080-00192476/2024-55, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MAYARA MOREIRA LIMA PITANGUI, matrícula 252.967-X, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1 - MT5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 838, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, conforme Processo 00080-00190226/2024-81, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LUANA PAULA DE LEMOS, matrícula 249.772-7, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1 - MT5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 839, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, conforme Processo 00080-00196146/2024-39, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, KAMILA DA COSTA BRAZ, matrícula 248.238-X, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1 - MT5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 840, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, conforme Processo 00080-00201090/2024-41, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DANIELE FERNANDES DA SILVA, matrícula 251.379-X, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Secretário Escolar, Padrão A1 - TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 841, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 54 da Lei Complementar nº 840, de 2011, conforme Processo 00080-00201680/2024-74, resolve:

Art. 1º Declarar vacância do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, ocupado por GRAZIELLE GOMES PINTO DE SOUSA, matrícula 247.770-X, Padrão B1 - MT5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15/07/2024, em virtude de posse inacumulável em outro cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 842, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, conforme Processo 00080-00202663/2024-54, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, STEPHANE MACIEL DE OLIVEIRA, matrícula 249.775-1, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1 - MT5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 843, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, conforme Processo 00080-00198141/2024-41, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, BÁRBARA DOURADO PIMENTA, matrícula 255.062-8, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1 - MQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 844, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, conforme Processo 00080-00198141/2024-41, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, BÁRBARA DOURADO PIMENTA, matrícula 255.062-8, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1 - MQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 845, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, conforme Processo 00080-00201236/2024-59, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARYELLE CRUZ DA SILVA MELO, matrícula 251.366-8, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Secretário Escolar, Padrão A1 - TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 296, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar MIRIAM DIVINA DE SOUSA, matrícula nº 256.385-1, fiscal titular, e GABRIEL PEREIRA RIBEIRO, matrícula nº 256.384-3, fiscal suplente, do Contrato nº 51/2024, celebrado entre a SEE/DF e a empresa BOSCATTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., objeto do processo nº 00080-00160195/2024-33, ambos lotados na Diretoria de Alimentação Escolar (Diae).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 364, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 6 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar ALINE RAMOS MARQUES MARANGON, Professora de Educação Básica, matrícula nº 39.300-2, de Presidente da Comissão Processante instituída pela Ordem de Serviço nº 343, de 1 de setembro de 2023, da chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 168, de 4 de setembro de 2023, p. 68.

Art. 2º Designar DAIANE CONCEIÇÃO MAURO NEVES DÓREA, matrícula nº 30.041-1, Professora Educação Básica, para presidente da Comissão Processante instituída pela Ordem de Serviço nº 343, de 1 de setembro de 2023, da chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 168, de 4 de setembro de 2023, p. 68.

Art. 3º Dispensar REGINA JULIA DOS REIS CAIRUS, Professora de Educação Básica, matrícula nº 300.325-6, de substituta eventual da Comissão Processante instituída pela Ordem de Serviço nº 343, de 1 de setembro de 2023, da chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 168, de 4 de setembro de 2023, p. 68.

Art. 4º Designar CAMILA LOPES GOMES EMERICK, matrícula nº 0206950-4, Professora Educação Básica, para substituta eventual da Comissão Processante instituída pela Ordem de Serviço nº 343, de 1 de setembro de 2023, da chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 168, de 4 de setembro de 2023, p. 68.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDNA MARTINS DA SILVA

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Em 1º de agosto de 2024

TORNAR SEM EFEITO o Despacho da Secretária Executiva, de 1º de julho de 2024, publicado no DODF nº 124, de 02 de julho 2024, página 24, que AUTORIZA a dispensa de ponto, com ônus limitado, do servidor MATHEUS DELAINE TEIXEIRA ZANETTI, matrícula 254.630-2, Professor de Educação Superior, lotado no Centro Interdisciplinar de Educação, Magistério e Artes, a fim de participar do curso/evento denominado "11ª BIENAL DE MATEMÁTICA DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE MATEMÁTICA", conforme o Processo 04030-00001133/2024-55.

SUZANA GONÇALVES RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 71, DE 31 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 227, incisos II e XV, do Regimento Interno da SSPDF, instituído pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019; e nos termos dos Decretos nº 24.100, de 25 de setembro de 2003, e nº 33.784, de 13 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Disciplinar para a VII OLINSESP - Olimpíada de Integração da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal que será responsável por apreciar e decidir, em grau de recurso, as sanções aplicadas pela Comissão Organizadora, formalizando, sucinta e concisamente, a decisão, cujo resultado ficará à disposição dos interessados na Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas. A referida Comissão é responsável por apreciar e decidir, em caráter de recurso as sanções aplicadas pela Comissão Organizadora da VII OLINSESP, criada por meio da Portaria nº 24, de 11 de março de 2024 (145916584), nas seguintes modalidades (FUTSAL, XADREZ, FUTEBOL DE CAMPO, JIU-JITSU, JUDÔ, NATAÇÃO, VÔLEI DE QUADRA, VÔLEI DE PRAIA, DOMINÓ, TÊNIS DE MESA, TRIATHLON, CABO DE GUERRA, ATLETISMO, BASQUETEBOL, TÊNIS DE MESA e BEACH TÊNIS). Assim serão designando os seguintes:

I - Presidente:

MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO - matrícula/ SSPDF nº 1.714.185-0 (SUEGEP)

II - Titular e reserva representante da Polícia Militar do Distrito Federal:

ST QPPMC CARLOS MAGNO LEAO SANCHES - matrícula/ PMDF nº 15.976/x (titular)

3º SGT QPPMC RODRIGO ESPINDOLA BRAGA MOREIRA - matrícula/ PMDF nº 731.674/7 (suplente)

III - Titular e reserva representante do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal:

TEN CEL EFRAIM MIRANDA LIMA- matrícula/ CBMDF nº 1577661 (titular)

3º SGT JASSON BARBOSA DA SILVA JUNIOR- nº 1160308 (suplente)

IV - Titular e reserva representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal:

JOSÉ ALVES BEZERRA - matrícula/ DETRAN DF nº 741-2 (titular)

RICARDO MENDES SUTARELLI - matrícula/ DETRAN DF nº 195201-3 (suplente)

V - Titular e reserva representante da Polícia Civil do Distrito Federal:

EDUARDO FRANCISCO PEREIRA - matrícula/ PCDF nº 59.264-1 (titular)

ZEDEMAR SENA DE OLIVEIRA - matrícula/ PCDF nº 57.934-3 (suplente)

Art. 2º Orientar para que sejam realizadas reuniões de alinhamento com os membros da Comissão Organizadora e demais atores eventualmente chamados pelo Presidente desta Comissão.

Art. 3º Os casos omissos serão deliberados a critério do Presidente da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO TORRES AVELAR

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 91, DE 31 DE JULHO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a Ten-Cel. QOBM/Comb. JULIANA GOMES LEAL, Matrícula GDF 1.708.565-9, Assessora Especial, Símbolo CPE-07, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM JOSÉ CARLOS FONSECA VIEIRA, Matrícula GDF 1.692.601-3, Chefe, Símbolo CPE-05, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 29/07/2024 a 31/07/2024, por motivo de afastamento legal do titular. (Processos SEI nº 00428-00002129/2024-62 e 00428-00001944/2024-12).

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

PORTARIA Nº 92, DE 31 DE JULHO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o CAP QOPM HELI DA CUNHA RODRIGUES ARAUJO JUNIOR, Matr. GDF 1.714.758-1, Chefe de Equipe, Símbolo GMSI-03, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o MAJ QOPM CARLOS EDUARDO NETTO PEREIRA LACERDA, Matr. GDF 1.710.329-0, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Apoio às Operações de Segurança, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, nos dias 26/07/2024 e 29/07/2024, por motivo de afastamento legal do titular. (Processos SEI nºs 00428-00001701/2024-76 e 00428-00002083/2024-81).

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE
CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 472, DE 31 DE JULHO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta no Processo SEI/GDF nº 00054-00064734/2024-11, resolve:

Art. 1º Reformar, ex officio, o 1º SGT QPPMC IRAMAR BARBOSA DA SILVA, matrícula 24.246/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais relativos ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso II, 96, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, §§ 1º, inciso II, 4º, art. 21, inciso VI, art. 24, § 2º e art. 25, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; artigos 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e art. 117, § 1º da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, para o serviço policial militar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA Nº 479, DE 31 DE JULHO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta no Processo SEI/GDF nº 00020-00036706/2023-30, resolve:

REFORMAR, ex officio, o ST QPPMC ELKE MADSON NASCIMENTO PINHO, matrícula 22.616/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais correspondente, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso II, 96, inciso IV, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, §§ 1º, inciso I, 4º, art. 21, inciso VI e art. 24, inciso III, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; artigos 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e art. 117, § 1º da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009; artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; e artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, para o serviço policial militar.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 473, DE 30 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor do Processo nº 335.098/82, resolve:

CONCEDER a parcela de Auxílio Invalidez ao 1º SGT PM REF. ELIESIO PEREIRA LIMA, matrícula 885/0, em conformidade com o artigo 26, Inciso II, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, alterada pela Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, de acordo com a Ata de Inspeção de Saúde (144891514).

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 474, DE 30 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor do Processo SEI nº 00054-00058337/2024-01 e da Informação Técnica nº 113/2023 - PMDF/DGP/ATJ, resolve: CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao 1º SGT PM RR. PAULO DOS SANTOS SALES, matrícula 19.038/1, a contar da data do diagnóstico (28/7/2022), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 475, DE 30 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor do Processo SEI nº 00054-00050007/2024-69 e da Informação Técnica nº 113/2023 - PMDF/DGP/ATJ, resolve: CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao 2º SGT PM RR EDINALDO SAMPAIO DA SILVEIRA, matrícula 15.531/4, a contar da data do diagnóstico (12/9/2019), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 476, DE 30 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor do Processo SEI nº 00054-00044025/2024-10 e da Informação Técnica nº 113/2023 - PMDF/DGP/ATJ, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda a 2º SGT PM RR. IVANEIDE PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 23.113/4., a contar da data do diagnóstico (31/01/2024), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 284, DE 30 DE JULHO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no §4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar o 2º SGT QPPMC MARCELO VIEGAS DE OLIVEIRA, Mat. 73.893/X, para a função de Executor, e o SD QPPMC ANDERSON SANTOS SIQUEIRA MARTINS, Mat. 735.845/8, para a função de Executor Substituto, da Nota de Empenho nº 2024NE00230 e as que poderão surgir deste processo celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa DISTRIBUIDORA RAMALHO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00141488/2023-30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO DELEGADO-GERAL

Em 30 de julho de 2024

COM BASE NA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA ESTABELECIDA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 24.436, DE 02 DE MARÇO DE 2004 E NO DECRETO Nº 42.940, DE 24 DE JANEIRO DE 2022, HOMOLOGO OS AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES QUE FIZERAM JUS A DIÁRIAS, CONCEDIDAS CONFORME O DECRETO Nº 39.573, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Requisição nº 629/2024. Servidor: Tiago Rafael de Araújo Eccard, Papiloscopista Policial, matrícula:193.498-8. Período: 04/06 a 08/06/2024. Requisição nº 630/2024. Servidor: Vanessa Gozzer Viegas Spagnolo, Papiloscopista Policial, matrícula:177.760-2. Período: 04/06 a 08/06/2024. Requisição nº 631/2024. Simão Pedro Teixeira Albuquerque, Papiloscopista Policial, matrícula: 58.868-7. Período: 04/06 a 08/06/2024. Requisição nº 632/2024. Servidor: Adriano Lívio Martins, Papiloscopista Policial matrícula: 238.433-7. Período: 04/06 a 08/06/2024. Requisição nº 633/2024. Servidor: Murilo Vitorino Tavares, Papiloscopista Policial matrícula: 237.717-9. Período: 04/06 a 08/06/2024. Requisição nº 641/2024. Servidor: Elivaldo Ferreira de Melo, Delegado de Polícia, matrícula: 21.741-7. Período: 03/06 a 08/06/2024. Requisição nº 642/2024. Servidor: Domingos Sávio

Fernandes Diniz, Agente de Polícia matrícula: 57.385-X. Período: 03/06 a 08/06/2024. Requisição nº 643/2024. Servidor: Adelson de Sousa Freire, Agente de Polícia, matrícula: 57.538-0. Período: 03/06 a 08/06/2024. Requisição nº 644/2024. Servidor: Hélder Trindade Rios, Agente de Polícia, matrícula: 75.751-9. Período: 03/06 a 08/06/2024. Requisição nº 645/2024. Servidor: Isabel Dávila Lopes Borges de Moraes, Delegado de Polícia, matrícula: 217.255-0. Período: 03/06 a 06/06/2024. Requisição nº 646/2024. Servidor: Marcos Paulo Nogueira de Castro Santos, Agente de Polícia, matrícula: 63.759-9. Período: 03/06 a 06/06/2024. Requisição nº 647/2024. Servidor: Marco Cícero da Silva, Agente de Polícia, matrícula: 242.308-1. Período: 03/06 a 06/06/2024. Requisição nº 648/2024. Servidor: José Orlando da Silva, Agente de Polícia, matrícula: 47.514-9. Período: 03/06 a 06/06/2024. Requisição nº 649/2024. Servidor: Tiago Carvalho Nunes de Oliveira, Delegado de Polícia, matrícula: 238.444-2. Período: 12/06 a 15/06/2024. Requisição nº 650/2024. Servidor: Victor Duarte Costa de Carvalho, Delegado de Polícia, matrícula: 238.320-9. Período: 12/06 a 15/06/2024. Requisição nº 651/2024. Servidor: Caio Ribeiro Coelho, Agente de Polícia, matrícula: 228.400-6. Período: 12/06 a 15/06/2024. Requisição nº 652/2024. Servidor: Karla Danielle Santana de Sousa, Agente de Polícia, matrícula: 236.033-0. Período: 12/06 a 15/06/2024. Requisição nº 652/2024. Servidor: Mariana Borges da Costa Aguiar, Delegado de Polícia, matrícula: 240.537-7. Período: 12/06 a 15/06/2024. Requisição nº 641/2024. Servidor: Elivaldo Ferreira de Melo, Delegado de Polícia, matrícula: 21.741-7. Período: 03/06 a 08/06/2024. Requisição nº 642/2024. Servidor: Domingos Sávio Fernandes Diniz, Agente de Polícia matrícula: 57.385-X. Período: 03/06 a 08/06/2024. Requisição nº 643/2024. Servidor: Adelson de Sousa Freire, Agente de Polícia, matrícula: 57.538-0. Período: 03/06 a 08/06/2024. Requisição nº 644/2024. Servidor: Hélder Trindade Rios, Agente de Polícia, matrícula: 75.751-9. Período: 03/06 a 08/06/2024. Requisição nº 645/2024. Servidor: Isabel Dávila Lopes Borges de Moraes, Delegado de Polícia, matrícula: 217.255-0. Período: 03/06 a 06/06/2024. Requisição nº 646/2024. Servidor: Marcos Paulo Nogueira de Castro Santos, Agente de Polícia, matrícula: 63.759-9. Período: 03/06 a 06/06/2024. Requisição nº 647/2024. Servidor: Marco Cícero da Silva, Agente de Polícia, matrícula: 242.308-1. Período: 03/06 a 06/06/2024. Requisição nº 648/2024. Servidor: José Orlando da Silva, Agente de Polícia, matrícula: 47.514-9. Período: 03/06 a 06/06/2024. Requisição nº 649/2024. Servidor: Tiago Carvalho Nunes de Oliveira, Delegado de Polícia, matrícula: 238.444-2. Período: 12/06 a 15/06/2024. Requisição nº 650/2024. Servidor: Victor Duarte Costa de Carvalho, Delegado de Polícia, matrícula: 238.320-9. Período: 12/06 a 15/06/2024. Requisição nº 651/2024. Servidor: Caio Ribeiro Coelho, Agente de Polícia, matrícula: 228.400-6. Período: 12/06 a 15/06/2024. Requisição nº 652/2024. Servidor: Karla Danielle Santana de Sousa, Agente de Polícia, matrícula: 236.033-0. Período: 12/06 a 15/06/2024. Requisição nº 653/2024. Servidor: Mariana Borges da Costa Aguiar, Delegado de Polícia, matrícula: 240.537-7. Período: 12/06 a 15/06/2024. Requisição nº 657/2024. Servidor: Amarildo Fernandes, Delegado de Polícia, matrícula: 57.662-X. Período: 06/06 a 07/06/2024. Requisição nº 658/2024. Servidor: Ana Lúcia de Paulo Arantes, Agente de Polícia, matrícula: 78.367-6. Período: 06/06 a 07/06/2024. Requisição nº 659/2024. Servidor: Marcos Rodrigues Pinho, Agente de Polícia, matrícula: 194.021-X. Período: 06/06 a 07/06/2024. Requisição nº 660/2024. Servidor: Paola Souza Santos Pires, Agente de Polícia, matrícula: 229.006-5. Período: 06/06 a 07/06/2024. Requisição nº 661/2024. Servidor: Edson Antonio da Silva, Agente de Polícia, matrícula: 35.844-4. Período: 13/06 a 14/06/2024. Requisição nº 662/2024. Servidor: Gabriel Lavoratti Guedes, Agente de Polícia, matrícula: 231.452-5. Período: 13/06 a 14/06/2024. Requisição nº 663/2024. Servidor: Bruno Cesar Motta Teixeira, Agente de Polícia, matrícula: 231.494-0. Período: 13/06 a 14/06/2024. Requisição nº 664/2024. Servidor: Celmo Kennedy de Oliveira, Escrivão de Polícia, matrícula: 48.444-X. Período: 13/06 a 14/06/2024. Requisição nº 665/2024. Servidor: Karina Serra de Oliveira Salandra, Agente de Polícia, matrícula: 57.384-1. Período: 13/06 a 14/06/2024. Requisição nº 666/2024. Servidor: Paulo Sérgio Olinto Pessoa, Agente Policial de Custódia, matrícula: 58.591-2. Período: 13/06 a 14/06/2024. Requisição nº 667/2024. Servidor: Rodrigo Pereira de Araújo, Agente Policial de Custódia, matrícula: 58.406-1. Período: 13/06 a 14/06/2024. Requisição nº 668/2024. Servidor: Marco Antônio de Sousa Fernandes, Agente de Polícia, matrícula: 57.961-0. Período: 09/06 a 12/06/2024. Requisição nº 669/2024. Servidor: Roberto Eleutério Holanda, Agente de Polícia, matrícula: 233.680-4. Período: 09/06 a 12/06/2024. Requisição nº 670/2024. Servidor: Eudes Oliveira Ribeiro, Agente de Polícia, matrícula: 78.790-6. Período: 10/06 a 11/06/2024. Requisição nº 671/2024. Servidor: Waterloo Targino de Azevedo Júnior, Agente Policial de Custódia, matrícula: 58.900-4. Período: 10/06 a 11/06/2024. Requisição nº 672/2024. Servidor: César Augusto Manhães Bastos, Agente de Polícia, matrícula: 78.081-2. Período: 10/06 a 11/06/2024. Requisição nº 674/2024. Servidor: Marinho José Marcelo Gonçalves Barreto Neto, Delegado de Polícia, matrícula: 76.292-X. Período: 08/06 a 11/06/2024. Requisição nº 675/2024. Servidor: Célio Antônio da Silva Júnior, Agente de Polícia, matrícula: 236.092-6. Período: 08/06 a 11/06/2024. Requisição nº 676/2024. Servidor: Gilberto de Souza Andrade, Agente de Polícia, matrícula: 57.782-0. Período: 08/06 a 11/06/2024. Requisição nº 677/2024. Servidor: Aline Gaya Banks Machado, Agente de Polícia, matrícula: 193.924-6. Período: 08/06 a 11/06/2024. Requisição nº 678/2024. Servidor: Thiago Boeing Schemes da Silva, Delegado de Polícia, matrícula: 236.961-3. Período: 19/06 a 21/06/2024. Requisição nº 679/2024. Servidor: Misael Ferreira da Costa, Agente de Polícia, matrícula: 229.305-6. Período: 19/06 a 21/06/2024. Requisição nº 680/2024. Servidor: Matheus de Oliveira Freitas Araújo Pereira, Agente de Polícia, matrícula: 228.194-5. Período: 19/06 a 21/06/2024. Requisição nº 681/2024. Servidor: Ronni Pavani dos Santos, Agente de Polícia, matrícula: 77.560-6. Período: 19/06 a 21/06/2024. Requisição nº 682/2024. Servidor: Rodrigo Dias, Agente de Polícia, matrícula: 235.254-0. Período: 19/06 a 21/06/2024. Requisição nº 683/2024. Servidor: Rafael Dutra Donzelli, Delegado de

Polícia, matrícula: 240.546-6. Período: 19/06 a 21/06/2024. Requisição nº 684/2024. Servidor: Débora Cristina de Mello Ferreira, Agente de Polícia, matrícula: 76.061-7. Período: 19/06 a 21/06/2024. Requisição nº 685/2024. Servidor: Marcus Vinícius Ferreira da Mata, Agente de Polícia, matrícula: 231.417-7. Período: 19/06 a 21/06/2024. Requisição nº 686/2024. Servidor: Rodrigo Freitas Carbone, Delegado de Polícia, matrícula: 220.856-3. Período: 11/06 a 13/06/2024. Requisição nº 687/2024. Servidor: José Luciano Carneiro, Agente de Polícia, matrícula: 85.633-9. Período: 11/06 a 13/06/2024. Requisição nº 688/2024. Servidor: Glória Tereza Mendes da Costa, Agente de Polícia, matrícula: 57.741-3. Período: 11/06 a 13/06/2024. Requisição nº 689/2024. Servidor: Lucas Fonseca Dávila, Agente de Polícia, matrícula: 1.716.231-9. Período: 11/06 a 13/06/2024. Requisição nº 690/2024. Servidor: Túlio André Pereira de Oliveira, Agente de Polícia, matrícula: 1.716.240-8. Período: 11/06 a 13/06/2024. Requisição nº 691/2024. Servidor: Wesley Pinheiro da Silva, Agente de Polícia, matrícula: 228.388-3. Período: 10/06 a 11/06/2024. Requisição nº 692/2024. Servidor: Gabriel Oliveira Eduardo, Delegado de Polícia, matrícula: 237.935-X. Período: 13/06 a 14/06/2024. Requisição nº 693/2024. Servidor: Fabiano Batista de Moraes, Agente de Polícia, matrícula: 189.197-9. Período: 13/06 a 14/06/2024. Requisição nº 694/2024. Servidor: Pryscylla da Cunha Pompeu, Agente de Polícia, matrícula: 236.064-0. Período: 13/06 a 14/06/2024. Requisição nº 695/2024. Servidor: Carla Fabíola Pereira da Silva, Agente de Polícia, matrícula: 194.091-0. Período: 13/06 a 14/06/2024. Requisição nº 696/2024. Servidor: Celmo Kennedy de Oliveira, Escrivão de Polícia, matrícula: 48.444-X. Período: 20/06 a 21/06/2024. Requisição nº 697/2024. Servidor: Edson Antonio da Silva, Agente de Polícia, matrícula: 35.844-4. Período: 20/06 a 21/06/2024. Requisição nº 698/2024. Servidor: Karina Serra de Oliveira Salandra, Agente de Polícia, matrícula: 57.384-1. Período: 20/06 a 21/06/2024. Requisição nº 699/2024. Servidor: Bruno Cesar Motta Teixeira, Agente de Polícia, matrícula: 231.494-0. Período: 20/06 a 21/06/2024. Requisição nº 700/2024. Servidor: Gabriel Velasco Braga, Perito Criminal, matrícula: 244.662-6. Período: 10/06 a 14/06/2024. Requisição nº 701/2024. Servidor: Diego Fontenele Oliveira Castro, Perito Criminal, matrícula: 244.585-9. Período: 10/06 a 14/06/2024. Requisição nº 702/2024. Servidor: Waldemar Antônio Tassara Júnior, Delegado de Polícia, matrícula: 236.960-5. Período: 25/06 a 26/06/2024. Requisição nº 703/2024. Servidor: Fabiano Batista de Moraes, Agente de Polícia, matrícula: 189.197-9. Período: 25/06 a 26/06/2024. Requisição nº 704/2024. Servidor: José Horácio Fonseca de Oliveira, Agente de Polícia, matrícula: 57.052-4. Período: 25/06 a 26/06/2024. Requisição nº 705/2024. Servidor: Pryscylla da Cunha Pompeu, Agente de Polícia matrícula: 236.064-0. Período: 25/06 a 26/06/2024. Requisição nº 706/2024. Servidor: Tell Fialho Marzal, Delegado de Polícia, matrícula: 240.531-8. Período: 19/06 a 21/06/2024. Requisição nº 707/2024. Servidor: Ítalo Ferreira dos Santos, Agente de Polícia, matrícula: 230.730-8. Período: 19/06 a 21/06/2024. Requisição nº 708/2024. Servidor: Gláucia Neri Gusmão, Agente de Polícia, matrícula: 75.929-5. Período: 19/06 a 21/06/2024. Requisição nº 709/2024. Servidor: Huascar Andrade Vergara, Agente de Polícia, matrícula: 231.050-3. Período: 19/06 a 21/06/2024. Requisição nº 710/2024. Servidor: Gilson Marco Sobreira Netto, Agente de Polícia, matrícula: 76.838-3. Período: 19/06 a 21/06/2024. Requisição nº 711/2024. Servidor: Lucas de Moraes Cardoso, Agente de Polícia, matrícula: 231.435-5. Período: 19/06 a 21/06/2024. Requisição nº 712/2024. Servidor: Josafá Leite Ribeiro, Agente de Polícia, matrícula: 58.210-7. Período: 26/06 a 28/06/2024. Requisição nº 713/2024. Servidor: Luís Eduardo Monteiro, Agente de Polícia, matrícula: 58.210-7. Período: 26/06 a 28/06/2024. Requisição nº 714/2024. Servidor: Marcelo Mesquita Guerra, Delegado de Polícia, matrícula: 240.536-9. Período: 24/06 a 27/06/2024. Requisição nº 715/2024. Servidor: Antônio Daniel Silva Faria, Agente de Polícia, matrícula: 57.512-7. Período: 24/06 a 27/06/2024. Requisição nº 716/2024. Servidor: Carla Fabíola Pereira da Silva, Agente de Polícia, matrícula: 194.091-0. Período: 24/06 a 27/06/2024. Requisição nº 717/2024. Servidor: Felipe Maia Ximenes, Agente de Polícia, matrícula: 191.600-9. Período: 24/06 a 27/06/2024. Requisição nº 718/2024. Servidor: Jackeline Fernandes Negreiro, Agente de Polícia, matrícula: 235.463-2. Período: 24/06 a 27/06/2024. Requisição nº 719/2024. Servidor: Marcos Teixeira Gomes, Agente de Polícia, matrícula: 231.453-3. Período: 24/06 a 27/06/2024. Requisição nº 720/2024. Servidor: Fabiano Gomes de Oliveira, Delegado de Polícia, matrícula: 240.534-2. Período: 24/06 a 26/06/2024. Requisição nº 721/2024. Servidor: Marcos Fernando Deodato, Agente de Polícia, matrícula: 76.010-2. Período: 24/06 a 26/06/2024. Requisição nº 722/2024. Servidor: Davi Matos Pinheiro, Agente de Polícia, matrícula: 76.401-9. Período: 24/06 a 26/06/2024. Requisição nº 723/2024. Servidor: Diogo Gomes Silva, Perito Criminal, matrícula: 244.598-0. Período: 24/06 a 26/06/2024. Requisição nº 724/2024. Servidor: Marinho José Marcelo Gonçalves Barreto Neto, Delegado de Polícia, matrícula: 76.292-X. Período: 23/06 a 28/06/2024. Requisição nº 725/2024. Servidor: Claiton Luciano dos Santos, Agente de Polícia, matrícula: 236.575-8. Período: 23/06 a 28/06/2024. Requisição nº 726/2024. Servidor: Ulysses Damasceno Ferreira, Agente de Polícia, matrícula: 59.514-4. Período: 23/06 a 28/06/2024. Requisição nº 727/2024. Servidor: Viviane Silva Nascimento, Agente de Polícia, matrícula: 189.292-4. Período: 23/06 a 28/06/2024. Requisição nº 728/2024. Servidor: Célio Antônio da Silva Júnior, Agente de Polícia, matrícula: 236.092-6. Período: 23/06 a 28/06/2024. Requisição nº 729/2024. Servidor: Marcos Rodrigues Pinho, Agente de Polícia, matrícula: 194.021-X. Período: 26/06 a 28/06/2024. Requisição nº 730/2024. Servidor: Roldão Veiga Brandão, Agente de Polícia, matrícula: 231.636-6. Período: 26/06 a 28/06/2024. Requisição nº 731/2024. Servidor: Bruno Cesar Motta Teixeira, Agente de Polícia, matrícula: 231.494-0. Período: 26/06 a 28/06/2024. Requisição nº 732/2024. Servidor: Rogério Henrique Rezende Oliveira, Delegado de Polícia, matrícula: 63.345-3. Período: 23/06 a 28/06/2024. Requisição nº 733/2024. Servidor: Beatriz de Holanda William Arraes, Agente de Polícia, matrícula: 228.375-1. Período: 23/06 a 28/06/2024. Requisição nº 734/2024. Servidor:

André Luiz Borges da Cunha, Agente de Polícia, matrícula: 78.756-6. Período: 23/06 a 28/06/2024. Requisição nº 735/2024. Servidor: Ulisses Gomes da Silva, Agente de Polícia, matrícula: 227.819-7. Período: 23/06 a 28/06/2024. Requisição nº 736/2024. Servidor: Adilson Bonatto Filho, Agente Policial de Custódia, matrícula: 58.643-9. Período: 23/06 a 28/06/2024. Requisição nº 737/2024. Servidor: Vinícius de Araújo Pereira Dias, Agente de Polícia, matrícula: 75.853-1. Período: 23/06 a 28/06/2024. Requisição nº 738/2024. Servidor: Monique Soares Evangelista, Agente de Polícia, matrícula: 236.095-0. Período: 23/06 a 28/06/2024. Requisição nº 739/2024. Servidor: Edgar Gomes Bernardes, Agente de Polícia, matrícula: 192.043-X. Período: 25/06 a 28/06/2024. Requisição nº 740/2024. Servidor: Gilberto de Souza Andrade, Agente de Polícia, matrícula: 57.782-0. Período: 25/06 a 28/06/2024. Requisição nº 741/2024. Servidor: Roberto de Oliveira Lopes, Agente de Polícia, matrícula: 58.311-1. Período: 25/06 a 28/06/2024. Requisição nº 742/2024. Servidor: Gabriella Duda Nunes, Agente de Polícia, matrícula: 228.387-5. Período: 25/06 a 28/06/2024. Requisição nº 743/2024. Servidor: Márcio Rogério Araújo de Medeiros, Agente de Polícia 58.136-4. Período: 25/06 a 28/06/2024. Requisição nº 744/2024. Servidor: Marco Aurélio Mendonça Justino, Escrivão de Polícia, matrícula: 177.609-6. Período: 25/06 a 28/06/2024. Requisição nº 745/2024. Servidor: Marcos Roberto Frazão, Agente de Polícia, matrícula: 78.284-X. Período: 25/06 a 28/06/2024. Requisição nº 746/2024. Servidor: Júlio Rodrigues Bezerra Alves, Agente de Polícia, matrícula: 78.700-0. Período: 25/06 a 28/06/2024. Requisição nº 747/2024. Servidor: Regina Célia de Souza Caldas, Agente de Polícia, matrícula: 236.304-6. Período: 25/06 a 28/06/2024. Requisição nº 752/2024. Servidor: João Guilherme Medeiros Carvalho, Delegado de Polícia, matrícula:182.479-1. Período: 27/06 a 28/06/2024. Requisição nº 753/2024. Servidor: Tell Fialho Marzal, Delegado de Polícia, matrícula: 240.531-8. Período: 27/06 a 28/06/2024. Requisição nº 754/2024. Servidor: Eduardo Janini Dal Fabbro, Delegado de Polícia, matrícula: 238.228-8. Período: 27/06 a 28/06/2024. Requisição nº 755/2024. Servidor: Luiz Pereira de Lyra Neto, Agente de Polícia, matrícula: 236.691-6. Requisição nº 756/2024. Servidor: Tiago Roland Arcuri, Agente de Polícia, matrícula: 63.426-3. Requisição nº 757/2024. Servidor: Eduardo Evaristo Borges, Agente de Polícia, matrícula: 231.421-5. Requisição nº 758/2024. Servidor: Raquel Reis Alves de Oliveira, Agente de Polícia, matrícula:194.452-5. Requisição nº 759/2024. Servidor: Ítalo Ferreira dos Santos, Agente de Polícia, matrícula: 230.730-8. Período: 27/06 a 28/06/2024. Requisição nº 760/2024. Servidor: Gilson Marco Sobreira Netto, Agente de Polícia, matrícula: 76.838-3. Período: 27/06 a 28/06/2024. Requisição nº 761/2024. Servidor: Marcus Vinícius Cunha Freitas, Agente de Polícia, matrícula: 77.553-3. Período: 27/06 a 28/06/2024. Requisição nº 762/2024. Servidor: Ranieri Lima Damasio Rocha, Agente de Polícia, matrícula: 234.432-7. Período: 27/06 a 28/06/2024. Requisição nº 763/2024. Servidor: Fabiano Belinaso Cervo, Agente de Polícia, matrícula: 63.557-X. Período: 27/06 a 28/06/2024. Requisição nº 764/2024. Servidor: Geraldo Alves Rodrigues Junior, Escrivã de Polícia, matrícula: 58.968-3. Período: 27/06 a 28/06/2024. Requisição nº 765/2024. Servidor: Lucas de Moraes Cardoso, Agente de Polícia, matrícula: 231.435-5. Período: 27/06 a 28/06/2024. Requisição nº 766/2024. Servidor: Alexandre Ferreira Pinto de Araújo, Delegado de Polícia, matrícula: 236.969-9. Período: 27/06 a 28/06/2024. Requisição nº 767/2024. Servidor Bernardo Coelho Jorge Leal, Agente de Polícia, matrícula: 194.503-3. Período: 27/06 a 28/06/2024. Requisição nº 768/2024. Servidor: Lourival da Fonseca Junior, Agente de Polícia, matrícula: 57.838-X. Período: 27/06 a 28/06/2024. Requisição nº 769/2024. Servidor: Fabrício Everton Santos Souza, Agente de Polícia, matrícula: 236.068-3. Período: 27/06 a 28/06/2024. Requisição nº 770/2024. Servidor: Karla Danielle Santana de Sousa, Agente de Polícia, matrícula: 236.033-0. Período: 27/06 a 28/06/2024. Requisição nº 771/2024. Servidor: Celeste de Paula Antunes, Agente de Polícia, matrícula: 228.068-X. Período: 27/06 a 28/06/2024. Requisição nº 772/2024. Servidor: Nilson Alves dos Santos, Agente de Polícia, matrícula: 76.129-X. Período: 27/06 a 28/06/2024.

JOSÉ WERICK DE CARVALHO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 478, DE 31 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores PAULO VICTOR PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 256952-3 e JAIME PEREIRA DE FREITAS JUNIOR, matrícula nº 1430879-7, a fim de atuarem como executores titular e substituto, respectivamente, do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2024, que tem por objeto a disponibilização, pela FENASEG ao DETRAN/DF, em regime de não exclusividade, de sistema eletrônico de processamento e custódia de garantias, denominado SNG, que permite às Entidades Usuárias (instituições financeiras e demais entidades credoras) incluírem os apontamentos (restrições financeiras) incidentes sobre veículos automotores e sua consequente baixa e/ou cancelamento, decorrentes das operações de Alienação Fiduciária, Consórcio, Arrendamento Mercantil, Reserva de Domínio ou Penhor, objeto do processo administrativo nº 00055-00118922/2023-50.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 505, DE 31 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR PAULO HENRIQUE GOMES BRAGA, Agente de Trânsito, matrícula 250.583-5, para substituir ÊULER ROBERTO DE ALMEIDA, Agente de Trânsito, matrícula 250.845-1, Supervisor de Dia, Símbolo CPC-05, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste (Copol Oeste), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do DETRAN/DF, no período de 07 a 16/08/2024, por motivo de férias do Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00053501/2024-57.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 506, DE 31 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR JOSÉ NEWTON EUFRÁZIO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.228-9, para substituir JONAS GONCALVES DOURADO JÚNIOR, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.288-7, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Habilitação e Controle de Condutor (Gerhab), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do DETRAN/DF, no período de 12 a 21/08/2024, por motivo de férias do Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00056369/2024-35.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 508, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR ERON CHAVES OLIVEIRA, Agente de Trânsito, matrícula 250.609-2, para substituir SÉRGIO ALEXANDRE MARTINS DOLGHI, Agente de Trânsito, matrícula 1.489-3, Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade de Operação Aérea (Uopa), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do DETRAN/DF, no período de 19 a 23/08/2024, por motivo de abono de ponto anual e no período de 27 a 30/08/2024, por motivo de viagem a serviço do Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00031077/2024-90.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 510, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR SANDRO MACHADO LEVI, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 196.253-1, para substituir JAIME PEREIRA DE FREITAS JÚNIOR, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.430.879-7, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Controle de Cadastro de Veículos (Gervei), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do DETRAN/DF, no período de 05 a 14/08/2024, por motivo de férias e nos dias 15 e 16/08/2024, por motivo de abono de ponto anual do Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00057298/2024-98.

SUELY MARIA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 186, DE 24 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 320240005/2024-SEAPE, em face do que restou determinado na Decisão (135607849), via Processo Sigiloso SEI nº 04026-00008681/2023-01 e as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indícios da prática de supostas transgressões disciplinares;

Art. 2º Determinar a publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do Distrito Federal e o posterior encaminhamento à Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SEAPE, conforme Decreto nº 43.371 de 27/05/2022, publicado no DODF Nº 100 de 30/05/2022, PÁG. 3.

Art. 3º Designar a Comissão Permanente de Disciplina composta pelos servidores, Policiais Penais, GEORGE ALVES SOUZA, matrícula nº 176.211-7 - presidente, WILLIAN RIBEIRO QUEROBIM, matrícula nº 193.702-1 - vogal e ANDRIA TRIGUEIRO DO NASCIMENTO-vogal, mat. 193.732-4, conforme Portaria nº 142 de 31/05/2022, publicada no DODF Nº 103 de 02/06/2022, PG. 31, para que procedam à apuração, especificamente no que concerne às fases de instrução, defesa e relatório.

Art. 4º Designar a Policial Penal JULIANA AGRA ENRIQUE AREAS, Mat. 1.688.632-1, para atuar como substituta eventual nos afastamentos legais dos titulares da Comissão Permanente de Disciplina CPD/SEAPE, em consonância com o art. 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 5º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 31 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas e com fundamento no art. 3º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, que regulamenta o art. 163 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de THALISSON RODRIGUES MENDES, matrícula nº 1.716.526-1, Polícia Penal, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sendo 2.919 dias, ou seja, 07 anos, 12 meses e 04 dias, referente ao período de 02/03/2015 a 26/02/2023, prestado ao MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DA AERONÁUTICA, conforme Certidão Nº 5/SPM/5657, expedida pelo Gabinete do Comandante da Aeronáutica, com base no artigo 166, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 04026-00029873/2024-24.

JADILLE MENDES CORREA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, considerando, ainda, o Art. 10, inciso IV da Instrução Normativa SGD/ME Nº 94, de 23 de dezembro de 2022, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 00090-00011629/2024-35, resolve:

Art. 1º Designar TIAGO LAURÊNIO MEIRA, matrícula nº 283.346-8, como Integrante Requisitante, SÉRGIO MARCONY PAULO E SILVA, matrícula nº 178.828-0, como Integrante Técnico, e FABIANA SOLANO DA SILVA, matrícula 284.934-8, como Integrante Administrativo, para a composição da Equipe de Planejamento da Contratação, cujo objeto é a contratação de solução para o monitoramento e segurança dos Serviços de Transporte Individual pela Secretaria de Transporte e Mobilidade (SEMOB).

Art. 2º As atribuições e a destituição da Equipe de Planejamento da Contratação constam na IN SGD/ME Nº 94/2022 emitida pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, recepcionada pelo DECRETO Nº 45.011, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 31 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Instituir comissão composta por ADAUTO JOSE DUARTE JUNIOR, matrícula nº: 224.361-X, ERICK TEODORO VARELA, matrícula nº 256.888-8 e LUIS RODRIGUES DA SILVA FILHO, matrícula nº 218857-0, para sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, procederem elaboração de Estudo Técnico Preliminar de forma a avaliar a viabilidade técnica e financeira da locação versus aquisição de equipamentos de radiocomunicação digital, conforme disposto nos autos do processo nº 00600-00007577/2024-50.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de que trata o artigo anterior será de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 776, DE 31 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e delegadas pelo artigo 1º, incisos VII e XXII da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e considerando a necessidade do serviço, resolve:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 241, de 06 de março de 2024.

Art. 2º Dispensar do Grupo de Trabalho a servidora NAIARA ALMEIDA SILVEIRA, matrícula nº 241687-5.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 241, de 06 de março de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 301, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de Julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, 03 (três) meses, de Licença-Prêmio por assiduidade não usufruída, do ex servidor FREDERICO NASCIMENTO, matrícula nº 104.311-0, Agente Socioeducativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo SEI-GDF nº 00400-00043600/2024-62.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 302, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, c/c com o Art. 144 da Lei Complementar nº 840/2011 resolve:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora ALINE URBAN, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula 02402491, a contar de 07/08/2024, pelo período de 03 (três) anos, em conformidade com o Processo nº 00400-00043255/2024-67, podendo a licença ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou a critério da Administração.

ALINNE CARVALHO PORTO

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 31 DE JULHO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006; Lei nº 10.216/2001, de 06 de abril de 2001; Decreto Distrital nº 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e; inciso V, art. 17 da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011 e disposições contidas na Resolução Normativa nº 08 de 13 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho composto pelos Conselheiros do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal: ADALBERTO CALMON (Sociedade Civil); TIAGO MARIANO DE OLIVEIRA – Matrícula 245.904-3 (Sociedade Civil) e LUIZ GUSTAVO BORGES TELES - Matrícula 255.839-4 (Associação Médica de Brasília) para, sob a presidência da primeira e secretariado pelo segundo, apresentar Parecer Técnico acerca da manutenção do registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal (CEAAD), mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos da Resolução Normativa nº 08 de 13 de julho de 2022, apresentado pela Comunidade Terapêutica SERVOS – Fazenda do Senhor Jesus - CNPJ: 020.104.45/0001-88, nos termos da documentação constante nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 00400-00030915/2019-82.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do Parecer Técnico visando posterior deliberação do Colegiado do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), a ocorrer em plenária virtual ou plenária presencial do colegiado, a critério da Presidência do CONEN-DF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 29 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 3º, inciso II, alínea e, da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, quinquênio, período aquisitivo) às servidoras: LIVIA FERREIRA AQUINO, 283.260-7, 1º, 25 de abril de 2019 a 22 de abril de 2024 e SUELENE TEIXEIRA DE ARAUJO, 179.977-0, 3º, 25 de julho de 2019 a 22 de julho de 2024.

JOSUÉ ELIAS PEREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 1º de agosto de 2024

Processo: 00070-00004338/2024-65. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. Servidores interessados: AMANDA CODEÇO DE OLIVEIRA, matrícula 1657877-5; e PEDRO HENRIQUE BORBA MENDONÇA, matrícula 1715253-4.

Fundamentado nas determinações do Art. 6º, do Decreto Distrital nº 45.001/2023, AUTORIZO o deslocamento, e o Pagamento de Diárias aos referidos servidores em virtude de viagem à Cidade de Cuiabá/MT. Objetivo/Evento: "1º Encontro de Educação Sanitária do Estado de Mato Grosso: Juntos somos mais fortes!". Período: 13/8/2024 a 15/8/2024, conforme constam nos autos do processo em epígrafe. Destaca-se que serão utilizados Recursos do Fundo Distrital de Sanidade Animal.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral-Suag, para ciência, registro e controle.

RAFAEL BORGES BUENO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 291, DE 26 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar POLIANA NEGRÃO DOS SANTOS matrícula nº 1.661.520-4 e VALÉRIA RENATA ALVES DE ALMEIDA matrícula nº 1.661.517-4 para atuarem como executor e suplente, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2024NE00482 (146530040) emitida em 22/07/2024 em favor da empresa COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS DI PRIMEIRA EIRELI EPP, no valor de R\$ 8.610,00 (oito mil, seiscentos reais e dez centavos), cujo objeto é a aquisição de 700 (setecentos) pacotes de café, conforme consta do Processo SEI-GDF 00070-00003902/2024-22.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto na Lei 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010 e Portaria SEAGRI-DF nº 84 de 24/03/2024.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 292, DE 26 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso II, alínea "e" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AUTORIZAR o gozo da LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como no artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, ao servidor CARLOS FREIRE DA SILVA, matrícula 101.203-7, referente ao 3º e 4º quinquênios, nos períodos de 03/08/2024 a 01/09/2024 e 04/09/2024 a 03/10/2024. Processo SEI 00070-00001143/2020-30.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 294, DE 28 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar GLENDA ROBERTA SILVA MOURA, matrícula 1.719.917-4, MADALENA MARIA SALDANHA COELHO, matrícula 0.193.528-3, para atuarem como executor e suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2024NE00112 (136629787) emitida em 22/03/2024 em favor da empresa DISTRIBUIDORA JP NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, no valor de R\$ 10.278,00 (dez mil e duzentos setenta e oito Reais), cujo objeto é a aquisição de ração extrusada para engorda de tilápias, em atendimento às demandas Gerência de Produção Animal, conforme consta do Processo SEI-GDF nº 00070-00001288/2024-64.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto na Lei 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010 e Portaria SEAGRI-DF nº 84 de 24/03/2024.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 295, DE 29 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a ANELISE PEREIRA DE LIMA, matrícula 1719737-6, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 22/07/2024, processo SEI 00070-00003941/2024-20.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 296, DE 29 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a JÉSSICA GONÇALVES PEREIRA, matrícula 1720173-X, cargo de Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 23/07/2024, processo SEI 00070-00004389/2024-97.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 297, DE 29 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a GUSTAVO GATTO - matrícula 0284712-4, cargo de Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, (4%), a considerar de 19/07/2024, processo SEI 00070-00004349/2024-45.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 298, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a VANDERLINA DOS SANTOS GONCALVES, matrícula 1661659-6, cargo de Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 25/07/2024, processo 00070-00010246/2018-76.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 299, DE 29 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores TATIANA MARA DE CASTRO AGOSTINO, matrícula 1.713.178-2 e RODRIGO ABRÃO FERREIRA MENDES, matrícula 1.661.399-6, das funções de EXECUTOR e SUPLENTE, respectivamente, do Convênio nº 837678/2016/MDA/SEAGRI-DF, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, e a Secretária de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, o qual tem como objeto: Implantação do Programa Nacional de Crédito Fundiário no

Distrito Federal e RIDE, conforme consta do Processo Administrativo: 0070-002289/2016.

Art. 2º Designar os servidores CELBE BERGER SCHULTZ, matrícula: 0.187.067-X e FERNANDO CLESER MORENO DE ALMEIDA, matrícula: 0.186.174-3, para atuarem como EXECUTOR e SUPLENTE, respectivamente, do Convênio nº 837678/2016/MDA/SEAGRI-DF, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, o qual tem como objeto: Implantação do Programa Nacional de Crédito Fundiário no Distrito Federal e RIDE, conforme consta do Processo Administrativo: 0070-002289/2016.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo segundo deverão observar a legislação referenciada no preâmbulo do citado Convênio, nas normas distritais correlatas aplicáveis e, especificamente promover e acompanhar o cumprimento das obrigações pactuadas no referido Convênio, mediante apontamentos, lançamentos, diligências, produção de relatórios e encaminhamentos administrativos que se fizerem necessários.

Art. 4º A Gerência de Convênios/Diretoria de Orçamento e Finanças e Contratos, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e auxiliando na inserção de dados e informações no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - Plataforma TRANSFEREGOV.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 300, DE 30 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a MÁRCIA CRISTINA CARDOSO FERREIRA, matrícula 1660356-7, cargo de Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 29/07/2024, processo SEI 00070-00011781/2017-63.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 301, DE 30 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a ANDERSON GUIMARÃES OLIVEIRA, matrícula 1719900-X, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 22/07/2024, processo SEI 00070-00004243/2024-41.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 302, DE 30 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a TAYNARA DA SILVA BRITO, matrícula 1720185-3, cargo de Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 26/07/2024, processo SEI 00070-00004375/2024-73.

MARCELO JESUS KATO AVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 169, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER, em virtude da necessidade do trabalho, a contar de 03 de agosto de 2024, as férias da servidora RAQUEL SÁ RODRIGUES DE SOUZA - Matrícula nº 171.087-56, Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, referente ao segundo período de férias do exercício de 2024, marcadas para o período de 29 a 07 de agosto de 2024, restando-lhe, 5 dias à serem usufruídas posteriormente.

CLARA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 88, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve: SUSPENDER o usufruto de férias de LUDIMILA GONÇALVES DA CRUZ, matrícula 1.693-200-5, desta Fundação de Apoio à Pesquisa, referente ao exercício de 2024, no período de 02 de agosto de 2024 a 10 de agosto de 2024, por motivo de necessidade de serviço. A servidora deverá usufruir férias relativas aos dias suspensos posteriormente.

MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar JOSILENE KELLY PEREIRA, Matrícula nº 1.719.532-2, para atuar sem prejuízo de suas atribuições, como Executora da Nota de Empenho nº 2024NE00542, constante no Processo SEI-GDF nº 00193-00000890/2024-89.

Art. 2º A servidora, de que trata o artigo 1º, deve observar o estabelecido na Lei nº 14.133/2021 c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO BARROSO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PASSOS, Matrícula nº 1.719.210-2, para atuar sem prejuízo de suas atribuições, como Executora da Nota de Empenho nº 2024NE00543, constante no Processo SEI-GDF nº 00193-00000904/2024-64.

Art. 2º A servidora, de que trata o artigo 1º, deve observar o estabelecido na Lei nº 14.133/2021 c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO BARROSO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 22, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo Art. 33, do Decreto nº 41.285, de 30 de setembro de 2020, nos termos do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Setorial de Gestão do Sistema Eletrônico de Informações - SEI-GDF, instituído por meio da Portaria nº 22, de 14 de junho de 2021, publicada no DODF nº 111, de 16 de junho de 2021, para designar os seguintes representantes:

I - MICHEL ALVES DOS SANTOS, matrícula 1.689.429-4;

II - SIRLENE PEREIRA DE AZEVEDO, matrícula 1.701.824-2;

III - ROBERTO ANTONIO QUEIROZ, matrícula 1.689.824-9;

IV - RONILDO MACEDO DOS SANTOS, matrícula 32.966-5;

V - VIVIANE DE SOUSA MARTINS, matrícula 174.751-7.

Art. 2º Este Comitê Setorial será coordenado pela servidor MICHEL ALVES DOS SANTOS, e em suas ausências pela servidora SIRLENE PEREIRA DE AZEVEDO.

Art. 3º Compete ao Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF na SECOM:

I - Gerir os procedimentos relacionados ao Sistema Eletrônico de Informações na SECOM, obedecendo as normas e orientações da Unidade Central de Gestão do SEI-GDF;

II - Solicitar inclusão e exclusão de tipos de assinaturas, documentos e tipos de processo no Sistema Eletrônico de Informações;

III - Realizar a desanexação de processos conforme regulamento;

IV - Gerir as permissões de acesso dos usuários do SEI-GDF;

V - Gerir a criação e extinção de unidades de acordo com a legislação;

VI - Gerir o SEI-GDF durante modificações na estrutura da Secretaria;

VII - Solicitar à Unidade Central de Gestão do SEI-GDF a implementação e disponibilização de funções do SEI-GDF para servidores da SECOM;

VIII - Consultar a Unidade Central de Gestão do SEI-GDF nos casos de dúvidas;

IX - Comunicar a Unidade Central de Gestão do SEI-GDF sobre os problemas identificados no Sistema;

X - Demais atribuições definidas na regulamentação distrital que trate da operacionalização do SEI-GDF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

WELIGTON LUIZ MORAES

PORTARIA Nº 23, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no Decreto nº 39.295, de 20 de agosto de 2018 e no Art. 22 do Decreto nº 39.610, de 01 de janeiro de 2019, e de acordo com o Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Designar os membros que integrarão a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD para conduzir o processo de avaliação.

Art. 2º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão:

I - Avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e/ou secundário;

II - Determinação do ciclo de vida dos documentos - fases corrente, intermediária e permanente;

III - fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 3º A Comissão, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros:

I - MICHEL ALVES DOS SANTOS, matrícula 1.689.429-4;

II - ROBERTO ANTONIO DE QUEIROZ matrícula 1.689.824-9;

III - PABLO DEMETRIOS BARBOSA PESSOA VIRGOLINO, matrícula 1.691.971-8;

IV - GERALDO FRANÇA DA SILVA, matrícula 1.689.784-6;

V - ANDERSON ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula 1.697.595-2;

VI - ERIVALDO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 1.689.897-4;

VII - MARIANA MOTTA VIEIRA, matrícula nº 1.693.374-5.

Art. 4º A Comissão será presidida por MICHEL ALVES DOS SANTOS e nos seus impedimentos legais e eventuais por ROBERTO ANTONIO DE QUEIROZ.

Art. 5º Compete à CSAD, conforme art. 12 do Decreto nº 24.204/2003:

I - Sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;

II - Desenvolver e revisar as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades;

III - Supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-meio e fim;

IV - Encaminhar ao Órgão Central do SIARDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades meio e fim.

Art. 6º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD possui ainda as seguintes atribuições, que poderão ser realizadas por meios próprios ou através de equipe de trabalho:

I - Proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais;

II - Visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental;

III - Identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial;

IV - Propor os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais;

V - Fornecer informações necessárias à tomada de decisões; e

VI - Aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria SECOM nº 45, de 29 de Novembro de 2023, publicada no DODF Nº 224, de 04 de dezembro de 2023, página 86.

WELIGTON LUIZ MORAES

PORTARIA Nº 24, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no Decreto nº 39.295, de 20 de agosto de 2018 e no Art. 22 do Decreto nº 39.610, de 01 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no art. 4º do Anexo III do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, publicado no DODF de 18 de maio de 2016, p. 6, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, instituída pela Portaria nº 03, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, 06 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Designar a seguinte servidora para compor a Comissão de Ética no âmbito desta Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal: LUCIANE SEHABER GERMENDORFF, matrícula nº 126.232-7, na qualidade de membro suplente, em substituição à servidora ELIZABETE SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 90.068-0.

Parágrafo único - A presidência da Comissão permanece à cargo da servidora VIVIANE DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 174.751-7, observando o prazo estabelecido no §3º do art. 4º do Decreto nº 37.297, de 2016.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão de Ética observará as disposições contidas no Decreto nº 37.297, de 2016, em especial, o que consta nos capítulos III, IV, V e VI, do Anexo III, daquele dispositivo legal.

Art. 4º Fica estabelecido o mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, para os membros ora indicados, não ensejando qualquer remuneração para os mesmos, sendo considerado os trabalhos desenvolvidos como prestação de relevante serviço público, que deverão ser registrados nos respectivos assentamentos funcionais, nos termos do § 3º e 5º, do Decreto nº 37.297/2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELIGTON LUIZ MORAES

PORTARIA Nº 25, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando a indicação da área técnica, resolve:

Art. 1º Designar, o servidor MICHEL ALVES DA SILVA, matrícula 1.689.429-4, na qualidade de Executor Titular, e o servidor GERALDO FRANCA DA SILVA, matrícula nº 1.689.784-6, na qualidade de Executor Suplente, para fiscalização do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 04/2020, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Economia - SEEC e desta Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, cujo objeto é:

I - a Cessão de Uso, não onerosa, do espaço físico correspondente a 111,75 m², localizado no Setor de Garagens Oficiais Norte - SGON, Quadra 05, Lote 23, TEI nº 193/80, com registro no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, sob matrícula nº 11176, e inscrição na Secretaria de Estado de Economia sob o número 30072026;

II - o Plano de Trabalho é parte integrante do TERMO DE CESSÃO, independentemente de transcrição;

III - da Finalidade - O espaço físico a ser cedido à SECOM destina-se ao armazenamento do seu arquivo administrativo, haja vista não possuir próprios, utilizando-se das dependências do Palácio e do Anexo Buriti para alocar sua estrutura, sendo vedado neste local a instalação de arquivos administrativos físicos. Processo SEIGDF nº 00040-00029910/2019-43.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pag. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pag. 03.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 409, DE 30 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os Servidores RENATO DE OLIVEIRA SANTOS - Matrícula nº 02400560-1 - Técnico em Atividades Culturais e ALINE ALVES DE LIMA - Matrícula nº 0254468-7 - Gerente, para atuar como Gestores da Parceria MROSC do Termo de

Fomento referente ao Projeto "Arraiá da Quadra 05" – Processo nº 00150-00004201/2024-39, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no Processo nº 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 412, DE 31 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve:

Art. 1º Designar LUÍSA ALVES LEITÃO RODRIGUES, matrícula 241501-1, Analista de Atividades Culturais, para substituir ATILA VINICIUS DE CARVALHO PESSOA, matrícula 255557-3, Gerente, Símbolo CPC-08, da Biblioteca Pública de Brasília, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 5 a 14/08/2024, por motivo de usufruto de férias regulamentares do titular, conforme Processo 00150-00004635/2024-39.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 413, DE 31 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve:

Art. 1º Averbar o tempo de serviço prestado por MARIA DE FÁTIMA BELARMINO DA SILVA, matrícula 175580-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para fins de aposentadoria e disponibilidade, no total de 1.035 (um mil e trinta e cinco) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS e, o constante nos autos do Processo SEI 0150-001265/2002.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 357, DE 29 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 8º, inciso III, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 29, inciso V, do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, no art. 32 da Portaria Sedes nº 91, de 30 de dezembro de 2020, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00006396/2022-05, resolve:

Art. 1º Designar EMMANUELA BARROS DE ALMEIDA, matrícula 021.585-15, para atuar como gestora titular, em substituição à DENISE BARBOSA VASCONCELOS, matrícula 281.538-9, do Termo de Colaboração nº 06/2022, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Casa de Ismael - Lar da Criança, cujo objeto é a implantação, execução e manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na modalidade Casa Lar.

Art. 2º Fica mantida a gestora suplente, CAMILA GABRIEL MEIRELES AMORIM, matrícula 176.955-3, designada pelo art. 1º da Ordem de Serviço nº 66, de 29 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2024, página 43.

Art. 3º A servidora de que trata o art. 1º deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, a Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, e as recomendações estabelecidas na Ordem de Serviço Seeds nº 04, de 17 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 16, de 23 de janeiro de 2024, páginas 17 a 20.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 358, DE 29 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 8º, inciso III, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 29, inciso V, do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, no art. 32 da Portaria Sedes nº 91, de 30 de dezembro de 2020, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00010752/2018-09, resolve:

Art. 1º Designar EMMANUELA BARROS DE ALMEIDA, matrícula 021.585-15, para atuar como gestora suplente, em substituição à DENISE BARBOSA VASCONCELOS, matrícula 281.538-9, do Termo de Colaboração nº 05/2018, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Obras Sociais do Centro Espírita Imão Áureo, cujo objeto é a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na modalidade Casa-Lar.

Art. 2º Fica mantida a gestora titular, CAROLINA DE VASCONCELOS BARRETO, matrícula 176.877-8, designada pelo art. 1º da Ordem de Serviço nº 16, de 10 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 8, de 11 de janeiro de 2024, página 41.

Art. 3º A servidora de que trata o art. 1º deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, a Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, e as recomendações estabelecidas na Ordem de Serviço Seeds nº 04, de 17 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 16, de 23 de janeiro de 2024, páginas 17 a 20.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 359, DE 29 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 8º, inciso III, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 29, inciso V, do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, no art. 32 da Portaria Sedes nº 91, de 30 de dezembro de 2020, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00014281/2022-86, resolve:

Art. 1º Designar SAMUEL COSTA FALCÃO, matrícula 028.010-86, para atuar, em substituição à ALESSANDRA LUCAS PINHEIRO, matrícula 028.001-87, na Comissão Gestora do Termo de Colaboração nº 17/2022, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Instituto Mãos Solidárias, cujo objeto é a implantação do serviço de entrevista padronizada de famílias de baixa renda residentes no Distrito Federal, encaminhadas exclusivamente pela SEDES, para preenchimento dos formulários cadastrais com vistas à atualização cadastral ou nova inscrição na plataforma online do Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, nos termos do Manual do Entrevistador, e no Sistema Integrado de Desenvolvimento Social versão 2.0. - SIDS v.2.0, com a realização, durante a entrevista, de consultas ao Sistema de Benefícios ao Cidadão - SIBEC, Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família - SIGPBF e Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família - SICON, e orientação quanto ao acesso à rede de serviços públicos, quando verificada a situação de vulnerabilidade social e/ou de insegurança alimentar.

Art. 2º Ficam mantidos os demais servidores de que trata o art. 2º da Ordem de Serviço nº 454, de 04 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 171, de 12 de setembro de 2023, página 85.

Art. 3º O servidor de que trata o art. 1º deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, a Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, e as recomendações estabelecidas na Ordem de Serviço Seeds nº 04, de 17 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 16, de 23 de janeiro de 2024, páginas 17 a 20.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 360, DE 29 DE JULHO DE 2024.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 8º, inciso III, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 29, inciso V, do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, no art. 32 da Portaria Sedes nº 91, de 30 de dezembro de 2020, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00006065/2022-67, resolve:

Art. 1º Designar EMMANUELA BARROS DE ALMEIDA, matrícula 021.585-15, para atuar como gestora suplente, em substituição à DENISE BARBOSA VASCONCELOS, matrícula 281.538-9, do Termo de Colaboração nº 05/2022, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Obras Sociais do Centro Espírita Batuíra, cujo objeto é a implantação, execução e manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na modalidade Abrigo Institucional e Casa Lar.

Art. 2º Fica mantida a gestora titular, CAROLINA DE VASCONCELOS BARRETO, matrícula 176.877-8, designada pelo art. 1º da Ordem de Serviço nº 15, de 10 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 8, de 11 de janeiro de 2024, páginas 40 e 41.

Art. 3º A servidora de que trata o art. 1º deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, a Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, e as recomendações estabelecidas na Ordem de Serviço Seeds nº 04, de 17 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 16, de 23 de janeiro de 2024, páginas 17 a 20.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 361, DE 29 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 8º, inciso III, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 29, inciso V, do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, no art. 32 da Portaria Sedes nº 91, de 30 de dezembro de 2020, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00012014/2018-98, resolve:

Art. 1º Designar GISELLE AYRES BARBOSA, matrícula 175.278-2, e IUMÊ COLOMBO SANTOS, matrícula 184.888-7, para atuarem, respectivamente, como gestoras titular e suplente, do Termo de Colaboração nº 08/2018, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Lar Infantil Chico Xavier, cujo objeto é a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na modalidade Casa-Lar.

Art. 2º As servidoras de que trata o art. 1º deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, a Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, e as recomendações estabelecidas na Ordem de Serviço Seeds nº 04, de 17 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 16, de 23 de janeiro de 2024, páginas 17 a 20.

Art. 3º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 65, de 29 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2024, página 42.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 362, DE 29 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 8º, inciso III, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 29, inciso V, do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, no art. 32 da Portaria Sedes nº 91, de 30 de dezembro de 2020, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00006073/2022-11, resolve:

Art. 1º Designar EMMANUELA BARROS DE ALMEIDA, matrícula 021.585-15, e IUMÊ COLOMBO SANTOS, matrícula 184.888-7, para atuarem, respectivamente, como gestoras titular e suplente, do Termo de Colaboração nº 15/2022, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo, que tem como objeto a implantação, execução e manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na modalidade Casa-Lar.

Art. 2º As servidoras de que trata o art. 1º deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, a Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, e as recomendações estabelecidas na Ordem de Serviço Seeds nº 04, de 17 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 16, de 23 de janeiro de 2024, páginas 17 a 20.

Art. 3º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 72, de 29 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2024, página 44.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 363, DE 29 DE JULHO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 8º, inciso III, da Lei Federal nº

13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 29, inciso V, do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, no art. 32 da Portaria Sedes nº 91, de 30 de dezembro de 2020, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00006068/2022-09, resolve:

Art. 1º Designar EMMANUELA BARROS DE ALMEIDA, matrícula 021.585-15, para atuar como gestora titular, em substituição à GISELLE AYRES BARBOSA, matrícula 175.278-2, do Termo de Colaboração nº 11/2022, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Sociedade Espírita de Amparo ao Menor- Casa do Caminho, cujo objeto é a implantação, execução e manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na modalidade Abrigo Institucional/Casa Lar.

Art. 2º Fica mantida a gestora suplente, IUMÊ COLOMBO SANTOS, matrícula 184.888-7, designada pelo art. 1º da Ordem de Serviço nº 70, de 29 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2024, página 43.

Art. 3º A servidora de que trata o art. 1º deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, a Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, e as recomendações estabelecidas na Ordem de Serviço Seeds nº 04, de 17 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 16, de 23 de janeiro de 2024, páginas 17 a 20.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 528, DE 31 DE JULHO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23/02/2024, resolve:

TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de CLAYTON ANDREONI BATISTA, matrícula 01917560, referente ao período de 19/06/2024 a 28/06/2024 conforme Processo 00431-00023218/2023-11. Fica assegurada ao servidor a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÃO Nº 169, DE 30 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 009/2024, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB e a empresa POLISERV CONSTRUÇÃO LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, Substituto, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI, do Estatuto da Empresa, resolve:

Art. 1º Designar FABIANA LEMOS GONÇALVES, matrícula n.º 831-1, CPF: ***.321.431-** como titular, e RAIANE GOMES VIEIRA, matrícula n.º 1288-2, CPF: ***.321.431-** como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato n.º 009/2024, celebrado com a empresa POLISERV CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.172.885/0001-25, que tem como objeto a execução de melhorias habitacionais em moradias localizadas em Áreas de Regularização de Interesse Social (ARIS) do Distrito Federal, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento 01/2023 e seus anexos.

Art. 2º Caberá aos executores, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe a Resolução SEI-GDF nº 113, de 07 de abril de 2022, bem como o artigo 139, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB, assim como o inciso II, do artigo nº 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 170, DE 30 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a instituição de Grupo de Trabalho com o objetivo de implantar a Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, Substituto, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI, do Estatuto da Empresa, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de implantar a Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC destinada ao processamento das parcerias regidas pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), celebradas no âmbito do Distrito Federal, composto pelos seguintes servidores: I - AGNELO FERNANDES SILVA FILHO - Matrícula nº 0001305-6, que atuará como Administrador Local do órgão e coordenará os trabalhos; II - SAYMON OLIVEIRA MACHADO - Matrícula nº 0001308-0; III - DENNYS DOS SANTOS QUEIROZ - Matrícula nº 0000590-8;

IV - RUBENS SOLON ALVES MENDES - Matrícula nº 0000973-3;

V - EDER CHAVES DOS PASSOS - Matrícula nº 0000923-7; VI - GABRIELA ELIAS CAMOLESI - Matrícula nº 0001214-9;

VII - HONÓRIO GERMANO DA SILVA GURGEL - Matrícula nº 0001199-1;

VIII - VALDETE ANDRADE DE SOUZA - Matrícula nº 0000955-5;

§ 1º Os servidores que compõe o Grupo de Trabalho são responsáveis pela implantação, acompanhamento e monitoramento de uso da Plataforma Eletrônica na pasta, desempenhando as atribuições de Unidade Setorial de Gestão. § 2º Os servidores das áreas finalísticas e de outras unidades administrativas, quando solicitados, deverão auxiliar nos trabalhos de implantação, sempre orientados pelo Grupo de Trabalho.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será responsável por:

I. Identificar e relacionar quais usuários terão acesso à Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC, nos grupos definidos pelo órgão central de gestão;

II. Definir e atribuir perfis de acesso aos usuários relacionados no item I, conforme orientação do órgão central de gestão da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC;

III. Articular, junto ao órgão central de gestão da Plataforma Eletrônica, a capacitação e treinamento dos usuários relacionados no item I;

IV. Fornecer os dados de configurações iniciais solicitados pelo órgão central de gestão da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC;

V. Realizar testes de uso da Plataforma Eletrônica, conforme orientações do órgão central de gestão da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC;

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO MARINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 182, DE 31 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, concomitante com o disposto no art. 128, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do processo 00220-00004427/2023-14, resolve:

SUSPENDER, a contar do dia 27 de julho de 2024, as férias do exercício de 2022, do servidor CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES, matrícula nº 1589164, Coordenador da Coordenação de Futebol - COFUT, da Subsecretaria de Esporte Lazer e Espaços Esportivos, marcadas para o período de 15 de julho a 03 de agosto de 2024, restando-lhe 08 dias de férias a serem usufruídos posteriormente.

RENATO JUNQUEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUILHERME RODRIGUES FERREIRA ALMEIDA DE FRANÇA, matrícula nº 284.969-0, em substituição ao servidor CARLOS MOHAMED GONZALES, matrícula nº 282.177-X, para atuar como executor titular do Contrato de Execução de Obras nº 25/2023, firmado com a empresa CONTARPP ENGENHARIA LTDA, que têm por finalidade a prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas não desoneradas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, SEL-DF, objeto do processo 00220-00003884/2023-91.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços

contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUILHERME RODRIGUES FERREIRA ALMEIDA DE FRANÇA, matrícula nº 284.969-0, em substituição ao servidor CARLOS MOHAMED GONZALES, matrícula nº 282.177-X, para atuar como executor titular do Contrato de Execução de Obras nº 01/2024, firmado com a empresa MUSSA CONSTRUTORA EIRELI, que têm por finalidade a contratação de empresa de engenharia para a execução de reforma e melhorias na quadra poliesportiva no COP, Centro Olímpico e Paralímpico de Santa Maria, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, SEL-DF, objeto do processo 00220-00003011/2022-06.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 117, da Lei nº 14.133/21 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Planejamento cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para a realização de Serviços de Manutenção Predial, conforme processo 00220-00004872/2024-65.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores, ELIAS PEREIRA CARVALHO, matrícula nº 280.891-9, MICAELA AUGUSTA DE CARVALHO SOUZA DE ANDRADE, matrícula nº 282.269-5 e JONAS DA MARCENA COSTA, matrícula nº 284.474-5.

Art. 3º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 308, datada de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 239, de 22 de dezembro de 2023, página 74, bem como todas as disposições que lhe sejam contrárias.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 137, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições previstas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora RANNE KARINE COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 0281183-9, Chefe do Núcleo de Conservação e Manejo de Aves, para substituir a servidora ANA CRISTINA DE CASTRO, matrícula nº 0273942-9, Diretora de Aves, CNE-07, SIGRH 01700107, no período de 07/08/2024 a 16/08/2024, em virtude de férias regulamentares. Processo SEI nº 00196-00002634/2018-01.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 138, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, nos termos do Art. 133, inc. II, §1º e 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

CONCEDER Licença Por Motivo de Afastamento do Cônjuge, sem remuneração ou subsídio, à servidora THEREZA CHRISTINA ANDRADE MARQUES DE CARVALHO, Matrícula: 37895-X, Gestora em Políticas Pública e Gestão Governamental, no período de 01/08/2024 a 01/08/2027. Processo 00196-00000997/2024-42.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os Executores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 051.644/2024, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VCS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVEIROS E CARIMBOS LTDA - ME, CNPJ nº 09.252.432/0001-64, que tem por objeto a contratação de registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de material (fechaduras e cadeados), a fim de atender as demandas desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal/SEDET, conforme informações constantes do Processo SEI nº 04035-00004521/2024-57, a saber:

I – EDUARDO DE SOUSA, Matrícula: 284.302-1, lotado na Diretoria de Materiais Apoio Operacional e Patrimônio, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, para exercer a função de EXECUTOR TITULAR;

II – RICARDO LINS DO NASCIMENTO, Matrícula: 279.919-0, lotada na Diretoria de Material, Apoio Operacional e Patrimônio, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, para exercer a função de EXECUTOR SUPLENTE;

Art. 2º Cabe aos Executores:

a) acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993, da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores;

b) atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;

c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

d) exercer o controle de saldo contratual;

e) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilha-executor.pdf).

Art. 3º Nos afastamentos legais do Executor do Contrato / Executor Suplente, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Publique-se em DODF.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Executora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2022, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOIO – LOGÍSTICA, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS – EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de banheiros químicos, a fim de

atender às necessidades da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal – SEDET/DF, em especial às demandas dos alunos dos cursos de qualificação social e profissional do Programa RENOVADE, conforme informações constantes do Processo SEI nº 04012-00002851/2022-03, a saber:

I - SHIRLEI DA SILVA ALVES, matrícula: 279.280-X, lotada no Núcleo de Cadastro e Atendimento aos alunos, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, para atuar como COORDENADORA;

II - ISABELLY LACERDA DA SILVA, MATRÍCULA: 284.046-4, lotada na Gerência de Qualificação, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, para atuar como PRIMEIRO MEMBRO;

III - ORLEANS HOLANDA DE SOUZA, matrícula: 278.804-7, lotado na Diretoria de Gestão de Parcerias de Qualificação, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, para atuar como SEGUNDO MEMBRO.

IV - MARCOS FROTA DANTAS, matrícula: 282.590-2, lotado na Subsecretaria de Qualificação Profissional, para atuar como SUPLENTE

Art. 2º Cabe aos executores:

a) acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993, da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores;

b) atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;

c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

d) exercer o controle de saldo contratual;

e) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilha-executor.pdf).

Art. 3º Nos afastamentos legais do Executor do Contrato / Executor Suplente, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Publique-se em DODF.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS
DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 113, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; consoante ao disposto no art. 8º, inciso IV, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, bem como com fundamento no art. 1º, II, "f", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR, com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento, sem dispensa de ponto, do servidor ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR, Matrícula: 277.765-7, DIRETOR DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA, desta autarquia, para participação na visita técnica na Junta Comercial, Indústria e Serviços do estado do Rio Grande do Sul (JUCIS-RS), que acontecerá nos dias 07 e 08 de agosto de 2024, na cidade de Porto Alegre - Rio Grande do Sul -RS, com deslocamento para a cidade de destino no dia 06/08/2024 e retorno dia 09/08/2024 (146441044), com ônus total para o Distrito Federal, conforme constam dos autos do Processo SEI GDF nº 04019-00003034/2024-39.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

SECRETARIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 30 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA-GERAL, DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e considerando o artigo 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, resolve:

Art. 1º Designar VITOR ALVES NALONM, Matrícula: 0277664-2, como FISCAL GESTOR, WANGNA SOARES BERNARDO, Matrícula: 284464-8, como FISCAL ADMINISTRATIVO, e, BRUNNA POLYANNA ERASMO DA SILVA RAMOS, Matrícula: 284.170-3 como FISCAL TÉCNICO, do contrato, para acompanhamento, fiscalização e atesto dos pagamentos, visando o cumprimento fiel do objeto contratado, referente ao contrato celebrado entre EMPRESA MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE

PAPEIS LTDA., inscrita sob o CNPJ: 26.976.381/0001-32 e a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, conforme as informações contidas no processo SEI/GDF nº 04019-00002130/2024-60, nos termos do art. 7º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º O fiscal ou comissão anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou pendências observadas, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Art. 3º O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, bem como do Decreto nº 44.330/2023, e no que couber a Portaria nº 222, de 30 de dezembro de 2010 - SEPLAG, sendo que cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Art. 4º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

Art. 5º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 6º O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 327, DE 30 DE JULHO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR DENISE BRITO GASPAS LAVOR, matrícula nº 849871, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-17, de Chefe, do Núcleo de Assistência Jurídica dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e de Violência Doméstica de Brasília, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 31/07/2024.

NOMEAR PATRÍCIA ALBUQUERQUE TAVARES, matrícula nº 2457776, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-17, de Chefe, do Núcleo de Assistência Jurídica dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e de Violência Doméstica de Brasília, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 328, DE 31 DE JULHO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR THAÍS MARA DA COSTA SILVA, matrícula nº 2457687, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-17, de Chefe, do Núcleo de Assistência Jurídica da Central de Relacionamento com os Cidadãos, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 31/07/2024.

NOMEAR MATEUS TEIXEIRA MONTEIRO, matrícula nº 2558599, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-17, de Chefe, do Núcleo de Assistência Jurídica da Central de Relacionamento com os Cidadãos, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 329, DE 31 DE JULHO DE 2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARCOS ANTONIO FERREIRA SILVA, matrícula nº 2554470, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-12, de Chefe, do Núcleo de Análise e Orientação Técnica, da Gerência de Auditoria, do Departamento de Controle Interno, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 1º de agosto de 2024.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 331, DE 31 DE JULHO DE 2024

Processo GDF-SEI: 00401-00022840/2024-03. Interessado: PALOMA CRISTINA OLIVEIRA GUIMARÃES POLTRONIERI. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 26 e 27 e 152 a 155 da LC 840/2011 c/c artigos 134, § 2º da CF c/c 114, § 1º da Lei Orgânica do DF c/c art. 97-A, incisos III e VI e art. 100 ambos da Lei Complementar 80/1994 c/c art. 9º incisos VII e XV e art. 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

AUTORIZAR a cessão de PALOMA CRISTINA OLIVEIRA GUIMARÃES POLTRONIERI, matrícula 2541661, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, da Defensoria Pública do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão, Código DPE/DCA-3, de Chefe da Assessoria de Relações Institucionais, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, com ônus para o cessionário.

CELESTINO CHUPEL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 104, DE 31 DE JULHO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Executora do Contrato nº 042/2019, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a UNIC SOLUTIONS - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, que tem como objeto o suporte técnico remoto e presencial a usuários de soluções de TIC, bem como suporte especializado para sustentação de todo ambiente de TIC da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme consta do processo nº 00401-00025553/2019-80, a saber: LUIZ RICARDO CABALEIRO DÁVILA, matrícula 11104 (Gestor do Contrato), RUY CARLO ANDRADE, matrícula 11411 (Fiscal Requisitante); GIULIANO FERREIRA DE MATOS, matrícula 11108 (Fiscal Técnico) e ROSINETE MARIA DE PAULA, matrícula 11173 (Fiscal Administrativo).

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

CAMILA BARBOSA ALVES

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 373, DE 30 DE JULHO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001; o art. 1º, II, 'f', do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; o artigo 2º, I, do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como o artigo 6º do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, e considerando o que dispõem os arts. 104 e 105 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO EM TERRITÓRIO NACIONAL de JOÃO VITOR COSTA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 255.250-7, Procurador-Chefe, em substituição, da Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 07/08/2024 a 09/08/2024, com o escopo de viabilizar sua participação no II Curso de Inverno da Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo (PGE-SP), na cidade de São Paulo/SP, com ônus total para o Distrito Federal, incluindo o pagamento de diárias e o fornecimento da passagem aérea de ida, conforme instrução dos autos do Processo Administrativo nº 00020-00039615/2024-37.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2024

Processo nº 00001-00015547/2024-67. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de engenharia para execução de um pergolado metálico com cobertura de vidro, forro ripado de madeira e execução de piso de granito, junto ao restaurante objeto do acordo de cooperação técnica nº 12/2024 entre a CLDF e o SESC, de acordo com as especificações e as exigências constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 319.565,30. Data/hora da Sessão Pública: 22/08/2024, às 09:30h. Local: Internet, no endereço www.gov.br/compras. Critério de Julgamento: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: www.gov.br/compras (UASG 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.
DIRCEU FALCÃO DA MOTA NETO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00258

Processo: 00141-00002487/2024-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e a empresa ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 52.390.100/0001-75. OBJETO: aquisição de materiais de EPI para uso em obra e manutenção. VALOR: R\$ 29.672,60 (vinte e nove mil seiscentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho. Data do Empenho: 29/07/2024. BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00141-00002487/2024-27. Interessado: Administração Regional do Plano Piloto - RA-PP. Assunto: Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto Distrital nº 38.094/2017, nos termos do inciso VIII do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a dispensa de licitação em favor da empresa ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 52.390.100/0001-75, no valor de R\$ 29.672,60 (vinte e nove mil seiscentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), para o fornecimento de materiais de materiais de consumo para uso em obra e manutenção, conforme demanda e necessidade da RA-PP. BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL
DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 - AMBULANTES PARA V -
FESTA DA MOAGEM E CARRO DE BOI DE SANTA MARIA - DF

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso das suas atribuições regimentais previstas no Art. 42, XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, Decreto 38.094/2017, torna público a prorrogação do prazo das inscrições para o chamamento público para vendedores ambulantes na modalidade BARRACA E CAIXEIRO/CIRCULANTE, para emissão de licenças especiais em área pública, na V - FESTA DA MOAGEM E CARRO DE BOI que ocorrerá nos dias 06/09/2024, 07/09/2024 e 08/09/2024 na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII. O Cronograma que trata o Item nº 8 do Edital de Chamamento Público nº 03/2024, publicado no DODF nº 135, do dia 17 de Julho de 2024, página 55, terão as datas para o credenciamento, sorteio a entrega das licenças prorrogadas conforme quadro abaixo:

CRONOGRAMA	
Credenciamento (Prorrogação)	05/08/2024 a 09/08/2024
Sorteio (se necessário)	12/08/2024
Entrega das licenças especiais	04/09/2024

JOSIEL FRANCA PENHA NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Inciso VIII e do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, em favor da CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.205.399/0001-60, com vistas à aquisição de material de consumo: copos descartáveis para água, conforme Termo de

Referência (139185781) e Nota Técnica Nº 39/2024 - RA-SOBRII/GAB/ASTEC (146537565). No Valor Total de R\$ 1.592,20 (mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos), objeto do processo nº 00304-00000397/2024-73. DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS, Administrador Regional.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47.064/2022

Processo: 00040-00021629/2022-68. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e a Fundação de Apoio Tecnológico - FUNATEC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.853.090/0001-14 doravante denominada CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 02/08/2024 a 01/08/2025 e; alterar a denominação da representação do Distrito Federal de "SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD/DF" para "SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SEEC/DF". DA VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura. DOS SIGNATÁRIOS: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia, pela CONTRATANTE; e TÂNIA MARIA SAMPAIO DE ARAÚJO, Presidente, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49.736/2023

Processo nº 04033-00023206/2023-02. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) alterar o polo contratante do Contrato, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL para a SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa promovida pelo Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 14, de 19/01/2024, página 3; b) revisar nos termos do art. 65, item II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, os valores contratados, a partir de 30/08/2023, nos termos da Solução de Consulta COSIT nº 108, de 07 de junho de 2023, oriunda da Receita Federal do Brasil (RFB), que determinou que a verba paga em razão da supressão parcial ou total do intervalo intrajornada integra a base de cálculo para fins de incidência das contribuições sociais previdenciárias sobre a folha de salários e salário-de-contribuição, conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica nº 186/2024 - SEEC/AJL/ULIC, cuja diferença aferida resulta no valor de R\$ 484.206,87 (quatrocentos e oitenta e quatro mil duzentos e seis reais e oitenta e sete centavos) para o período de 30/08/2023 a 31/12/2023; b.1) a diferença da Revisão supracitada referente ao período de 01/01/2024 a 30/08/2024 já foi incluída nos cálculos da repactuação (item 2.3 deste Termo); c) repactuar os valores contratados, em atendimento a Cláusula Quinta do Contrato e a Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, e, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2024 celebrada entre o Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Sistemas de Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Transporte de Valores do Distrito Federal e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do Distrito Federal, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 06/06/2024, sob o número DF000333/2024, passando o valor anual do contrato de R\$ 86.853.112,42 (oitenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, cento e doze reais e quarenta e dois centavos) para o montante de R\$ 89.598.019,92 (oitenta e nove milhões, quinhentos e noventa e oito mil dezenove reais e noventa e dois centavos), que corresponde a um acréscimo de aproximadamente 3,16%, com seus efeitos financeiros a partir de 01/01/2024; e c.1) para fins de pagamento da repactuação, referente ao período de 01/01/2024 a 30/08/2024 será de R\$ 1.829.938,32 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil novecentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos). DO VALOR: o valor do contrato é de R\$ 89.598.019,92 (oitenta e nove milhões, quinhentos e noventa e oito mil dezenove reais e noventa e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006; III - Natureza da Despesa: 33.90.37; IV - Fonte de Recursos: 1000. O empenho é de R\$ 10.876.737,34 (dez milhões, oitocentos e setenta e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE16335, emitida em 17/07/2024, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: a.1) o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da sua assinatura. Porém, os efeitos financeiros: a.1) da Revisão, item 2.2 deste Termo, retroagem à 30/08/2023, conforme Solução de Consulta COSIT nº 108/2023; e a.2) da Repactuação, item 2.3 deste Termo, retroagem à 01/01/2024, nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018. DA ASSINATURA: 31/07/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: DANIELE DE MELO, na qualidade de Procuradora Legal da Empresa.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49.737/2023

Processo nº 04033-00023476/2023-13. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) alterar o polo contratante do Contrato, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL para a SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa promovida pelo Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 14, de 19/01/2024, página 3; b) revisar nos ditames do art. 65, item II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, os valores contratados, a partir de 30/08/2023, nos termos da Solução

de Consulta COSIT nº 108, de 07 de junho de 2023, oriunda da Receita Federal do Brasil (RFB), que determinou que a verba paga em razão da supressão parcial ou total do intervalo intrajornada integra a base de cálculo para fins de incidência das contribuições sociais previdenciárias sobre a folha de salários e salário-de-contribuição, conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica N.º 182/2024 - SEEC/GAB/AJL/ULIC, cuja diferença aferida resulta no valor de R\$ 477.231,82 (quatrocentos e setenta e sete mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos) para o período de 30/08/2023 a 31/12/2023; b.1) a diferença da Revisão supracitada referente ao período de 01/01/2024 a 30/08/2024 já foi incluída nos cálculos da repactuação (item 2.3 deste Termo); c) repactuar os valores contratados, em atendimento a Cláusula Quinta do Contrato e a Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, e, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2024 celebrada entre o Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Sistemas de Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Transporte de Valores do Distrito Federal e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do Distrito Federal, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 06/06/2024, sob o número DF000333/2024, passando o valor anual do contrato de R\$ 85.645.045,44 (oitenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) para o montante de R\$ 88.350.526,08 (oitenta e oito milhões, trezentos e cinquenta mil quinhentos e vinte e seis reais e oito centavos), que corresponde a um acréscimo de aproximadamente 3,16%, com seus efeitos financeiros a partir de 01/01/2024; e c.1) para fins de pagamento da repactuação, referente ao período de 01/01/2024 a 30/08/2024 será de R\$ 1.803.653,76 (um milhão, oitocentos e três mil seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos). DO VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 88.350.526,08 (oitenta e oito milhões, trezentos e cinquenta mil quinhentos e vinte e seis reais e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006; III - Natureza da Despesa: 33.90.37; IV - Fonte de Recursos: 1000. O empenho é de R\$ 13.217.337,40 (treze milhões, duzentos e dezessete mil trezentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE16348, emitida em 17/07/2024, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: a) o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da sua assinatura. Porém, os efeitos financeiros: a.1) da Revisão, item 2.2 deste Termo, retroagem à 30/08/2023, conforme Solução de Consulta COSIT nº 108/2023; e a.2) da Repactuação, item 2.3 deste Termo, retroagem à 01/01/2024, nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018. DA ASSINATURA: 31/07/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: DANIELE DE MELO, na qualidade de Procuradora Legal da Empresa.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49.850/2023
Processo nº 04033-00025349/2023-41. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) alterar o polo contratante do Contrato, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL para a SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa promovida pelo Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 14, de 19/01/2024, página 3; b) revisar nos ditames do art. 65, item II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, os valores contratados, a partir de 14/09/2023, nos termos da Solução de Consulta COSIT nº 108, de 07 de junho de 2023, oriunda da Receita Federal do Brasil (RFB), que determinou que a verba paga em razão da supressão parcial ou total do intervalo intrajornada integra a base de cálculo para fins de incidência das contribuições sociais previdenciárias sobre a folha de salários e salário-de-contribuição, conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica N.º 199/2024 - SEEC/AJL/ULIC, cuja diferença aferida resulta no valor de R\$ 573.164,69 (quinhentos e setenta e três mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) para o período de 14/09/2023 a 31/12/2023; c) repactuar os valores contratados, em atendimento a Cláusula Quinta do Contrato e a Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, e, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2024 celebrada entre o Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Sistemas de Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Transporte de Valores do Distrito Federal e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do Distrito Federal, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 06/06/2024, sob o número DF000333/2024, passando o valor anual do contrato de R\$ 116.205.831,84 (cento e dezesseis milhões, duzentos e cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos) para o montante de R\$ 119.881.688,40 (cento e dezenove milhões, oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), que corresponde a um acréscimo de aproximadamente 3,16%, com seus efeitos financeiros a partir de 01/01/2024; e c.1) para fins de pagamento da repactuação, referente ao período de 01/01/2024 a 14/09/2024, o valor devido será de R\$ 2.593.521,02 (dois milhões, quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte e um reais e dois centavos). DO VALOR: o valor do contrato é de R\$ 119.881.688,40 (cento e dezenove milhões, oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006; III - Natureza da Despesa: 33.90.37; IV - Fonte de Recursos: 1000. O empenho é de R\$ 9.820.101,26 (nove milhões, oitocentos e vinte mil

cento e um reais e vinte e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE16339, emitida em 17/07/2024, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: a) o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da sua assinatura. Porém, os efeitos financeiros: a.1) da Revisão, item 2.2 deste Termo, retroagem à 14/09/2023, conforme Solução de Consulta COSIT nº 108/2023; e a.2) da Repactuação, item 2.3 deste Termo, retroagem à 01/01/2024, nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018. DA ASSINATURA: 31/07/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: DANIELE DE MELO, na qualidade de Procuradora Legal da Empresa.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49.851/2023
Processo nº 04033-00025357/2023-97. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) alterar o polo contratante do Contrato, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL para a SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa promovida pelo Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 14, de 19/01/2024, página 3; b) revisar nos termos do art. 65, item II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, os valores contratados, a partir de 14/09/2023, nos termos da Solução de Consulta COSIT nº 108, de 07 de junho de 2023, oriunda da Receita Federal do Brasil (RFB), que determinou que a verba paga em razão da supressão parcial ou total do intervalo intrajornada integra a base de cálculo para fins de incidência das contribuições sociais previdenciárias sobre a folha de salários e salário-de-contribuição, conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica N.º 180/2024 - SEEC/AJL/ULIC, cuja diferença aferida resulta no valor de R\$ 429.580,68 (quatrocentos e vinte e nove mil quinhentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos) para o período de 14/09/2023 a 31/12/2023; b.1) a diferença da Revisão supracitada referente ao período de 01/01/2024 a 14/09/2024 já foi incluída nos cálculos da repactuação (item 2.3 deste Termo); c) repactuar os valores contratados, em atendimento a Cláusula Quinta do Contrato e a Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, e, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2024 celebrada entre o Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Sistemas de Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Transporte de Valores do Distrito Federal e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do Distrito Federal, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 06/06/2024, sob o número DF000333/2024, passando o valor anual do contrato de R\$ 87.174.010,08 (oitenta e sete milhões, cento e setenta e quatro mil dez reais e oito centavos) para o montante de R\$ 89.927.663,52 (oitenta e nove milhões, novecentos e vinte e sete mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), que corresponde a um acréscimo de aproximadamente 3,16%, com seus efeitos financeiros a partir de 01/01/2024; e c.1) para fins de pagamento da repactuação, referente ao período de 01/01/2024 a 14/09/2024 será de R\$ 1.942.855,48 (um milhão, novecentos e quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). DO VALOR: o valor do contrato é de R\$ 89.927.663,52 (oitenta e nove milhões, novecentos e vinte e sete mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006; III - Natureza da Despesa: 33.90.37; IV - Fonte de Recursos: 1000. O empenho é de R\$ 8.792.836,64 (oito milhões, setecentos e noventa e dois mil oitocentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE16343, emitida em 17/07/2024, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: a) o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da sua assinatura. Porém, os efeitos financeiros: a.1) da Revisão, item 2.2 deste Termo, retroagem à 14/09/2023, conforme Solução de Consulta COSIT nº 108/2023; e a.2) da Repactuação, item 2.3 deste Termo, retroagem à 01/01/2024, nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018. DA ASSINATURA: 31/07/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: DANIELE DE MELO, na qualidade de Procuradora Legal da Empresa.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49.852/2023
Processo nº 04033-00025338/2023-61. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) alterar o polo contratante do Contrato, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL para a SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa promovida pelo Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 14, de 19/01/2024, página 3; b) revisar nos ditames do art. 65, item II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, os valores contratados, a partir de 14/09/2023, nos termos da Solução de Consulta COSIT nº 108, de 07 de junho de 2023, oriunda da Receita Federal do Brasil (RFB), que determinou que a verba paga em razão da supressão parcial ou total do intervalo intrajornada integra a base de cálculo para fins de incidência das contribuições sociais previdenciárias sobre a folha de salários e salário-de-contribuição, conforme

orientação jurídica proferida na Nota Jurídica N.º 193/2024 - SEEC/AJL/ULIC, cuja diferença aferida resulta no valor de R\$ 484.709,93 (quatrocentos e oitenta e quatro mil setecentos e nove reais e noventa e três centavos), para o período de 14/09/2023 a 31/12/2023; b.1) a diferença da Revisão supracitada referente ao período de 01/01/2024 a 14/09/2024 já foi incluída nos cálculos da repactuação (item 2.3 deste Termo); c) repactuar os valores contratados, em atendimento a Cláusula Quinta do Contrato e a Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, e, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2024 celebrada entre o Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Sistemas de Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Transporte de Valores do Distrito Federal e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do Distrito Federal, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 06/06/2024, sob o número DF000333/2024, passando o valor anual do contrato de R\$ 98.396.177,28 (noventa e oito milhões, trezentos e noventa e seis mil cento e setenta e sete reais e vinte e oito centavos) para o montante de R\$ 101.503.583,28 (cento e um milhões, quinhentos e três mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos), que corresponde a um acréscimo de aproximadamente 3,16%, com seus efeitos financeiros a partir de 01/01/2024; e c.1) para fins de pagamento da repactuação, referente ao período de 01/01/2024 a 14/09/2024 será de R\$ 2.192.447,57 (dois milhões, cento e noventa e dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sete centavos). DO VALOR: o valor do contrato é de R\$ 101.503.583,28 (cento e um milhões, quinhentos e três mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006; III - Natureza da Despesa: 33.90.37; IV - Fonte de Recursos: 1000. O empenho é de R\$ 12.990.104,86 (doze milhões, novecentos e noventa mil cento e quatro reais e oitenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE16329, emitida em 17/07/2024, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: a) o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da sua assinatura. Porém, os efeitos financeiros: a.1) da Revisão, item 2.2 deste Termo, retroagem à 14/09/2023, conforme Solução de Consulta COSIT nº 108/2023; e a.2) da Repactuação, item 2.3 deste Termo, retroagem à 01/01/2024, nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018. DA ASSINATURA: 31/07/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: DANIELE DE MELO, na qualidade de Procuradora Legal da Empresa.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2024
Processo SEI-GDF nº 04033-00028566/2023-92, Pregão Eletrônico nº 90034/2024, com homologação total em 29 de julho de 2024. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de gás engarrafado - gás liquefeito de petróleo (GLP), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 1/08/2024. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas vencedoras: COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S/A, CNPJ 03.237.583/0079-27, Item: 1 e FORT GÁS LTDA, inscrita no nº CNPJ 13.008.566/0001-01, Itens: 2 a 5. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP). ANDREA SILVA. Coordenadora de Gestão de Suprimentos.

DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 90045/2024

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 90045/2024, que fiza o registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios (açúcar, café, água e garrafão retornável), a fim de atender às demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, CONVOCA as empresas classificadas: NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no nº CNPJ 04.041.085/0001-07, COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DI PRIMEIRA, inscrita no nº CNPJ 06.985.398/0001-49, INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, inscrita no nº CNPJ 05.655.158/0001-13 e TELECON COM E SERV. LTDA, inscrita no nº CNPJ 08.433.936/0001-18 a assinarem eletronicamente as Atas de Registro de Preços, em até 10 dias, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, caso ainda não seja cadastrado, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0.

Brasília/DF, 1º de agosto de 2024
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90046/2024 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG, operacionalizará a licitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, no sistema Compras, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão de materiais gráficos visando o fornecimento de itens graficamente personalizados por demanda, mediante Registro de Preços, para suprir as necessidades do Gabinete do Governador, da Casa Civil do Distrito Federal e unidades vinculadas, de acordo com as condições e características constantes no edital e seus anexos. Valor estimado: R\$1.367.869,12. Tipo de Licitação: Menor preço por grupo. Abertura das propostas: 16/08/2024, às 9h30min. Processo nº 00010-00000129/2024-66. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 1º de agosto de 2024
KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024 - UASG 974002

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras da licitação as empresas: Elite Tech Suprimentos Ltda, no valor total de R\$ 478.945,88; Atena Negócios e Serviços Ltda, no valor total de R\$ 128.833,30; T. De Carvalho Coutinho Iluminação, no valor total de R\$ 140.453,40, Dadb Equipamentos e Serviços de Informática Ltda, no valor total de R\$ 138.579,10; Rafa Paper Distribuidora Ltda, no valor total de R\$ 232.504,44; F&F Comercio de Produtos Ltda, no valor total de R\$ 12.638,90; Bmb Construções e Comercial do Anil Ltda, no valor de R\$ 25.627,50 e Volt Materiais Elétricos Ltda, no valor total de R\$ 6.903,45. Processo nº 04033-00026944/2023-01. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 1º de agosto de 2024

AUGUSTO CEAR PIRES ARANHA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 546/2022

Processo: 04001-00002481/2022-61. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Exclusão de especialidades, Pronto Atendimento 24h. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE00638/2024NE00642, emitidas em 29/02/2024; VALOR DO EMPENHO: R\$ 1,00 (um real). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2024. Pelo INAS/DF, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA Diretora-Presidente do INAS, e pela CREDENCIADA, EDI CARLOS REIS DE SOUZA, Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 627/2024

Processo: 04001-00002794/2024-81. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS, na qualidade de CREDENCIANTE, e CLÍNICA COMPASSIO SAÚDE INTEGRADA LTDA, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Celebrar o Termo de Credenciamento nº 627/2024, para prestação de serviços de saúde aos beneficiários do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, compreendendo assistência médica e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, serviços de profissionais da área da saúde (Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia e Pediatria), procedimentos e exames em geral, em regime ambulatorial, em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal e sua Região Metropolitana. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTES DE RECURSOS: 215000000/225000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE03456/2024NE03457, emitidas em 17/07/2024; VALORES DOS EMPENHOS: R\$ 1,00 (um real) cada. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2024 a 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2024. Pelo INAS, ANA PAULA CARDOSO DA SILVA, Diretora-Presidente, e pela CREDENCIADA, SAMIRA PEREIRA MOREIRA PERÔNICO, Representante da Empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 049508/2023. SIGGO Nº 049508. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.115.388/0002-61. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 30/08/2024 e término em 30/08/2025, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Conceder o reajuste contratual no percentual de 4,23%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de junho/2024, no valor de R\$ 9.650,04 (nove mil seiscentos e cinquenta reais e quatro centavos), com aplicação a partir de 27/06/2024. Com o reajuste, o valor contratual passa de R\$ 228.133,32 (duzentos e vinte e oito mil cento e trinta e três reais e trinta e dois centavos) para R\$ 237.783,36 (duzentos e trinta e sete mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos); O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo de Apostilamento. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620260160002-10302620260160002. Natureza da Despesa: 339030-339030. Fonte de Recurso: 100000000-1500.100000000. Nota de Empenho: 2024NE04430-2024NE08197. Valor de empenho inicial: R\$ 19.011,11 (dezenove mil onze reais e onze centavos)- R\$ 4.932,24 (quatro mil novecentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos). Emitido em: 16/04/2024-27/07/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global-3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00252399/2022-11. Data de Assinatura: 01/08/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: William Jeová da Silva Perillo. Publicação do Ajuste Original: 30/09/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 127/2019. SIGGO: 40318. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NUTROMNI - SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA - EPP. CNPJ nº 23.639.953/0001- 08. Objeto: conceder o reajuste contratual no percentual de 5,19%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de mês/ano, no valor de R\$ 204.753,48 (duzentos e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), com aplicação a partir de 17/12/2023. Com o reajuste, o valor anual passa de R\$ 3.945.153,82 (três milhões, novecentos e quarenta e cinco mil cento e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 4.149.907,30 (quatro milhões, cento e quarenta e nove mil novecentos e sete reais e trinta centavos) e o valor mensal passa de R\$ 328.762,82 (trezentos e vinte e oito mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 345.825,61 (trezentos e quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos); O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo de Apostilamento. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242150001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 2600.338003467. Nota de Empenho: 2024NE08233. Valor de empenho inicial: R\$ 197.359,60 (cento e noventa e sete mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). Emitido em 29/07/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00490565/2019-71. Data de Assinatura: 01/08/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 15/12/2023.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 3º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 10/2023 - SES-DF. Processo Sei-GDF nº 00064-00002385/2024-07. PARTICIPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a União Brasileira de Educação Católica - UBEC, mantenedora da Instituição de Ensino Universidade Católica de Brasília - UCB. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referentes à execução de estágios no 1º semestre de 2024, conforme referencial monetário da Portaria nº 417, de 18 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 197, de 20 de outubro de 2023, no valor de R\$ 873.817,69 (oitocentos e setenta e três mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), sendo R\$ 699.054,15 (seiscentos e noventa e nove mil, cinquenta e quatro reais e quinze centavos) destinados à SES e R\$ 174.763,54 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) destinados à FEPECS. Assinatura em: 31/07/2024. Pela SES e FEPECS: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; e pela UBEC: GERALDO ADAIR DA SILVA e DIVINA NEVES; e pela UCB: CARLOS ROBERTO JULIANO LONGO e WESLEY RODRIGUES SEPÚLVIDA.

EDITAL Nº 42, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ESPECIALIDADES DA CARREIRA ENFERMEIRO

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o disposto na Lei nº. 4.949/2012 e em cumprimento à decisão judicial proferida pelo 8º Juizado Especial da Fazenda Pública do Distrito Federal nos autos do Processo nº 0714276-03.2022.8.07.0018, TORNA PÚBLICA a retificação do resultado final do concurso público para provimento de vagas para especialidades da Carreira Enfermeiro, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 14, de 25 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 24-A, de 25 de março de 2022, conforme a seguir:

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA O CARGO DE ENFERMEIRO, DA CARREIRA ENFERMEIRO

1.1 Enfermeiro - listagem específica para CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA - relação com o número de inscrição, nome completo, pontuação final no certame, classificação final na listagem específica: 7290097- 4, LUCIANA FLORIANI GOMES, (Processo nº 0714276-03.2022.8.07.0018), 71,65, 35.

1.2 Em virtude da homologação indicada no subitem 1.1 supracitado, os candidatos que lograram êxito em todas as etapas do concurso público para provimento de vagas para especialidades da Carreira de Enfermeiro, do Quadro Pessoal do Distrito Federal, listados no subitem 2 do Edital nº 39, de 31 de agosto de 2022 - RESULTADO FINAL, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2022, e com classificação igual ou superior a 35ª (trigésima quinta) colocação, inclusive, deslocam-se, na ordem de classificação, para uma posição subsequente, ou seja, o candidato classificado em 35º (trigésimo quinto) lugar passa a ser o 36º (trigésimo sexto) lugar, e assim sucessivamente até a última nova classificação gerada.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A retificação do resultado final para os candidatos ao cargo de Enfermeiro, do concurso público para provimento de vagas para especialidade Enfermeiro da Carreira Enfermeiro, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 14, de 25 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 24-A, de 25 de março de 2022, fica devidamente homologada nesta data.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90169/2024 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de BOMBA DE VÁCUO para 4 consultórios odontológicos em funcionamento simultâneo, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00410326/2022-41. Total de 02 itens (Ampla Concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 397.863,7281. Cadastro das Propostas: a partir de 02/08/2024. Abertura das Propostas: 14/08/2024, às 8h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90171/2024 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de LANCETA DESCARTÁVEL USO DOMICILIAR e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00295260/2023-34. Total de 05 itens (Ampla Concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 429.987,7400. Cadastro das Propostas: a partir de 02/08/2024. Abertura das Propostas: 14/08/2024, às 8h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90172/2024 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de AGAROSE e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00254180/2023-29. Total de 04 itens (ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 20.313,6250. Cadastro das Propostas: a partir de 02/08/2024. Abertura das Propostas: 14/08/2024 às 8 horas e 30 minutos, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FRANCISMAR D. DE SOUSA

Pregoeiro

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, resolve:

RATIFICAR, em 01 de agosto de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1000-000512, processo SEI nº 00060-00285686/2024-61, homologada em 17 de julho de 2024, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 24.702.356/0001-35, cujo objeto é a aquisição identificada pelo Código SES: 25238 - SERINGA HIPODERMICA 10ML SEM AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL, BICO LUER SLIP, no valor global de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), para atender as necessidades do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal;

RATIFICAR, em 01 de agosto de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1000-000512, processo SEI nº 00060-00285686/2024-61, homologada em 17 de julho de 2024, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VITTAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - CNPJ: 22.530.297/0001-30, cujo objeto é a aquisição identificada pelo Código SES: 19648 - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% (70° GL) FRASCO 1000ML, no valor global de R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais), para atender as necessidades do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal;

RATIFICAR, em 01 de agosto de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1000-000512, processo SEI nº 00060-00285686/2024-61, homologada em 17 de julho de 2024, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RECMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.696.359/0002-02, cujo objeto é a aquisição identificada pelo Código SES: 25243 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, no valor global de R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais), para atender as necessidades do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal.

MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2024
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 48/2024, celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília e a empresa TOPFILTROS COMERCIO, MONTAGENS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 07.213.839/0001-57, para aquisição de materiais médico-hospitalares e laboratoriais para a Fundação Hemocentro de Brasília. Total por fornecedor de R\$ 1.389,07 (um mil trezentos e oitenta e nove reais e sete centavos). Processo SEI nº 00063-00003688/2024-67. Modalidade de licitação, pregão eletrônico para Registro de Preços nº 14/2024, processo nº 00063-00005026/2023-41. Ata assinada em 31/07/2024, vigência 12 meses, contados a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021); assinada pela contratante: Osnei Okumoto - Presidente; e, pelo Representante Legal do Fornecedor: Francisco Rodrigues da Silva Filho.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2024
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 51/2024, celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília e a empresa LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO, CNPJ nº 21.895.553/0001-20, para aquisição de materiais médico-hospitalares e laboratoriais para a Fundação Hemocentro de Brasília. Total por fornecedor de R\$ 14.910,21 (quatorze mil novecentos e dez reais e vinte e um centavos). Processo SEI nº 00063-00003691/2024-81. Modalidade de licitação, pregão eletrônico para Registro de Preços nº 14/2024, processo nº 00063-00005026/2023-41. Ata assinada em 30/07/2024, vigência 12 meses, contados a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021); assinada pela contratante: Osnei Okumoto - Presidente; e, pela Representante Legal do Fornecedor: Sheila Marques da Silva.

DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90014/2024 - UASG 926334.

A Fundação Hemocentro de Brasília toma público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 90014/2024 cujo objeto é o Registro de Preço de Materiais Médico-Hospitalares e Laboratoriais visando atender às demandas das áreas técnicas da instituição conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo nº 00063-00005026/2023-41. A priori, o item 08 restou fracassado. Porém, em consonância com a Lei Distrital nº 4.611/2011, houve a previsão editalícia de adjudicação da cota reservada ao vencedor da cota principal. Nesse sentido, Item 08: ACTS DO BRASIL LTDA, CNPJ 04.534.176/0001-84, no valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio www.gov.br/compras ou www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

WANESSA SOTTER DE FREITAS
Diretora de Compra

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 34/2024 e EDITAL Nº 31/2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados sobre as publicações e prorrogações dos Processos de Compras e Contratações a seguir:

- EDITAL Nº 034/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE EM SD-WAN PARA INTERLIGAÇÃO DAS UNIDADES DA CONTRATANTE POR MEIO DE UMA REDE DE DADOS, INCLUINDO O GERENCIAMENTO E A SEGURANÇA DA REDE (TODOS POR DEMANDA) - Período de acolhimento de propostas: de 05/08/2024 a 09/08/2024 até às 23h55 - horário local;
 - EDITAL Nº 031/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTEGRAÇÃO E INTELIGÊNCIA DE DADOS - Período de acolhimento de propostas: de 05/08/2024 a 09/08/2024 até às 23h55 - horário local;
- A cotação está disponível na plataforma Apoio Cotações (<https://site.apoiocotacoes.com.br/>).
Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para compras.servicos@igesdf.org.br, até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Brasília/DF, 1º de agosto de 2024
JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 1.143/2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados sobre a retificação da numeração do Processo de Compras e Contratações a seguir:

- EDITAL Nº 1143/2024 - RETINÓGRAFO DE MESA E FOTOCOAGULADOR A LASER (publicado em 02 de abril de 2024 no Diário Oficial do Distrito Federal nº 62)
Onde se lê: EDITAL Nº 1095/2024 - RETINÓGRAFO DE MESA E FOTOCOAGULADOR A LASER
leia-se: EDITAL Nº 1143/2024 - RETINÓGRAFO DE MESA E FOTOCOAGULADOR A LASER
- Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para emendas.propostas@igesdf.org.br, até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Brasília/DF, 1º de agosto de 2024
JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 57/2024
Processo nº: 00080-00196167/2024-54 - Partes: SEE/DF X COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MEIO AMBIENTE E DA CULTURA DO BRASIL – COOPBRASIL. Objeto: aquisição exclusiva de produtos lácteos, sendo 29.708 kg de manteiga com sal e 217.668 kg de queijo muçarela, produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural Organizados em Grupo Formal destinada ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados nas Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino e das Entidades Filantrópicas Conveniadas do Distrito Federal, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 100. Notas de Empenho nº 2024NE05983, no valor de R\$ 1.104.735,20 (um milhão, cento e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), nº 2024NE05984, no valor de R\$ 108.874,35 (cento e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), e nº 2024NE05985, no valor de R\$ 332.504,00 (trezentos e trinta e dois mil quinhentos e quatro reais), emitidas em 23/07/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. Valor total do Contrato: R\$ 9.476.957,64 (nove milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do ajuste, não podendo ser prorrogado por nenhum período, nos termos da legislação. Assinatura: 29/07/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MEIO AMBIENTE E DA CULTURA DO BRASIL – COOPBRASIL: LUCIANO ANDRADE DE CARVALHO e ANA MARIA GOMES DE ANDRADE.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 86/2022

Processo nº: 00112-00003286/2020-05 - Partes: SEE/DF X CONSTRUTORA ENGENEIRA LTDA. Objeto: a) prorrogar o prazo de execução da obra por mais 90 dias corridos e o prazo de vigência do Contrato de Execução de Obras nº 86/2022 por mais 200 dias corridos, com base no inciso II do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993; e b) registrar o acréscimo de 2,50665% aplicado ao valor inicial do Contrato de Execução de Obras nº 86/2022, de R\$ 5.906.624,93 (cinco milhões, novecentos e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), que corresponde a R\$ 148.059,23 (cento e quarenta e oito mil, cinquenta e nove reais e vinte e três centavos), nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. A partir da concessão do 1º reajuste, registrado no Apostilamento nº 1 (122931419), de R\$ 232.401,00 (duzentos e trinta e dois mil e quatrocentos e um reais), o valor total do Contrato passou a ser de R\$ 6.139.025,93 (seis milhões, cento e trinta e nove mil, vinte e cinco reais e noventa e três centavos), e com o valor registrado no item 2.1.2., o valor do Contrato passa a ser de R\$ 6.287.085,16 (seis milhões, duzentos e oitenta e sete mil oitenta e cinco reais e dezesseis centavos). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.368.6221.3982.0001. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: 303. Nota de Empenho: nº 2024NE04620, no valor de R\$ 148.059,23 (cento e quarenta e oito mil, cinquenta e nove reais e vinte e três centavos). Evento: 400091. Modalidade: Global. Vigência: de 13/10/2024 até 30/04/2025. O prazo de execução da obra fica prorrogado de 09/08/2024 até 06/11/2024. O Termo Aditivo, em referência ao reajuste, entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. Assinatura: 01/08/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela CONSTRUTORA ENGENEIRA LTDA.: JOANA D'ARC DE ALMEIDA FERREIRA.

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO,
LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024

PROCESSO SEI-GDF: 00050-00000478/2024-39. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Registro de preço para futura Contratação de empresa para prestação de serviços de montagem teatral e produção de adereços (bonecos para vestir) para apresentações cênicas. Esta Pasta informa, com fulcro no § 1º, do Artigo 54 da Lei nº 14.133/2021, a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do objeto do certame, sendo vencedora do Item 1 e 2 a empresa CRIAR E ANIMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 01.344.239/0001-41, Item 1 no valor total de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais) e Item 2 no valor total de R\$ 178.965,00 (cento e setenta e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais).

Brasília/DF, 1º de agosto de 2024.
ADRIANA MELO SANTIAGO
Pregoeiro

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO CUSD E CCER
PROCESSO SEI Nº 00054-00077086/2024-55. PARTES: DF/PMDF x NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES em relação ao uso do SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO pelo CONSUMIDOR para a UNIDADE CONSUMIDORA e o pagamento dos ENCARGOS DE USO, segundo as características contratuais definidas neste CONTRATO, além de regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES em relação à conexão das instalações do CONSUMIDOR ao SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO por meio do PONTO DE ENTREGA, que possuem diversos endereços de instalação em conformidade com a lista de unidades consumidoras em anexo ao contrato, podendo acrescentar ou suprimir a quantidade de unidade consumidoras sem que importe em inovação contratual. VALOR ESTIMANDO: R\$ 1.687.320,02 (Um milhão seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e vinte Reais e dois centavos). FONTE DE RECURSO: 100. Unidade Gestora/Orçamentária: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. BASE LEGAL: Lei 14.133/2021 Art. 74 Inciso I. ASSINATURA: 15/04/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA e GUSTAVO ALVARES SANTOS, ambos na qualidade de representante legais.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2023
PROCESSO SEI Nº 00054-00109802/2023-90. PARTES: DF/PMDF x VALDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA e ENGENHARIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de entrega da obra por mais 210 (duzentos e dez) dias, a contar de 24 de julho de 2024, com base no Parecer Técnico 223 (doc. SEI 146750406) e no despacho do Chefe do DLF (doc. SEI 146750940). ASSINATURA: 30/07/2024. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: VALDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócio-Proprietário.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00230
PROCESSO SEI nº 00054-00141488/2023-30 – Nota de Empenho Ordinário nº 2024NE00230, emitida em 23/05/2024, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.30. Contratada: DISTRIBUIDORA RAMALHO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. CNPJ: 50.213.589/0001-84, no valor de R\$ 26.700,00. OBJETO: Aquisição de fita laminada industrial TZ-941, largura: 18mm, comprimento do rolo: 08 metros, cor da letra: preto, cor de fundo: prata, fabricante : BROTHER. Prazo de Entrega 15 (dias) a partir do recebimento da NE. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024
Processo SEI-GDF nº 00054-00156719/2023-18. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a SUSPENSÃO sine die do certame em epígrafe, cujo objeto é contratação de serviço de empresa especializada para operacionalização, coordenação, acompanhamento e logística da 19ª Corrida Tiradentes com fornecimento de infraestrutura, materiais, equipamentos, alimentação e suporte técnico necessários à realização do evento, para atender a demanda da PMDF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 263.695,98 (duzentos e sessenta e três mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 15/08/2024 às 14h30min (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: (55) - (61) 3190-5557 / (55) - (61) 3190-5559 e no e-mail: dal.f.licitacao@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 1º de agosto de 2024
HERBERT DE ALMEIDA JARDIM
Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 18.310,52 (dezoito mil trezentos e dez reais e cinquenta e dois centavos) em favor da empresa INBOL - INSTITUTO BRASILIENSE DE OLHOS LTDA- CNPJ-

37.114.071/0001-25, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2022, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00126005/2024-86, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92. CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Diretora de Saúde e Ordenadora de Despesas.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTO INICIAL
O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso I, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000 e o item 5.2.4, da Norma Técnica 006/2000, RESOLVE: CREDENCIAR as sociedades empresárias e profissionais nas respectivas atividades que apresentaram e tiveram a documentação aprovada junto a Seção de Credenciamento, da Diretoria de Vistorias, do Departamento de Segurança Contra Incêndio do CBMDF:
EG ARQUITETURA LTDA, situada no QS 517 Conjunto D Lote 04 Sala nr 302 Samambaia, Brasília - Distrito Federal CEP 72.315-554, CNPJ: 55.295.931/0001-56, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/699-24 – DESEG/CBMDF, Processo SEI: 00053-00114844/2024-51, estando credenciada a exercer as atividades de Elaboração de Projeto de Incêndio; Sistema de Saída de Emergência - Instalação; Sistema de Saída de Emergência - Manutenção; Sistema de Extintores de Incêndio - Instalação; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Instalação; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Manutenção; Sistema de Hidrante de Parede - Instalação; Sistema de Hidrante de Parede - Manutenção (exceto manutenção de mangueiras de incêndio); Sistema de Iluminação de Emergência - Instalação; Sistema de Iluminação de Emergência - Manutenção; Sistema de Sinalização de Emergência - Instalação; Sistema de Sinalização de Emergência - Manutenção; Sistema de Chuveiros Automáticos - Instalação; Sistema de Chuveiros Automáticos - Manutenção; Sistema de SPDA - Instalação; Sistema de SPDA - Manutenção em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 11 de julho de 2025.
EXTINTORES ROCHA LTDA, situada no CSD 4 LOTE 9 LOJA 01 Taguatinga Sul, Brasília - Distrito Federal, CNPJ: 52.162.837/0001-30; CEP 72.020-045, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/700-24 – DESEG/CBMDF, Processo SEI: 00053-00114847/2024-95, estando credenciada a exercer as atividades de Sistema de Saída de Emergência - Comercialização; Sistema de Saída de Emergência - Instalação; Sistema de Saída de Emergência - Manutenção; Sistema de Extintores de Incêndio - Comercialização; Sistema de Extintores de Incêndio - Instalação; Sistema de Extintores de Incêndio - Comercialização; Manutenção, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Comercialização; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Instalação; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Manutenção; Sistema de Hidrante de Parede - Comercialização; Sistema de Hidrante de Parede - Instalação; Sistema de Hidrante de Parede - Manutenção, Sistema de Iluminação de Emergência - Comercialização; Sistema de Iluminação de Emergência - Instalação; Sistema de Iluminação de Emergência - Manutenção; Sistema de Sinalização de Emergência - Comercialização, Sistema de Sinalização de Emergência - Manutenção; Sistema de Sinalização de Emergência - Instalação; Sistema de SPDA - Comercialização; Sistema de SPDA - Instalação; Sistema de SPDA - Manutenção; Mangueiras de Incêndio - Manutenção em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 11 de julho de 2025.
GILSON E ISAACK INSTALAÇÕES LTDA, situada no Quadra 402 Conjunto 10 loja 02 Recanto das Emas Brasília Distrito Federal CEP 72.630-260, CNPJ: 12.545.796/0001-47, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/699-24 – DESEG/CBMDF, Processo SEI: 00053-00117738/2024-20, estando credenciada a exercer as atividades de Elaboração de Projeto de Incêndio; Sistema de Saída de Emergência - Comercialização; Sistema de Saída de Emergência - Instalação; Sistema de Saída de Emergência - Manutenção; Sistema de Extintores de Incêndio - Comercialização; Sistema de Extintores de Incêndio - Instalação; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Comercialização; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Instalação; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Manutenção; Sistema de Hidrante de Parede - Comercialização; Sistema de Hidrante de Parede - Instalação; Sistema de Hidrante de Parede - Manutenção (exceto manutenção de mangueiras de incêndio); Sistema de Iluminação de Emergência - Comercialização; Sistema de Iluminação de Emergência - Manutenção; Sistema de Sinalização de Emergência - Comercialização; Sistema de Sinalização de Emergência - Manutenção; Sistema de Sinalização de Emergência - Instalação; Sistema de Chuveiros Automáticos - Comercialização; Sistema de Chuveiros Automáticos - Manutenção; Sistema de SPDA - Comercialização; Sistema de SPDA - Instalação; Sistema de SPDA - Manutenção em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 23 de julho de 2025.

GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA, situada no CRS 515 Bloco "C" Entrada 42 Loja 39 - Brasília - DF CEP 70.381-530, CNPJ: 03.698.620/0003-04, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/184-24 - DESEG/CBMDF, Processo SEI: 00053-00133498/2024-19, estando credenciada a exercer as atividades de Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Instalação; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Manutenção; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Comercialização; Sistema de SPDA - Manutenção; Gases Especiais - Comercialização, Gases Especiais - Instalação, Gases Especiais - Manutenção em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 30 de julho de 2025.

DIOGENES DA SILVA COSTA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/690-24 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI: 00053-00120678/2024-22, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 09 de julho de 2025.

LECY CRISTIANI RAMALHO está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/693-24 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI: 00053-00115322/2024-77, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 11 de julho de 2025.

RILZENEIDE EVANGELISTA DE ANDRADE está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/706-24 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI: 00053-00133823/2024-35, estando credenciado a exercer a atividade de Elaboração de projetos, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 25 de julho de 2025.

MERIELEN MARINO está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-P/123-19 - DESEG/CBMDF, Número do processo SEI: 00053-00129650/2024-51, estando credenciado a exercer a atividade de Elaboração de Projetos, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 25 de julho de 2025.

GRATIDÃO LIFE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, situada QS 5 Rua 600 Lote 21 - Areal (Águas Claras) - Distrito Federal CEP: 71.955-100 - CNPJ: 55.308.088/0001-03, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/702-24- DESEG/CBMDF, Processo 00053-00113377/2024-42, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 23 de julho de 2025.

RSAFETY SOLUCOES EM SEGURANCA & TREINAMENTOS LTDA, situada na SCN Q 4 B1 B SALA 702 PARTE 3138 - BRASILIA (PLANO PILOTO) - CEP 70.712-000 - CNPJ: 54.187.470/0001-35, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/715-24- DESEG/CBMDF, Processo 00053-00131018/2024-77, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 30 de julho de 2025.

CONNECTOR ENGENHARIA LTDA, situada na SCIA Q 14 Cj 8 Lt 15 - GUARÁ - CEP 71.250-140 - CNPJ: 01.114.245/0001-02, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/705-24- DESEG/CBMDF, Processo 00053-00118247/2024-04, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 24 de julho de 2025.

DÁTAMES PALOMEQUE SOARES

EXTRATOS DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso I, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000 e o item 5.2.4, da Norma Técnica 006/2000, RESOLVE: RENOVAR o credenciamento das sociedades empresárias e profissionais nas respectivas atividades que apresentaram e tiveram a documentação aprovada junto a Seção de Credenciamento, da Diretoria de Vistorias, do Departamento de Segurança Contra Incêndio do CBMDF:

LORENZI COMERCIO DE EXTINTORES, situada na Rua - Chácara 154/3 - LOTE 2 - NA PARALELA DA ESTRUTURAL - Setor Habitacional Vicente Pires - Brasília -

Distrito Federal, CNPJ: 01.778.924/0001-86, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/333-08 - DESEG/CBMDF, Processo SEI: 00053-00107057/2024-53, vinculado ao SEI 057-000031/2008, estando credenciada a exercer as atividades de Sistema de Extintores de Incêndio - Comercialização; Sistema de Extintores de Incêndio - Manutenção; Sistema de Saída de Emergência - Comercialização; Sistema de Hidrante de Parede - Comercialização; Mangueiras de Incêndio - Manutenção; Sistema de Hidrante de Parede - Instalação; Sistema de Extintores de Incêndio - Instalação; Sistema de Sinalização de Emergência - Comercialização; Sistema de SPDA - Comercialização; Sistema de Sinalização de Emergência - Instalação; Sistema de Iluminação de Emergência - Manutenção; Sistema de Hidrante de Parede - Comercialização; Sistema de Saída de Emergência - Manutenção; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Comercialização em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 24 de junho de 2025.

A.M.DE ARAUJO COMERCIO VAREJISTA DE EXTINTORES, situada na Avenida Central - Conjunto 13 - Lotes 1 e 2 - Setor Oeste (Sobradinho II) - Brasília - Distrito Federal, CNPJ: 36.960.673/0001-30, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/163-20 - DESEG/CBMDF, Processo SEI: 00053-00106162/2024-75, vinculado ao SEI 00053-00096010/2020-23, estando credenciada a exercer as atividades de Sistema de Extintores de Incêndio - Comercialização; Sistema de Extintores de Incêndio - Instalação; Sistema de Extintores de Incêndio - Manutenção; Mangueiras de Incêndio - Manutenção em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 24 de junho de 2025.

ADTEL FACILITIES LTDA, situada na Avenida Contorno Área Especial 13 Lote E1 Loja 1 Núcleo Bandeirante Brasília - DF CEP: 71.705-535, CNPJ: 06.926.324/0001-31, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/665-16 - DESEG/CBMDF, Processo SEI: 00053-00093036/2024-43, estando credenciada a exercer as atividades de Elaboração de Projeto de Incêndio; Sistema de Saída de Emergência - Comercialização; Sistema de Saída de Emergência - Instalação; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Comercialização; Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática - Instalação; Sistema de Hidrante de Parede - Comercialização; Sistema de Hidrante de Parede - Instalação; Sistema de Iluminação de Emergência - Comercialização; Sistema de Iluminação de Emergência - Instalação; Sistema de Sinalização de Emergência - Comercialização; Sistema de Sinalização de Emergência - Instalação; Sistema de Chuveiros Automáticos - Comercialização; Sistema de Chuveiros Automáticos - Instalação; Sistema de SPDA - Comercialização; Sistema de SPDA - Instalação em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 23 de julho de 2025.

TRIADLIFE BRIGADA CONTRA INCÊNDIO, SEGURANÇA E SAÚDE LTDA, situada no SHCS CRS 516 BLOCO B LOTE 2 Nº 69 - BRASÍLIA - DF - CEP 70381-525 - CNPJ: 45.604.532/0001-76, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/429-23- DESEG/CBMDF, Processo 00053-00110200/2024-94 vinculado ao Processo 00053-00098342/2023-95, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 11 de julho de 2025.

BRASTEC - SERVIÇOS E TREINAMENTOS LTDA, situada no QNE 06 LOTE 13 SALA 102- Taguatinga Norte- Distrito Federal - DF CEP 72125060 - CNPJ: 20.607.643/0001-05, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/647-16 - DESEG/CBMDF, Processo 00053-00120090/2024-79 vinculado ao Processo SEI-053-010343/2016, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 21 de julho de 2025.

KRATOS PROTECTION LTDA, situada no SCN SETOR COMERCIAL NORTE QUADRA 04 BLOCO B SALA 702 PARTE 334 - BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE, CEP: 70.714- 020, CNPJ: 37.814.246/0001-07, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/122-20- DESEG/CBMDF, Processo 00053-00107133/2024-21 vinculado ao Processo 00053-00070879/2020-48, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG - CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 21 de julho de 2025.

PREV FOGO LTDA, situada na EQ. 52/54 Ed. Projecção 12 Salas 112 SETOR CENTRAL - GAMA - DF CEP 72.405-551 - CNPJ: 03.707.980/0001-55, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-F/365-08 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00116480/2024-44 , vinculado ao processo 057-000007/2008, estando credenciada a exercer a atividade de Formação de Brigadista, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000

DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 11 de julho de 2025.

DMC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, situada na QNE 14 Lote 18 Salas 405/406 Edifício Cristal Business - Taguatinga - DF CEP 72.125-140 - CNPJ: 72.642.184/0002-85, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-F/620-15 – DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00127077/2024-41, vinculado ao processo 057-000236/2015 estando credenciada a exercer a atividade de Formação de Brigadista, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 23 de julho de 2025.

ALBERTO XAVIER DA SILVA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/054-18 – DESEG/CBMDF, Número do processo SEI: 00053-00120072/2024-97 vinculado ao SEI 00053-00004377/2018-12, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 11 de julho de 2025.

FRANCISCO JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/098-18 – DESEG/CBMDF, Número do processo SEI: 00053-00122497/2024-31 vinculado ao SEI 00053-00022996/2018-81, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 11 de julho de 2025.

JOÃO BOSCO BARBOSA DE FARIA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/165-21 – DESEG/CBMDF, Número do processo SEI: 00053-00112290/2024-58 vinculado ao SEI 00053-00018886/2021-10, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 21 de julho de 2025.

JONATHAN ANDERSON TAVARES SILVA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/417-23 – DESEG/CBMDF, Número do processo SEI: 00053-00078054/2024-03 vinculado ao SEI 00053-00067152/2023-26, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 21 de julho de 2025.

RAFAEL HENRIQUE ALVES PEREIRA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/118-19 – DESEG/CBMDF, Número do processo SEI: 00053-00128850/2024-96 vinculado ao SEI 053-00081328/2019-76, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 23 de julho de 2025.

SAMUEL SILVA BARBOSA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-P/346-22 – DESEG/CBMDF, Número do processo SEI: 00053-00130889/2024-73 vinculado ao SEI 00053-00116364/2022-63, estando credenciado a exercer a atividade de Elaboração de projetos, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 23 de julho de 2025.

CLAUDEMIR JULIO CÉSAR ALVES DE BRITO está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-P 817-19 – DESEG/CBMDF, Número do processo SEI: 00053-00127840/2024-33 vinculado ao SEI 00053-00101111/2019-90, estando credenciado a exercer a atividade de Elaboração de projetos, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 25 de julho de 2025.

MARCOS ALEX SÁ SERENO está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/066-18 – DESEG/CBMDF, Número do processo SEI: 00053-00009670/2024-14 vinculado ao SEI 00053-00014125/2018-93, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 30 de julho de 2025.

MERIELEN MARINO está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-P/123-19 – DESEG/CBMDF, Número do processo SEI: 00053-00129650/2024-51, vinculado ao 053-00062704/2019-23, estando credenciado a exercer a

atividade de Elaboração de projetos, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 25 de julho de 2025.

DÁTAMES PALOMEQUE SOARES

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE
O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na ALAMEDA GRAVATÁ, QUADRA 301, CONJUNTO 20, NÚMERO 02 - ÁGUAS CLARAS/ DF de destinação RESIDENCIAL E COMÉRCIO DE PEQUENO PORTE, área construída de 443,58m², de acordo com o Alvará de Construção Nº 1504/2023 e de 443,58m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO CBMDF Nº 2024-0847-00, conforme ART/RRT de execução dos sistemas Nº 14550634, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00130923/2024-18, expedido em 31/07/2024. DÁTAMES PALOMEQUE SOARES.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE
O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no LOTE "A" COMÉRCIO LOCAL NOROESTE 06/07 - CLNW 06/07, DO SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS NOROESTE (SHCNW) e LOTE "B" - COMÉRCIO LOCAL NOROESTE 06/07 - CLNW 06/07, DO SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS NOROESTE (SHCNW) BRASÍLIA - DF de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, COMÉRCIO DE MÉDIO PORTE E GARAGEM,, área construída de 4.459,62m², de acordo com o Alvará de Construção Nº 1089/2024 - RETIFICADOR ALVARÁ Nº 1084/2024 e de 4.459,62m² de acordo com o Alvará de Construção nº 1086/2024 - RETIFICADOR ALVARÁ Nº 1085/2024, conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO CBMDF Nº 2022-2462-00 e ANTERIOR 2022-1722-00, conforme ART/RRT de execução dos sistemas Nº 0720240036026 e 0720230031604, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00100038/2024-04, expedido em 30/07/2024. DÁTAMES PALOMEQUE SOARES.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE
O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SETOR HABITACIONAL SOL NASCENTE, TRECHO 02, QUADRA 105, CONJUNTO P1, NÚMERO 01 - CEILÂNDIA /DF de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR E COMÉRCIAL, área construída de 5.612,04m², de acordo com o Alvará de Construção Nº 1257/2020 - RETIFICADOR e de 5.612,04m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO CBMDF Nº 2023-1550-00 e 16138104, conforme ART/RRT de execução dos sistemas Nº 0720200046725, 0720240036024 e 0720240039110, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00104695/2024-12, expedido em 31/07/2024. DÁTAMES PALOMEQUE SOARES.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE
O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SHCNW SQNW 306 BLOCO "G" - SETOR NOROESTE, BRASÍLIA/DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR E GARAGEM, área construída de 11.963,59 m² de acordo com o Alvará de Construção n.º 2228/2021 - RETIFICADOR e de 11.963,59, conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO CBMDF Nº 2023-0507-00 e 2024-1942-00, conforme ART/RRT de execução dos sistemas Nº 0720240025016, 072024005242, 0720230011406, 0720240052536, 0720240054253, 0720240067796 e 0720240066980 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00127551/2024-34, expedido em 31/07/2024. DÁTAMES PALOMEQUE SOARES.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE (*)
O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização

Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE PARCIAL do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SIA TRECHO 17, RUA 10, LOTE 455, SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO – DF, de destinação ESCOLAS EM GERAL, área construída de 776,19 m², conforme ART/RRT/TRTs 12196899, 2201967578, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº. 00053-00064055/2022-09, expedido em 02 de Agosto de 2022 e alvará de construção n.º 2069/2022. SERGIO IVAN MENON.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 157, de 19 de Agosto de 2022.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 01/2024

Partes: DETRAN-DF e a VANESSA KALIL SOLUCOES E LICITACOES. Processo: 00055-00060804/2023-45. Objeto: Aquisição de 18 (dezoito) auxiliares de partida com compressor, a serem empregados na manutenção/auxílio/socorro de veículos próprios e de terceiros, para atender a demanda do Detran/DF. Valor contratado: R\$ 10.213,56 (dez mil duzentos e treze reais e cinquenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: Nota de Empenho nº 2024NE00072, de 24/01/2024, Programa de Trabalho 06181621728010001, Fonte de Recurso 237, Evento 400091, Natureza da despesa: 449052, Modalidade: Ordinário, no valor de R\$ 10.213,56 (dez mil duzentos e treze reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 26/01/2024. Das partes: TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Diretor-Geral DETRAN/DF e VANESSA SOARES DA SILVA, Proprietária.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 02/2024

Partes: DETRAN-DF e a FABRICIO RACHADEL COSTA ME. Processo: 00055-00076264/2023-11. Objeto: Aquisição de 20 (vinte) equipamentos do tipo TENDAS ARTICULADAS (SANFONADAS), para atender a demanda das equipes da DIRPOL. Valor contratado: R\$ 10.999,00 (dez mil novecentos e noventa e nove reais). Dotação Orçamentária: Nota de Empenho nº 2024NE002478, de 06/02/2024, Programa de Trabalho 06181621728010001, Fonte de Recurso 237, Evento 400091, Natureza da despesa: 449052, Modalidade: Ordinário, no valor de R\$ 10.999,00 (dez mil novecentos e noventa e nove reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 26/04/2024. Das partes: TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Diretor-Geral DETRAN/DF e FABRICIO RACHADEL COSTA, Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 04/2024

Partes: DETRAN-DF e a CRIAR E ANIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME. Processo: 00055-00059915/2023-17. Objeto: Aquisição de bonecos de vestir que serão utilizados nas ações educativas de trânsito direcionadas à comunidade do Distrito Federal. Valor contratado: R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Nota de Empenho nº 2024NE01298, de 22/07/2024, Programa de Trabalho 06122621727840001, Fonte de Recurso 237, Evento 400091, Natureza da despesa: 339030, Modalidade: Ordinário, no valor de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais). Vigência: 06 (seis) meses. Data da assinatura: 20/06/2024. Das partes: TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Diretor-Geral DETRAN/DF e AIRTON MASCIANO DA SILVA, Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01116

PROCESSO: 04026-00019765/2024-43. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A3L COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES EIRELI, CNPJ 30.911.535/0001-85. OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00672 EM RAZÃO DA NÃO ENTREGA DO MATERIAL, CONFORME RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO Nº 79/2024 - SEAPE/SUAG/COAD/DISOP/GEOR E DESPACHO - SEAPE/SUAG. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/FERRAMENTAS (ESPÁTULA, PENEIRA E RÉGUA) para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 35/2023 SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 0142/2023 SEPLAD-DF. ESPÁTULA - ITEM 01. MARCA AXION - Quantidade: 119 unidades. Valor total: R\$ 868,70 (oitocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos). Valor unitário R\$ 7,30 (sete reais e trinta centavos). PENEIRA - ITEM 08. MARCA MMTELAS - Quantidade: 16 unidades. Valor total: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Valor unitário R\$ 15,00 (quinze reais). RÉGUA - ITEM 12. MARCA ALUMAV - Quantidade: 20 unidades. Valor total: R\$ 500,00 (quinhentos reais). Valor unitário R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) - Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093; Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 30/07/2024. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01117

PROCESSO: 04026-00018141/2024-17. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GGV COMERCIAL EIRELI, CNPJ 35.236.131/0001-57. OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00607 PARA ALTERAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, conforme Memorando Nº 378/2024 - SEAPE/SUAG/COAD/DISOP/GEOR E DESPACHO - SEAPE/SUAG. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/FERRAMENTAS (PONTEIRO, MARTELO, DISCO DE CORTE E DISCO DE DEBASTE), para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal SEAPE-DF, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 035/2023 SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 144/2023 SEPLAD-DF. PONTEIRO, DESCRIÇÃO: EM AÇO SAE 1045, REDONDO, MEDINDO 10 POLEGADAS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: NP. ITEM 10. - Quantidade: 15 unidades. Valor total: R\$ 100,20 (cem reais e vinte centavos). Valor unitário R\$ 6,68 (seis reais e sessenta e oito centavos); MARTELO, DESCRIÇÃO: TIPO UNHA, EM AÇO TEMPERADO, MEDINDO 27MM, COM CABO EM FIBRA DE VIDRO DE 27,5CM, COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: FERTAK. ITEM 23 - Quantidade: 20 unidades. Valor total: R\$ 505,40 (quinhentos e cinco reais e quarenta centavos). Valor unitário R\$ 25,27 (vinte e cinco reais e vinte e sete centavos); DISCO DE CORTE, DESCRIÇÃO: PARA FERRO, USO EM SERRA RÁPIDA, COM DUAS TELAS, MEDINDO 10 X 5/8 POLEGADAS - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: BRASFORT. ITEM 37 - Quantidade: 100 unidades. Valor total: R\$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais). Valor unitário R\$ 8,88 (oito reais e oitenta e oito centavos); DISCO DE DEBASTE, DESCRIÇÃO: PARA AÇO, MEDINDO 7 POLEGADAS X 177,8MM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: FERTAK. ITEM 40 - Quantidade: 312 unidades. Valor total: R\$ 2.221,44 (dois mil duzentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos). Valor unitário R\$ 7,12 (sete reais e doze centavos); Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 30/07/2024. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE01118

PROCESSO: 04026-00018141/2024-17. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GGV COMERCIAL EIRELI, CNPJ 35.236.131/0001-57. OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00607 PARA ALTERAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, conforme Memorando Nº 378/2024 - SEAPE/SUAG/COAD/DISOP/GEOR E DESPACHO - SEAPE/SUAG. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/FERRAMENTAS (PONTEIRO, MARTELO, DISCO DE CORTE E DISCO DE DEBASTE), para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal SEAPE-DF, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 035/2023 SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 144/2023 SEPLAD-DF. PONTEIRO, DESCRIÇÃO: EM AÇO SAE 1045, REDONDO, MEDINDO 10 POLEGADAS - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: MONFORT. ITEM 10. - Quantidade: 15 unidades. Valor total: R\$ 100,20 (cem reais e vinte centavos). Valor unitário R\$ 6,68 (seis reais e sessenta e oito centavos); MARTELO, DESCRIÇÃO: TIPO UNHA, EM AÇO TEMPERADO, MEDINDO 27MM, COM CABO EM FIBRA DE VIDRO, COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: FERTAK. ITEM 23 - Quantidade: 20 unidades. Valor total: R\$ 505,40 (quinhentos e cinco reais e quarenta centavos). Valor unitário R\$ 25,27 (vinte e cinco reais e vinte e sete centavos); DISCO DE CORTE, DESCRIÇÃO: PARA FERRO, USO EM SERRA RÁPIDA, COM DUAS TELAS, MEDINDO 10 X 5/8 POLEGADAS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: INATEC. ITEM 37 - Quantidade: 100 unidades. Valor total: R\$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais). Valor unitário R\$ 8,88 (oito reais e oitenta e oito centavos); DISCO DE DEBASTE, DESCRIÇÃO: PARA AÇO, MEDINDO 7 POLEGADAS X 1/4" - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: FERTAK. ITEM 40 - Quantidade: 312 unidades. Valor total: R\$ 2.221,44 (dois mil duzentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos). Valor unitário R\$ 7,12 (sete reais e doze centavos); Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 30/07/2024. Prazo de Entrega: 15 dias.

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2023

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00015169/2022-10; CONTRATANTE: o Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CONSÓRCIO EB WF PISTAO SUL, CNPJ: 49.411.920/0001-91; RESUMO DO OBJETO: prorrogar os prazos de execução por mais 60 (sessenta) dias e de vigência até 31/12/2024, sem reflexos financeiros; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.1475.1199; III - Natureza da Despesa: 449051; IV - Fonte de

Recursos: 100 e 732; NOTA DE EMPENHO: 2024NE00518 / 2024NE00726 / 2024NE01027; DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior e Pela Empresa FLÁVIO JAIME GUEDERT.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90004/2024 – UASG 926120
PROCESSO Nº 00113-0007962/2024-15

O pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Dispensa Eletrônica Nº 90004/2024, acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: ITEM 1: ARGON ASSESSORIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 47.208.443/0001-36, no valor total de R\$ 11.599,95 (Onze mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Maiores informações no site: www.gov.br/compras.
Brasília/DF, 1º de agosto de 2024
ROGÉRIO CÉSAR PEREIRA
Pregoeiro

COMPANHIA DO METROPOLITANO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo: 00097-00000753/2024-88. Contratante: METRO-DF. Contratada: SISNERGY - SOLUÇÕES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA. CNPJ: 21.471.093/0001-02. Contrato Nº: 016/2022. Apostilamento Nº 02/2024. Objeto: Promover o registro do reajustamento de preços concedido ao Contrato nº 016/2022. Valor do Apostilamento: O valor global do Contrato Nº 016/2022 passará dos atuais R\$ 52.569.651,29 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e sessenta e nove mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos) para R\$ 54.940.399,02 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e quarenta mil trezentos e noventa e nove reais e dois centavos). Data da Assinatura: 11/07/2024. Pela Contratante: Fernando Jorge Rodrigues.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo: 00097-00011870/2022-13. Contratante: METRO-DF. Contratada: DISRUPTEC BRASIL LTDA. CNPJ: 11.038.368/0001-65. Contrato Nº: 012/2023. Apostilamento Nº 01/2024. Objeto: Promover o registro do reajustamento de preços concedido ao Contrato nº 012/2023. Valor do Apostilamento: O valor global do Contrato Nº 012/2023 passará dos atuais R\$ 2.911.700,00 (dois milhões, novecentos e onze mil e setecentos reais) para R\$ 3.026.001,70 (três milhões, vinte e seis mil um reais e setenta centavos). Data da Assinatura: 09/07/2024. Pela Contratante: Marcio Guimarães de Aquino.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00003076/2024-50. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP. CNPJ: 04.041.085/0001-07. Espécie: Contrato Nº 037/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de café torrado e moído. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 08/2024. Vigência: 11/07/2024 a 11/07/2025. Data da Assinatura: 11/07/2024. Valor do Contrato: R\$ 121.800,00. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.122.8216.8517.6137, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recursos 220, Nota de Empenho: 2024NE01078 . Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Marcio Guimarães de Aquino. Pela Contratada: Erica Paschoal Figueiredo.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00009840/2023-10. Contratante: METRÔ-DF. Contratada: JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS. CNPJ: 27.130.609/0001-31. Espécie: Contrato Nº 035/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de ferramentas e materiais de bancada e consumo para guarnição e equipagem do Laboratório de Inovações Metroferroviárias - LIMA do METRÔ-DF. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 07/2024. Vigência: 12/07/2024 a 02/11/2024. Data da Assinatura: 11/07/2024. Valor do Contrato: R\$ 12.786,89. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6137, Natureza da Despesa 44.90.52, Fonte de Recursos 220, Nota de Empenho: 2024NE01027. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Fernando Jorge Rodrigues. Pela Contratada: Jean Alexandre Wendler de Moraes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00097-00009686/2021-14. Contratante: METRO-DF. Contratada: CONTARPP ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 26.412.148/0001-27. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 025/2022. Objeto: convalidar a inserção de itens novos, na ordem de 12,86% (doze inteiros e oitenta e seis centésimos por cento), ii) inclusão de itens novos com acréscimo de 12,11% (doze inteiros e onze centésimos por cento) e iii) prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, com a consequente suplementação orçamentária. Vigência: 19/07/2024 a 18/07/2026. Data da Assinatura: 17/07/2024. Pelo Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Márcio Guimarães de Aquino. Pela Contratada: Rodrigo Clavis Perez de Almeida.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00097-00012381/2020-17. Contratante: METRO-DF. Contratada: ÁGIL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA. CNPJ: 72.619.976/0001-58. Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 038/2021. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com a consequente suplementação orçamentária. Vigência: 23/07/2024 a 22/07/2025. Data da Assinatura: 19/07/2024. Pelo Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Márcio Guimarães de Aquino. Pela Contratada: Eduardo Quaresma Hage.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00097-00014930/2021-61. Contratante: METRO-DF. Contratada: ARMA DEFENSE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 41.406.069/0001-05. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 020/2024. Objeto: Prorrogação do prazo de entrega do objeto em 60 (sessenta) dias. Vigência: 24/07/2024. Data da Assinatura: 19/07/2024. Pelo Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Márcio Guimarães de Aquino. Pela Contratada: Lauro José Heringer Silvestre.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00097-00014930/2021-61. Contratante: METRO-DF. Contratada: MILITAR STOCK LTDA - ME. CNPJ: 30.013.617/0001-02. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 019/2024. Objeto: Prorrogação do prazo de entrega do objeto em 60 (sessenta) dias. Vigência: 24/07/2024. Data da Assinatura: 19/07/2024. Pelo Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Márcio Guimarães de Aquino. Pela Contratada: Daniel Silveira Pradella.

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA
DOS CONSELHOS TUTELARES

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS

DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso II, da Lei 5.294/2014 c/c artigo 113, do Decreto nº 37.950, de 12 de janeiro de 2017, CONVOCA todos os Conselheiros Tutelares do Distrito Federal para participarem do processo de escolha dos membros (conselheiros tutelares) que irão compor a Comissão de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares (CEDICON) no mandato de 24/10/2024 a 23/10/2026, de acordo com o seguinte cronograma:

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do Edital de Abertura do Processo de Eleição dos Membros da Comissão de Ética e Disciplina, no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).	Até 02/08/2024
Envio de Circular a todos os Conselhos Tutelares do Distrito Federal, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), para ciência do Edital de Abertura do Processo de Eleição e orientações a respeito das inscrições dos candidatos.	Até 09/08/2024
Publicação do Edital de Convocação para a assembleia de votação, no Diário Oficial do Distrito Federal.	Até 01/10/2024
Realização da assembleia de votação (presencialmente).	11/10/2024
Divulgação do resultado da votação, por meio do Diário Oficial do Distrito Federal e de Circular encaminhada a todos os Conselhos Tutelares do Distrito Federal.	Até 22/10/2024
Convocação dos membros titulares eleitos para início dos trabalhos na Comissão de Ética e Disciplina, por meio do Diário Oficial do Distrito Federal.	Até 23/10/2024

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 03/2024

PROCESSO: 00060-00440219/2023-29. ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis nº 03/2024 - FUNAP/DF. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 03.495.108/0001-90 e Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, inscrita no CNPJ nº 00.394.700/0001-08. DO OBJETO: doação pela FUNAP/DF à SES/DF, sem encargos pelo doador, de 01 (uma) MÁQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL, 1 AGULHA, LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICA, MARCA SINGER, MODELO 191-D300AA, MOTOR NIPPON SPECIAL MODELO RM1878-A, 550W 2P, MESA MORITA, mesa MORITA. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2024. SIGNATÁRIOS: Pela Doadora: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva e Pela Donatária: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, na qualidade de Secretária de Estado.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 04/2024

PROCESSO: 00060-00561186/2023-50. ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis nº 04/2024 - FUNAP/DF. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 03.495.108/0001-90 e Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, inscrita no CNPJ nº 00.394.700/0001-08. DO OBJETO: doação pela FUNAP/DF à SES/DF, sem encargos pelo doador, de 01 (uma) MÁQUINA DE COSTURA RETA, INDUSTRIAL, LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICA, MOTOR DE 6000 A 7000 PPM, MESA, MARCA MORITA 555-0, e 01 (uma) MÁQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL, LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICA, MARCA SINGER, MOD.191-D. DATA DA ASSINATURA:

29/07/2024. SIGNATÁRIOS: Pela Doadora: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva e Pela Donatária: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, na qualidade de Secretária de Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 88, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos relacionados a AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: CENTRAL IMPLEMENTOS AGRÍCOLA LTDA, 00.591.651/0003-65, G-0063-038281-AEU, 04017-00005932/2024-88; PAULO HENRIQUE PEREIRA DE LIMA, 53.095.905/0001-59, G-0471-826300-AEU, 04017-00005701/2024-74; FABRICANDO SONHOS SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS LTDA, 34.874.492/0001-66, G-0245-702328-AEU, 04017-00007116/2024-17; LENIVÂNIA MACHADO DA CRUZ, ***.827.221-**, F-0207-510340-AEU, 04017-00005598/2023-81; BUTECO DO ENCONTRO LTDA, 48.030.223/0001-28, G-0471-456925-AEU, 04017-00002755/2024-88; MARIA DO SOCORRO ALVES FIGUEIRA, ***.788.151-**, G-0026-742057-AEU, 04017-00025306/2024-16; EMPÓRIO BRASÍLIA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA, 45.067.602/0001-02, F-0026-195367-AEU, 04017-00025322/2024-09; ROCHA ARAÚJO BAR E RESTAURANTE LTDA, 45.621.396/0001-22, G-0207-196248-AEU, 04017-00014382/2024-98; B&B COMÉRCIO DE PNEUS E RODAS LTDA, 14.543.939/0001-07, G-0553-721301-AEU, 04017-00022789/2024-99; CENTRO EDUCACIONAL ÁGUAS CLARAS DF LTDA, 19.867.123/0005-86, G-0033-807730-AEU, 04017-00001063/2024-12.

Ficam os sujeitos passivos mencionados intimados a recolher o valor da multa resultante do auto de infração. Com esteio no art. 59 da lei nº 9.784/1999, recepcionada pela lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor recurso voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR, é de 10 (dez) dias em um dos postos de atendimento ao cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 89, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos relacionados a AUTO DE INFRAÇÃO abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: LANDAU COMERCIAL ELÉTRICA LTDA, 53.312.437/0001-27, G-0313-228816-FAU, 04017-00025952/2024-75; QS 303 INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, 44.784.914/0001-66, G-0300-678659-FAU, 04017-00020355/2024-54; MERCADO PONTO ALTO LTDA, 24.905.366/0002-59, G-0261-813899-FAU, 04017-00025332/2024-36; F & C COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, 12.525.067/0001-29, G-0472-491819-FAU, 04017-00017843/2024-84; EDNA MARIA DE MENEZES DA SILVA, ***.906.831-**, G-0474-006538-FAU, 04017-00019612/2024-13; DROGARIA SOUZA & FARMA MED EXPRESS LTDA, 48.529.542/0002-63, G-0313-894662-FAU, 04017-00025415/2024-25; DROGARIA SOUZA & FARMA MED EXPRESS LTDA, 48.529.542/0002-63, G-0313-893964-FAU, 04017-00025416/2024-70; BR FRANCE BRASÍLIA LTDA, 28.975.442/0003-34, G-0261-812297-FAU, 04017-00025302/2024-20; ANOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 16.836.225/0001-12, G-0499-321038-FAU, 04017-00022851/2024-42; RECICLAGEM TRÊS IRMÃS LTDA, 41.184.356/0001-00, G-0313-246337-FAU, 04017-00019701/2024-51; ECO VISÃO PARTICIPAÇÕES E COLETA DE RESÍDUOS LTDA, 32.244.406/0001-06, G-0369-493971-FAU, 04017-00023327/2024-99.

Ficam os sujeitos passivos mencionados intimados a recolher o valor da multa resultante do auto de infração. Com esteio no art. 59 da lei nº 9.784/1999, recepcionada pela lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor recurso voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR, é de 10 (dez) dias em um dos postos de atendimento ao cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 90, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - SUARF, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: EDSON FERREIRA DA SILVA, ***.404.576-**, G-0130-678907-OEU, 04017-00021686/2024-10; EDSON FERREIRA

DA SILVA, ***.404.576-**, G-0130-313487-OEU, 04017-00021687/2024-56; DANIELLE ARROCHELLA LÔBO FREIRE, ***.679.001-**, G-0743-648721-OEU, 04017-00022356/2024-33; KÉDINA MARIA DE QUEIROZ ESPÍNDOLA, ***.853.491-**, D-126095-OEU, 04017-00013336/2021-29; AUTO POSTO CINCO ESTRELAS LTDA, 00.692.418/0003-79, F-0097-254874-OEU, 04017-00001277/2024-99; MARÍLIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA, ***.541.682-**, G-0168-803129-OEU, 04017-00022696/2024-64; AUTO POSTO ORIGINAL DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, 09.075.858/0001-90, F-0671-392372-OEU, 04017-00010185/2023-19; ELIZETE NOVAES VIEIRA, ***.205.801-**, G-0136-151350-OEU, 04017-00025758/2024-90; LILIAM CRISTINA BASTOS LEAL, ***.482.781-**, G-0473-266768-OEU, 04017-00008520/2024-08; BIBIANO AURELIANO RAMOS, ***.190.463-**, G-0473-887673-OEU, 04017-00015570/2024-33; ABADIO MAIA BARBOSA, ***.886.721-**, G-0473-553058-OEU, 04017-00009584/2024-18; JOSÉ RIBEIRO LEITE, ***.810.161-**, D-122870-OEU, 04017-00032201/2021-62; APARECIDA OLIVEIRA DA CRUZ, ***.036.091-**, G-0168-358878-OEU, 04017-00015001/2024-98; ELISANGELA BATISTA DE SOUZA - DISTRIBUIDORA DO NEGÓCIO, 35.742.510/0001-19, G-0309-311589-OEU, 04017-00019880/2024-27; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SHANGRI-LÁ - CHÁCARA 219, 04.111.250/0001-50, G-0410-129501-OEU, 04017-00005605/2024-26; VICENTE DE PAULA JUNIO PEREIRA DOS SANTOS, ***.494.921-**, G-0187-451826-OEU, 04017-00006013/2024-21.

Com esteio nos artigos 192 e 197 do Decreto nº 43.506, de 03 de março de 2022, o prazo para interpor Recurso Voluntário à Junta Administrativa de Recurso - JAR é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00002810/2022-31. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 73.651,72 (setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), em favor da empresa HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.141.279/0001-59, referente à 25ª medição do Contrato nº 006/2016 - SODF, cujo objeto é a pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e obras de arte especiais no Setor Habitacional Vicente Pires/DF. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6209.3023.0077 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL - VICENTE PIRES, na Fonte de Recursos 131 - Convênios com Órgãos do GDF, no ID Uso 3, na Natureza da Despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, conforme Portaria nº 545, de 30/07/2024 (DODF nº 146, de 01/08/2024). Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário de Administração Geral.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9794. ASSINATURA: 31/07/2024. PROCESSO Nº 00092-00023001/2024-71. Dispensa de Licitação com base no artigo 117 do RIL/CAESB- 2023 e no artigo 29 da lei 13.303/2016. OBJETO: Locação do imóvel situado na QN 5B, Conjunto 02, Lotes 23/24/25, Riacho Fundo II, Brasília/DF, objeto das matrículas nº 94.681, 94.682, 94.683, do Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, para instalação das atividades da Coordenadoria de Atendimento Comercial do Recanto das Emas/DF - CACSR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.36, CÓDIGO 12.503.509.400-5, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2046/2024, DATADO DE: 28/06/2024, VALOR DO EMPENHO: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 442.876,56 (quatrocentos e quarenta e dois mil e oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 36 (trinta e seis) mês(es). FISCALIZAÇÃO: Renata Gomes Corado, matrícula nº 52.264-3, Eveline de Moraes Borges, matrícula nº 51.653-8 para gestores e Fabio Bruno Antonio Alves de Moura, matrícula nº 53.413-7 e Bruno Luiz Guimaraes Vaz, matrícula nº 52.245-7 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Sergio Antunes Lemos - Diretor Financeiro e Comercial. Pela LEONAN KALEB ROCHA RAMOS: Leonan Kaleb Rocha Ramos.

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, diante do que consta no processo 00092-00011505/2024-30, em especial a solicitação da Diretoria de Suporte ao Negócio – DS ratificada pela Superintendência de Logística -

SLG, e o Parecer nº 230/2024-DJ, com fundamento no artigo 5º, II, alínea b, do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb RILC/2023 bem como o atesto expresso da área demandante quanto ao atendimento das recomendações nele contidas, e com fulcro no Artigo 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016 e no Artigo 118, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC/CAESB, APROVA o ato de autorização da Diretoria de Suporte ao Negócio tendo por objeto a aquisição de SENSOR CL2 (20PPM) – XGARD 1, com entrega única, para contratação de GENERAL INSTRUMENTS ENG. REPRES. COM. LTDA, CNPJ: 60.367.182/0001-65, no valor de R\$40.446,80 (quarenta mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), por meio de inexigibilidade de licitação. As despesas serão realizadas na Projeto/Atividade: 17.122.8209.8517/6977; Elemento de despesa (Rubrica): 33.90.30; Fonte de Recurso: 11.101.000.000-3; e Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. Assinatura: 23/07/2024 – Sérgio Antunes Lemos – Diretor Substituto. RATIFICAÇÃO: 24/07/2024 - Luís Antônio Almeida Reis- Presidente.

TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 8637/2016. PARTES: CAESB X MBS ESTRATÉGIAS E SISTEMAS LTDA. ASSINATURA: 31/07/2024. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis – Presidente e Sergio Antunes Lemos - Diretor Financeiro e Comercial. Pela contratada: Christian de Carvalho Longhi.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90184/2024 – CAESB

Processo nº 00092-00019277/2024-67. Objeto: Aquisição de sistema de purificação de água, produtor de água tipo I e tipo II para laboratório para utilização nos ensaios físico-químicos e microbiológicas de água da PGOQ. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega dos equipamentos: 90 dias. Prazo de vigência do contrato: 180 dias. Data de abertura: 16/08/2024, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em [https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 974200](https://www.gov.br/compras/pt-br-UASG:974200)). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 02/08/2024. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90185/2024 – CAESB

Processo nº 00092-00008382/2024-28. Objeto: Aquisição de medidores de vazão ultrassônicos e eletromagnéticos, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 90 dias. Prazo de vigência do contrato: 180 dias. Prazo de vigência da ata: 365 dias. Data de abertura: 16/08/2024, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em ([https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 974200](https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG:974200)). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 02/08/2024. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

CANCELAMENTO DE REGISTRO: Na oportunidade, informamos o cancelamento do cadastro do Pregão Eletrônico – PE 90106/2024, com o mesmo objeto, apenas no sistema gov.br/compras, tendo em vista a reconfiguração dos itens no pedido de aquisição, o que não é permitido no sistema em licitação já publicada, por esse motivo foi necessário um novo cadastro no sistema de disputa. Os interessados deverão cadastrar suas propostas no Pregão Eletrônico 90185/2024.

DIEGO PIRINEUS PATTI

Pregoeiro

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2022-CJU/CEB-H

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato 023/2022-CJU/CEB-H. Processo nº: SEI/GDF: 00093-00000315/2022-61. Contratada: CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA. Inscrita sob o CNPJ nº 72.843.212/0001-41. Do Objeto: Renovação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados de seu respectivo vencimento, nos termos do contrato original. Do Valor: R\$ 120.553,92 (cento e vinte mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos). Do Prazo De Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Da assinatura do termo: 25 de Julho de 2024. Pela CEB: Edison Antonio Costa Britto Garcia, Diretor-Presidente, Brás Kleyber Borges Teodoro, Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores e Murilo Bouzada de Barros, Consultor Jurídico. Pela Contratada: Marcos Malfatti e Antonio Roberto Vitor Rana, Diretores Executivos.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

ROCESSO Nº 00112-00002659/2024-46. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 174/2022 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e GHS ARTEX CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E

REFORMAS EIRELI. LOTE: 03. OBJETO: Acréscimo financeiro do Contrato. Acrescenta-se o valor de R\$ 858.028,34, a título de reequilíbrio econômico-financeiro. Após o presente ajuste o valor do Contrato, acrescido do reajuste concedido nos Apostilamentos, passará de R\$ 3.179.364,96 para R\$ 4.789.999,73. RECURSOS: Empenho 2024NE02271, Programa de Trabalho 12.368.6221.3985.0001, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 2550.303. ASSINATURA: 01/08/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Leandro Pires Benevenuto.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 00112-00007495/2024-43. Ata de Registro de Preços nº 043/2024-D.U. CONTRATANTES: NOVACAP e SEMEAR BRASIL LTDA. VALOR: R\$ 625.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 31/07/2024. Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Maurício Bernardo Guinhoni. As especificações do Edital do Pregão Eletrônico para Registros de Preços Nº 008/2024 - DECOMP/DA, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sitio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 00112-00007495/2024-43. Ata de Registro de Preços nº 044/2024-D.U. CONTRATANTES: NOVACAP e DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA. VALOR: R\$: 1.059.900,00. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 31/07/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Lucas de Paula Albernaz. As especificações do Edital do Pregão Eletrônico para Registros de Preços Nº 008/2024 - DECOMP/DA, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sitio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 00112-00007495/2024-43. Ata de Registro de Preços nº 045/2024-D.U. CONTRATANTES: NOVACAP e CENTRO OESTE ASFALTOS S/A. VALOR: R\$ 17.890.640,55. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 31/07/2024. Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Adibe Kader Abed. As especificações do Edital do Pregão Eletrônico para Registros de Preços Nº 008/2024 - DECOMP/DA, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no sitio da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO DO DISTRITO FEDERAL Nº 04/2014/SEAGRI-DF/SEDET-DF
PROCESSO: 0070-001034/2014. Partes: SEAGRI/DF e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL-SEDET. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso de Espaço Físico do Distrito Federal nº 04/2014/SEAGRI-DF/SEDET-DF que dá em cessão de uso o Imóvel Urbano situado no Lote Especial 3, Quadra 8, Sobradinho, Brasília/DF, com área de 172,50 m² (cento e setenta e dois metros e cinquenta e dois decímetros quadrados), pelo prazo de 5 (cinco) anos de 29/07/2024 a 28/07/2029 permanecendo as demais cláusulas inalteradas. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por até 5 (cinco) anos. Data de assinatura: 29/07/2024. Signatários: Pela SEAGRI/DF: RAFAEL BORGES BUENO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Concessionária: THALES MENDES FERREIRA, na qualidade de Secretário de Estado.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A, para se reunirem em Assembleia Geral de Acionistas que realizar-se-á na sede social, no SIA/Sul Trecho 10 Lote 05, Brasília – DF, às 15h, no dia 04/09/2024, para deliberação sobre a ORDEM DO DIA: a) Aporte financeiro de Capital Social no valor de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), processo 00071-00001068/2023-21.

Brasília/DF, 31 de julho de 2024

BRUNO SENA RODRIGUES

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público aos interessados que realizará contratação direta, na modalidade de dispensa de licitação com critério de julgamento Menor Preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, cujo objetivo consiste na contratação de empresa fornecedora do

material: CAFÉ. Descrição: em pó, superior, 100% arábica, torrado e moído, moagem média, Selo de pureza ABIC, pó homogêneo, embalado a vácuo, contendo na embalagem a data de fabricação, validade, nome do fabricante, endereço, registro do órgão competente e composição, Unidade de Fornecimento: pacote com 500g, conforme Termo de Referência. O Termo de Referência contendo maiores esclarecimentos estará disponível no endereço eletrônico: www.secti.df.gov.br. As empresas interessadas deverão enviar as propostas eletronicamente, até o dia 07/08/2024, para o endereço eletrônico: queila.costa@secti.df.gov.br / suag.secti@secti.df.gov.br. LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. Processo: 00193-00000890/2024-89; Interessado: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal; Assunto: Inexigibilidade de Licitação. O Superintendente da Unidade de Administração Geral, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, incisos XVII, do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Regimento Interno da FAPDF, resolve: AUTORIZAR a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa Orzil Cursos e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.942.423/0001-32, cujo objeto é o pagamento de inscrição de uma servidora da FAPDF no curso: Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil-MROSC, a ser realizado em Brasília/DF, conforme Termo de Referência - FAPDF/SUAG/DGA (146731950) e Proposta da Contratada (146731800), no valor total de R\$ 3.749,65 (três mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), consoante disposto no Inciso "f" do Art. III do 74 da Lei nº 14.133, de 1º Abril de 2021 c/c art. 228 do Decreto 44.330/2023. CAETANO BARROSO DE OLIVEIRA - Superintendente da Unidade de Administração Geral.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. Processo: 00193-00000904/2024-64; Interessado: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal; Assunto: Inexigibilidade de Licitação. O Superintendente da Unidade de Administração Geral, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, incisos XVII, do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Regimento Interno da FAPDF, resolve: Autorizar a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa Orzil Cursos e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.942.423/0001-32, cujo objeto é o pagamento de inscrição de uma servidora da FAPDF no curso: Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil-MROSC, a ser realizado em Brasília/DF, conforme Termo de Referência - FAPDF/SUAG/DGA (146748456) e Proposta da Contratada (146748121), no valor total de R\$ 3.749,65 (três mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), consoante disposto no Inciso "f" do Art. III do 74 da Lei nº 14.133, de 1º Abril de 2021 c/c art. 228 do Decreto 44.330/2023. CAETANO BARROSO DE OLIVEIRA - Superintendente da Unidade de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 964.358/2024

Processo nº 71000.013319/2024-29. ESPÉCIE: Convênio. PARTÍCIPES: A SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL e a SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Implementação e Desenvolvimento do Projeto Jiu-Jitsu PDIJJ no Distrito Federal. VALOR TOTAL: R\$ 3.636.000,00. REPASSE: R\$ 3.600.000,00. CONTRAPARTIDA: R\$ 36.000,00. DATA DE ASSINATURA: 09/07/2024. VIGÊNCIA: 09/07/2024 a 09/07/2026. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social, Paulo Hentique Perna Cordeiro, Secretário Nacional; Pela SEFJ: Rodrigo Germano Martins Delmasso, Secretário de Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DE

CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00821

PROCESSO nº 00150-00004503/2024-15. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e JOÃO VICENTE FERREIRA SAENGER, CPF nº 874.***.***-15 Do Objeto: Premiação Regina Santos - Categoria Cidade. Classificação Menção Honrosa. Título: MUSEU NACIONAL E MINISTÉRIOS, selecionada por meio do edital de chamamento público nº10/2024, cuja característica da premiação se deu consoante as melhores fotografias dentro das categorias. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de

Trabalho nº 13392621929620001, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01 de agosto de 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA

DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO nº 00431-00019811/2023-63. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SAÚDE MENTAL - ASSIM. DO OBJETO: RESCINDIR O TERMO DE FOMENTO Nº 10/2023, celebrado em 29/12/2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 8, do dia 11/01/2024, entre o DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SAÚDE MENTAL - ASSIM, o qual tem por objeto a implantação, execução e sistematização de experiência piloto no Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres de promoção da defesa de direitos de usuárias em saúde mental que estejam vivendo em abrigos institucionais através da metodologia do Suporte de Pares em Saúde Mental - Ajuda Mútua, conforme previsto no item 1.1, da Cláusula Primeira do Termo de Fomento nº 10/2023. PARÁGRAFO ÚNICO. A rescisão de que trata o caput desta Cláusula tem fundamento nos fatos e informações registradas nos Processos SEI nº 00431-00019811/2023-63 e 00431-00001335/2024-13, especialmente na solicitação da OSC de rescisão da parceria, conforme disposto no Ofício 10/2024 (137303389), e no consentimento exarado na Nota Técnica nº 12/2024 (139104876) da gestora da parceria, juntamente com a Coordenação de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (CPSA) da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedes). DAS CONDIÇÕES: Fica o TERMO DE FOMENTO Nº 10/2023 rescindido na data de sua assinatura e considerado sem efeito para todos os fins legais, sem prejuízo da competente prestação de contas referente ao valor repassado em parcela única no importe de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em 22/01/2024, e ainda da obrigação de restituição à administração pública dos saldos financeiros remanescentes após o término da parceria, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do presente termo, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável e imputação das sanções previstas no art.73 da Lei nº 13.019/2014. ASSINATURA: 15/07/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: FLORA LÚCIA ARRUDA SOARES, Presidente da Associação dos Amigos da Saúde Mental - ASSIM.

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 430/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal — CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO SHSN Q 200 CONJUNTO E LOTE 11 - CEILÂNDIA, que deverá ser publicada no DODF, em nome do Sr. ALEX PEREIRA DE SOUSA CPF: 690.***.***-53 e sua, cônjuge Sra. PATRICIA MIRANDA DE SOUSA CPF: 717.***.***-53.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Brasília/DF, 1º de agosto 2024

LUCIANO MARINHO

Diretor-Presidente, Substituto

EDITAL Nº 433/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal — CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO SHSN Q 400 CJ D LT 7 SOL NASCENTE, que deverá ser publicada no DODF, em nome da Sr. EDSON ENDRIGO SILVA FERNANDES CPF: 731.***.***-53.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei n.º 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei n.º 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital n.º 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital n.º 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital n.º 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Brasília/DF, 1º de agosto de 2024
LUCIANO MARINHO
Diretor-Presidente, Substituto

EDITAL Nº 434/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal — CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei n.º 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei n.º 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA Q 400 CJ B LT 18 - SOL NASCENTE, que deverá ser publicada no DODF, em nome da Sra. BELANIZA RODRIGUES DA CRUZ CPF: 209.***.***-91.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei n.º 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei n.º 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital n.º 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital n.º 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital n.º 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Brasília/DF, 1º de agosto de 2024
LUCIANO MARINHO
Diretor-Presidente, Substituto

EDITAL Nº 435/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal — CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei n.º 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei n.º 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA SHSN Q 200 CJ I LT 31 SOL NASCENTE/COND CASA BRANCA CH 141 CJ A LT 17, que deverá ser publicada no DODF, em nome da Sra. EDNA SANTOS DE SOUSA SILVA CPF: 150.***.***-91 e seu, cônjuge Sr. DAVID GONÇALVES DOS SANTOS DA SILVA CPF: 145.***.***-34.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei n.º 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei n.º 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital n.º 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital n.º 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital n.º 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Brasília/DF, 1º de agosto de 2024
LUCIANO MARINHO
Diretor-Presidente, Substituto

EDITAL Nº 436/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal — CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei n.º 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei n.º 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA SHSN Q 400 CJ D LT 8 SOL NASCENTE/ COND CASA BRANCA CH 141 CJ G LT 7, que deverá ser publicada no DODF, em nome da Sra. HILDA MARIA PASSOS PIRES CPF: 372.***.***-20 e seu, cônjuge Sr. NOCIVALDO JOSE PIRES CPF: 224.***.***-10.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei n.º 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei n.º 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital n.º 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital n.º 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital n.º 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Brasília/DF, 1º de agosto de 2024
LUCIANO MARINHO
Diretor-Presidente, Substituto

EDITAL Nº 437/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal — CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei n.º 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei n.º 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO SHSN QD 200 CJ J LT 42 - SOL NASCENTE, que deverá ser publicada no DODF, em nome do Sr. GILDIVAN MACIEL ALEXANDRE CPF: 839.***.***-15 e sua, cônjuge Sra. LUCINEIDE MENDES MACIEL CPF: 657.***.***-68.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei n.º 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei n.º 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital n.º 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital n.º 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital n.º 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Brasília/DF, 1º de agosto de 2024
LUCIANO MARINHO
Diretor-Presidente, Substituto

EDITAL Nº 438/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal — CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei n.º 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei n.º 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA SHSN Q 400 CONJUNTO B LOTE 10 - SOL NASCENTE, que deverá ser publicada no DODF, em nome do Sr. SAMUEL PEREIRA SURIANO CPF: 991.***.***-20 e sua, cônjuge Sra. FERNANDA FERREIRA DE PAIVA SURIANO CPF: 010.***.***-56.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei n.º 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei n.º 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital n.º 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital n.º 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital n.º 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Brasília/DF, 1º de agosto de 2024
LUCIANO MARINHO
Diretor-Presidente, Substituto

EDITAL Nº 439/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal — CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei n.º 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei n.º 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À SHSN Q 100 CONJUNTO B LOTE 27 - SOL NASCENTE, EM NOME DE Sra. ROSIANE AGUIAR COPES CPF: 504.***.***-87.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei n.º 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei n.º 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital n.º 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital n.º 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital n.º 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Brasília/DF, 1º de agosto de 2024
LUCIANO MARINHO
Diretor-Presidente, Substituto

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 429/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: TORNAR PÚBLICA a convocação dos 2.409 (dois mil quatrocentos e nove) candidatos do Programa Habitacional do DF, enquadrados na situação cadastral de "INSCRITO - CADASTRO INICIAL", para apresentar documentação com vistas à habilitação, conforme os ditames da Lei Distrital nº 3.877/2006. A relação dos candidatos e de documentos necessários encontram-se disponíveis no site www.codhab.df.gov.br. O procedimento deverá ser realizado pelo aplicativo de celular CODHAB CIDADÃO.

Brasília/DF, 30 de julho de 2024
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 25, incisos I e II, do Decreto nº 37.843/2016 e do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, bem como considerando que a ausência de chamamento público por inexigibilidade exige do administrador público a apresentação de justificativa formal, resolve: TORNAR PÚBLICA a pretensa formalização de Termo de Fomento, com arrimo na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 37.843/2016, com repasse de recursos públicos financeiros, entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER e a FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO DISTRITO FEDERAL, Organização da Sociedade Civil, inscrita sob o CNPJ nº 01.661.883/0001-43, tendo como objeto a realização do "Campeonato Brasileiro de Motocross". Destaca-se que a FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO DISTRITO FEDERAL é a única entidade detentora do direito de organizar e realizar o projeto denominado "Campeonato Brasileiro de Motocross", por ser a exclusiva representante legal da CBM autorizada a realizar, organizar, supervisionar e regulamentar todos os eventos motociclísticos no Distrito Federal no ano de 2024. Desta forma, em virtude da singularidade do objeto da parceria torna inexigível o chamamento público, nos termos da legislação supramencionada. Por ser a mais pura expressão da verdade, datamos e assinamos a presente para que produza os efeitos legais. RENATO JUNQUEIRA.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna pública a outorga:

Outorga nº 261/2024 - ADASA/SRH/COUT. Construtora Luiz Costa Ltda, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de dois caminhões-pipas, para fins de Terraplanagem e Construção Civil, Brasília/DF, Bacia Hidrográficas Múltiplas. Processo SEI nº 00197-00002499/2024-14.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

EXTRATO DE OUTORGA PRÉVIA
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna pública a outorga prévia:

Outorga Prévia nº 196/2024 - ADASA/SRH/COUT. Mitra Arquidiocesana de Brasília, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular raso, para fins de irrigação paisagística e indeferir para abastecimento humano, em atendimento ao disposto no Art. 17 da Resolução Adasa nº 350/2006. O empreendimento está localizado no SMPW Quadra 05, Conjunto 13, S/N, Lote 01, Park Way /DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Riacho Fundo. Processo SEI nº 00197-00002509/2024-11.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSOS: 0196-000054/2016 e 00196-00000278/2024-21. DA ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 39.440/2019. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e ADTEL TECNOLOGIA EIRELI. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26/07/2024 a 25/07/2025, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/07/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: Wallison Couto de Oliveira, na qualidade de Diretor Presidente. Pela Contratada: Marcos Teixeira Barbosa, na qualidade de Administrador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSOS: 0196-000054/2016 e 00196-00000651/2024-44. DA ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 39.437/2019. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e ADTEL TECNOLOGIA EIRELI. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26/07/2024 a 25/07/2025, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/07/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: Wallison Couto de Oliveira, na qualidade de Diretor Presidente. Pela Contratada: Marcos Teixeira Barbosa, na qualidade de Administrador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSOS: 0196-000054/2016 e 00196-00000761/2024-14. DA ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 39.439/2019. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e ADTEL TECNOLOGIA EIRELI. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 29/07/2024 a 28/07/2025, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 26/07/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: Wallison Couto de Oliveira, na qualidade de Diretor Presidente. Pela Contratada: Marcos Teixeira Barbosa, na qualidade de Administrador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSOS: 0196-000054/2016 e 00196-00000942/2024-32. DA ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 39.438/2019. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e ADTEL TECNOLOGIA EIRELI. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 30/07/2024 a 29/07/2025, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 26/07/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: Wallison Couto de Oliveira, na qualidade de Diretor Presidente. Pela Contratada: Marcos Teixeira Barbosa, na qualidade de Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2024

Processo: 04035-00001536/2024-63. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL – SEDET/DF, CNPJ nº 34.346.776/0001-80 e o INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – INCS/DF, CNPJ nº 09.663.359/0001-13. DO OBJETO: Realização do Projeto "Jornada da Mulher Trabalhadora (JMT)", que tem como objetivo a qualificação social e profissional, bem como a formação, aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional de mulheres, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (SEI nº 145218279). DO VALOR: R\$ 3.529.999,20 (três milhões, quinhentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 250101. Programa de Trabalho: 11.333.6207.9107.0322. Natureza da Despesa: 335041. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho nº 2024NE00473, emitida em 26/07/2024. Modalidade: Global. Evento: 400097. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência 12 (doze) meses, a contar da data de sua

assinatura. DATA DE ASSINATURA: 26/07/2024. Ficam designados para compor a Comissão Gestora de Parceria, os seguintes servidores: I - VALÉRIA CÉSAR LEITE, matrícula: 282.214-8, na função de Coordenadora; II - WELLINGTON VALADARES ALCÂNTARA, matrícula: 284.501-6, na função de Membro Gestor; III - LORENA FERREIRA SANTOS VASCONCELOS, matrícula: 281.617-2, na função de Membro Gestora Suplente. SIGNATÁRIOS: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA e Pelo INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – INCS/DF: KARINA FERREIRA MARTINS.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2024

Processo: 04035-00000903/2024-10. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL – SEDET/DF, CNPJ nº 34.346.776/0001-80 e o INSTITUTO CONECTA BRASIL, CNPJ nº 03.233.826/0001-99. DO OBJETO: Realização do Projeto "Parque Estações", que será realizado de 31 de julho a 25 de agosto, no Parque da Cidade Sarah Kubitschek, especificamente na área do estacionamento 10 e áreas beira lago em Brasília DF, e vai oferecer ações voltadas para empreendedores em diversos setores como moda, beleza, bebidas, alimentação, eventos e artesanato, visando fortalecer a economia criativa e as mais diversas cadeias produtivas do DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (SEI nº 146926811). DO VALOR: R\$ 1.849.958,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 250101. Programa de Trabalho: 11.333.6207.9107.0322; 11.334.6207.9107.0369; 13.392.6219.9075.0352; 27.392.6219.9075.0359. Natureza da Despesa: 335041. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho nº 2024NE00477; nº 2024NE00478; nº 2024NE00479; nº 2024NE00485, emitidas em 31/07/2024. Modalidade: Global. Evento: 400097. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência 2 (dois) meses a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 31/07/2024. Ficam designados para compor a Comissão Gestora de Parceria, os seguintes servidores: I - MAICON DERLAN SALES DOS SANTOS, matrícula: 284.608-X, na função de Coordenador; II - LEILA DA SILVA XAVIER, matrícula: 282.288-1, na função de Membro Gestora; III - MARLAN GUSTAVO FERREIRA DE SOUSA, matrícula: 284.220-3, na função de Membro Gestor Suplente. SIGNATÁRIOS: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA e Pelo INSTITUTO CONECTA BRASIL: EDUARDO DE LIMA MOREIRA.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00001217/2022-49; ESPÉCIE: Termo de Rerratificação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 195/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E O BANCO DE BRASÍLIA S/A; OBJETO: A prestação de serviços sob demanda de emissão/registro, impressão, envelopamento, postagem e recebimento de boletos de recebíveis de imóveis; recebimento eletrônico de títulos de caução; e pagamentos e transferência de recursos, por meio de Transferência Eletrônica Disponível – TED ou Transferência Eletrônica Financeira - TEF, por qualquer uma de suas contas correntes, com padrões estabelecidos pela Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN), para retificar o Caput da Cláusula Sexta - Do Valor, do referido Contrato.; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 402/2024, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3780ª Sessão, realizada em 15/05/2024; VALOR: R\$ 1.854.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil reais); VIGÊNCIA: 29/12/2022 a 29/06/2025; DATA DA CELEBRAÇÃO: 30/07/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: DARIO OSWALDO GARCIA JUNIOR .

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00006567/2024-63; ESPÉCIE: Contrato nº 93/2024; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA–TERRACAP E A EMPRESA FERNANDO FARIA DE OLIVEIRA - ME; OBJETO: Aquisição de materiais como contrapartida para emissão de Endosso Institucional referente ao Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico do empreendimento denominado Setor Habitacional Tororó, de acordo com o Termo de Referência elaborado pelo Núcleo de Análise Ambiental/GEMAM/DITEC (135009291); EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 158/2024, datada de 20/06/2024, do Diretor Técnico da Terracap; VALOR: R\$ 37.285,00 (trinta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais); VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 30/07/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: FERNANDO FARIA DE OLIVEIRA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 07/2024 - IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada por intermédio da Portaria n.º 01/2022, de 25/04/2022, torna público o resultado de classificação preliminar da licitação, conforme relação a seguir: ITEM 02 - RAC IMOBILIÁRIA BENS E SERVIÇOS LTDA R\$ 1.759.636,00; ITEM 03 - TULIO PEREIRA LIMA R\$ 275.000,50; ITEM 04 - REOBOTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 1.025.000,00; ITEM 09 - RAFAEL DE SOUZA GODINHO R\$ 160.000,00; ITEM 11 - ANTONIO FERREIRA DE FREITAS MARTINS NETO R\$ 126.000,00; ITEM 12 - EDYWIN DE ARAUJO RIBEIRO R\$ 190.100,00; ITEM 13 - ADALCINDO JUNIOR CAIRES PIRES R\$ 235.000,00; ITEM 14 - RICARDO DO

NASCIMENTO CARVALHO R\$ 240.500,09; ITEM 23 - DAVID WILSON DE ABREU PARDO e ROSELHA GONDIM DOS SANTOS PARDO R\$ 1.602.000,00; ITEM 26 - HUMBERTO DE ANDRADE KOZLOWSKI R\$ 1.732.000,00; ITEM 30 - HERMES RENATO DE FARIAS VIANA JUNIOR R\$ 5.107,77 (Concessão Mensal); ITEM 31 - S2 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 1.821.000,00; ITEM 33 - MINISTÉRIO VIDA EM DEUS R\$ 1.220.000,00; ITEM 34 - ADRIANO FRANCISCO NOGUEIRA R\$ 380.000,00; ITEM 35 - SEASONS IMOBILIÁRIA LTDA R\$ 1.836.000,00; ITEM 36 - QUINTO-GRAN GRANITOS LTDA R\$ 207.700,00; ITEM 37 - THIAGO CALMON FERNANDES BORTOLINI R\$ 339.999,00; ITEM 39 - USECLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA R\$ 255.000,00; ITEM 40 - DANIEL DA COSTA MENDES TAGUATINGA e PRISCILA DA COSTA SOUZA TAGUATINGA R\$ 602.500,00; ITEM 41 - FERNANDA DE OLIVEIRA CÂNDIDO e PEDRO HENRIQUE RAMOS DE SOUZA R\$ 450.050,00; ITEM 42 - JOÃO VITOR DE OLIVEIRA LEÃO e LUCIANA REIS DE MEDEIROS GUIMARÃES R\$ 400.000,00; ITEM 43 - JOSÉ PEDRO CALISTRO TORRES DE MIRANDA e CÁSSIA DE ANDRADE ARAÚJO MIRANDA R\$ 446.632,90; ITEM 44 - FÁBIO BISPO DOS SANTOS e KÁTIA ROSA DE OLIVEIRA R\$ 420.000,00; ITEM 45 - GUSTAVO PEREIRA BRUNO e IONARA GONÇALVES ALEXANDRINO BRUNO R\$ 401.001,00; ITEM 46 - MARIA ZELIA DE QUEIROZ BARROS R\$ 385.255,00; ITEM 47 - MARIA ZELIA DE QUEIROZ BARROS R\$ 385.255,00; ITEM 48 - GUSTAVO ALVES DE SOUZA e MICHELLI CRISTINA FERREIRA R\$ 365.000,00; ITEM 49 - PATRICK DE LAIA VIEIRA COSTA R\$ 315.000,00; ITEM 50 - MICHELE RODRIGUES DE JESUS QUEIROZ R\$ 301.000,05; ITEM 51 - ANTILHON SARAIVA DOS SANTOS FILHO R\$ 750.000,10; ITEM 52 - LUCIANO NEVES GARCIA e LUIS LEITE NERES R\$ 930.000,00; ITEM 53 - ALJ ATACADO E VAREJO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 1.525.000,00; ITEM 54 - CHRISTOPHE SCHUBERT GONÇALVES PINHEIRO R\$ 62.200,00; ITEM 55 - ANTONIO FIDELIS DIAS R\$ 530.000,00; ITEM 56 - DEYMI SONY DOS REIS ALVES R\$ 111.000,00; ITEM 57 - HUGO MOURÃO FURTADO R\$ 117.855,00; ITEM 60 - MERCEARIA FEDERAL R\$ 621.000,00; ITEM 62 - SEASONS IMOBILIÁRIA LTDA R\$ 46.000,00 (Concessão Mensal); ITEM 63 - GOLDEN EMPREENDIMENTOS 007 LTDA R\$ 1.099.999,99; ITEM 64 - FRONTEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 10.059.000,00; ITEM 65 - ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA R\$ 493.000,00; ITEM 67 - MARIA LUCINEIDE NOGUEIRA R\$ 240.000,00; ITEM 68 - COMERCIAL DE ALIMENTOS FORTI LTDA R\$ 359.000,00; ITEM 69 - OTACIANO MARÇAL DE SOUZA R\$ 158.000,00; ITEM 70 - RICARDO DA SILVA OLIVEIRA R\$ 165.001,00; ITEM 73 - BUBBLEDECK BRASIL LTDA R\$ 871.500,00; ITEM 78 - JULIANA RODRIGUES DA SILVA R\$ 288.010,00; ITEM 79 - LUIZ FERNANDO SEIXAS HENRIQUES R\$ 129.100,00; ITEM 81 - PAULO RAFAEL ALVES R\$ 192.000,00; ITEM 83 - ALEXANDRE SOUSA DA SILVA e ITALO DE FREITAS BARBOSA R\$ 126.501,01; ITEM 87 - EXCLUSIVA MODAS R\$ 73.100,00; ITEM 89 - ELENITA DA SILVA DOS SANTOS R\$ 76.000,00; ITEM 91 - DJM ENGENHARIA LTDA R\$ 105.390,00; ITEM 92 - CASA DA ENGRENAGEM PEÇAS E SERVIÇOS LTDA R\$ 162.360,00; ITEM 95 - ESQUALID ESQUADRIAS E SERVIÇOS DE ALUMINIO LTDA ME R\$ 900.000,00; ITEM 96 - RICARDO LUZ DE BARROS BARRETO R\$ 701.001,00; ITEM 99 - GL MONTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 524.036,71; ITEM 100 - LUCIA BITTAR E FILHOS HOTELARIA E CONSTRUÇÃO LTDA R\$ 2.510.900,00. Na oportunidade, informa que a relação estará disponível no site <http://www.terracap.df.gov.br>, conforme processo nº 00111.00005039/2024-97. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do presente Aviso, conforme tópico nº 62, Capítulo VIII. O licitante classificado preliminarmente deverá impreterivelmente no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no tópico de nº 73, Capítulo IX, do Edital nº 07/2024 - IMÓVEIS, protocolar cópia autenticada dos documentos listados nos tópicos nº 37.1 e 39.1 (Pessoa Física) e 37.2 e 39.2 (Pessoa Jurídica) sob pena de desclassificação, com aplicação da penalidade de retenção da caução, nos termos do tópico nº 77.6, Capítulo X. A documentação exigida deverá ser, preferencialmente, apresentada junto ao protocolo da Empresa ou por meio da plataforma online, acessando-se o site da TERRACAP, não se responsabilizando a Comissão de Licitação pelo não recebimento dos documentos quando encaminhados por outros meios, seja por motivos de ordem técnica ou de qualquer outra natureza. Além disso, informa-se aos licitantes preliminarmente classificados para os itens objeto de concessão mensal que eventual interesse pelo prazo de carência deverá ser formalizado mediante requerimento, a ser apresentado juntamente com a documentação exigida, em momento anterior à homologação, conforme descrito no tópico 113 do referido edital.

Brasília/DF, 1º de agosto de 2024
BRUNO CESAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DOS EDITAIS DE 2017, 2018, 2021, 2022 E 2024 - VICENTE PIRES, ARNIQUEIRA, ESTRUTURAL, JARDIM BOTÂNICO-SHJB E SOLAR DE BRÁSILIA

A presidente da Comissão de Venda Direta da Terracap - COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: Item 238, SHA QD 10 CJ 38 LT 25 , ao interessado ROSA MONICA ESTÁCIO MENDES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009781/2022-18; Item 6, SHVP TRECHO 01 QD 02 CONJ 06 LT 05, ao interessado ALBERTO PUTTINI MACHADO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00006268/2024-29; Item 71, SCIA-V.ESTRUTU.-SCSV CONJ 04 LT 10 , ao interessado MARCOS DANILO BEDRAN OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00001547/2023-15; Item 53, SHA QD 10 CJ 18 LT 01 , ao interessado MAXTUNAY FERREIRA FRANÇA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00012909/2021-31; Item 9, SHVP TRECHO 01 QD 02 CONJ 06 LT 10, ao interessado DANILO ANDRÉ NASCIMENTO MACHADO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00006265/2024-95; Item 97, SCIA-V.ESTRUTU.-SCSV CONJ 05 LT 19 , ao interessado NEUDSON FERREIRA FONSECA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00001119/2023-92; Item 1, ST HAB. J. BOTANICO AVENIDA DO SOL QD-1 RUA 3 LT 32, ao interessado SÉRGIO FLEURY FONSECA DOS ANJOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004132/2024-84; Item 80, SCIA-V.ESTRUTU.-SCSV CONJ 05 LT 01 , ao interessado ALÉCIO ALVES VIEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00001204/2023-51; Item 68, SHA QD 10 CJ 26 LT 16 , ao interessado MARIA ESTELA MOREIRA FRANCO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00008348/2021-76; Item 17, ST HAB. J. BOTANICO AVENIDA DOM BOSCO QD-1 RUA 6 LT 49, ao interessado EDUARDO CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004082/2024-35; Item 14, SCIA-V.ESTRUTU.-SCSV CONJ 02 LT 11 , ao interessado MAYKON MATIAS AMBRÓSIO DA GAMA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00000788/2023-47; Item 91, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 07, ao interessado LUCIANA MARTINS DAMASCENO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00005498/2024-71; Item 137, SCIA-V.ESTRUTU.-SCSV CONJ 07 LT 22 , ao interessado DIANA SOUSA DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00000830/2023-20; Item 1460, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 10 LT 09, ao interessado LILIAN RENATA RIBEIRO AERRE, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00018036/2017-94; Item 8, SHA QD 10 CJ 26 LT 24 , ao interessado ALBERTO OLIVEIRA GUIDINI DOS SANTOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010098/2022-15; Item 109, SCIA-V.ESTRUTU.-SCSV CONJ 06 LT 09 , ao interessado ÉLBER MAX ANTUNES DE ALMEIDA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00001334/2023-93; Item 103, SCIA-V.ESTRUTU.-SCSV CONJ 06 LT 03 , ao interessado MARILENE SANTOS BALTAZAR, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00000506/2023-10; Item 92, SCIA-V.ESTRUTU.-SCSV CONJ 05 LT 14 , ao interessado JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA FILHO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00000906/2023-17; Item 610, QD 04 RUA 03 LT 26, ao interessado AGUIDA MARIA ALVES FONTES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00005330/2018-17; Item 6, ST HAB. J. BOTANICO AVENIDA DO SOL QD-2 RUA 3 LT 96, ao interessado JÚLIA SIQUEIRA MAFFIA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004114/2024-01; Item 81, SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 13 LT 14, ao interessado SANDRA REZENDE GOMES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00005309/2024-60; Item 94, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 78, ao interessado MILTON LOURENÇO DE OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00005931/2024-78; Item 456, SHA QD 10 CJ 40 LT 17, ao interessado ROBERTO RIBEIRO SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009574/2022-55; Item 60, SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 11 LT 37, ao interessado GILMAR PEREIRA DE ARRUDA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00006112/2024-48. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações, obedeça-se aos termos estabelecidos nos Editais de Convocação para Venda Direta.

Em 1º de agosto de 2024
KENYA CRISTINA ALVES
Presidente da Comissão

CANCELAMENTO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL 01/2018 – SOLAR DE BRASÍLIA

No Aviso de Homologação e Convocação de Resultado do Edital nº 01/2018 - SOLAR DE BRASÍLIA, publicado no DODF Nº 65, SEXTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2024, página 108, torna-se sem efeito a publicação do Item 287, COND. SOLAR QD 01 CONJ 14 LT 29, ao interessado PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00008211/2018-16.

Em 1º de agosto de 2024

KENYA CRISTINA ALVES

Presidente da Comissão

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00776

Processo: 00401-00021250/2024-55. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DPDF, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e LAGUNA ESPORTE LTDA, inscrito no CNPJ nº 52.307.066/0001-22. Do Objeto: contratação de empresa para fornecimento de cola plástica, tipo adesivo instantânea, unidade de fornecimento em tubo com no mínimo 20G. Do valor: R\$ 408,75 (Quatrocentos e oito reais e setenta e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 33.90.30.16, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 24/07/2024.

UNIDADE DE LICITAÇÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICO Nº 90009/2024 - (UASG: 926314)

Processo: 00401-00001616/2024-70. Comunico o cancelamento da Dispensa eletrônica nº 90009/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de produção e instalação de Galeria de Fotos dos Corregedores-Gerais da Defensoria Pública do Distrito Federal, bem como a alteração do letreiro da Galeria dos Defensores Públicos-Gerais que, atualmente, é intitulada "GALERIA DOS DEFENSORES GERAIS - Min. HUMBERTO GOMES DE BARROS" e deverá receber o título de "GALERIA DOS DEFENSORES PÚBLICOS-GERAIS - DEFENSOR PÚBLICO RACIB ELIAS TICLY", conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo I do aviso de contratação direta. Motivo: Ajuste no sistema devido ao critério de julgamento.

DIEGO FERNANDEZ GOMES

Diretor de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90010/2024 - (UASG: 926314)

Com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 44.330/2023. Processo: 00401-00001616/2024-70. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de produção e instalação de Galeria de Fotos dos Corregedores-Gerais da Defensoria Pública do Distrito Federal, bem como a alteração do letreiro da Galeria dos Defensores Públicos-Gerais que, atualmente, é intitulada "GALERIA DOS DEFENSORES GERAIS - Min. HUMBERTO GOMES DE BARROS" e deverá receber o título de "GALERIA DOS DEFENSORES PÚBLICOS-GERAIS - DEFENSOR PÚBLICO RACIB ELIAS TICLY", conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo I do aviso de contratação direta. Valor estimado: R\$ 18.997,60 (dezoito mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Data e horário da dispensa: 06 de agosto de 2024 - às 08h, por meio do Sistema Dispensa Eletrônica no site www.compras.gov.br. O Termo de Referência poderá ser acessado no endereço eletrônico: <http://www.defensoria.df.gov.br/>.

DIEGO FERNANDEZ GOMES

Pregoeiro

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2019

AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2024 - MDS/ATRICON

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: CIDE - CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO - CNPJ nº

03.935.660/0001-52 - Objeto: operacionalização de estágio de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior e de ensino médio, nas diversas áreas de interesse do TCDF - prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência contratual - Processo nº 13925/2019 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 19/2019, amparado pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993; bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011, 4.770/2012 e 6.112/2018, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber, e pelas demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: artigo 57, inciso II e § 4º, da Lei nº 8.666/1993 - Vigência e Execução: de 02/09/2024 a 01/09/2025 - Valor estimado do Aditivo: R\$2.238.504,84 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122823124229637 - Fonte de Recursos: 100100000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2024NE00056 - Data de Emissão da NE: 10/01/2024 - Valor da NE: R\$1.498.554,15 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos) - Data da Assinatura: 31/07/2024 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Arnobio Cunha Freitas Junior.

INEDITORIAL

AUTO POSTO DF 180 LTDA

AVISO DE PEDIDO DA LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO / AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia e Instalação para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na AV Vargem Da Benção, QD 105, AE, N 10 CEP: 72.610-350 Recanto das Emas – Brasília/DF. AUTO POSTO DF 180 LTDA. CNPJ: 07.347.238/0003-07.

EMIBRA - EMPRESA BRASILEIRA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ARQUITETURA E ENGENHARIA SPE LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Autorização Ambiental SEI-GDF nº 18/2024 – IBRAM/PRESI, para implantação de passivo de infraestrutura ainda não instalado, Implantação de Pavimentação e Drenagem das Ruas Zaqueu e Naftali, Setor Habitacional Jardim Botânico - RA XXVIII, Avenida do Sol, Km 7,5 Condomínio Morada de Deus. Processo: 00391-00006355/2022-33.EMIBRA - EMPRESA BRASILEIRA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ARQUITETURA E ENGENHARIA SPE LTDA, CNPJ: 00.467.274/0001-95.

C.G EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de parcelamento de solo, no Setor Habitacional Tororó, DF-140. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. C.G EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS E TÉCNICOS EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL ASAT-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASAT-DF, inscrita no CNPJ sob o nº: 34.112.004/0001-83, em conformidade com as disposições contidas no art. 30 e demais itens do Estatuto Social, neste ato representada por sua Presidente, convoca todos os membros da Diretoria e Associados, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada, dia 14 de agosto de 2024, às 09h em 1ª convocação e às 09h30min em 2ª convocação, na Praça do Aposentado, localizado no SDS (Conic) – Atrás do SINDSER, ao lado do Venâncio IV– Brasília-DF, para tratar da seguinte ordem do dia: 1. Alterações dos Art. 3º e 6º do Estatuto.2. Reestruturação.3. Assuntos gerais. Brasília/DF, 1º de agosto de 2024.

GENI TEREZINHA SPIES DA SILVEIRA

Presidente